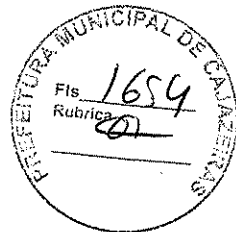


CONSTRUTORA
PRINCESA
DO VALE



CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME

RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SL-1, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
CNPJ 15.233.791/0001-77

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A EMPRESA, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº. RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.074.181- SSP/PB E DO CPF Nº 486.920.264-68, PARA FINS DO DISPOSTO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART.299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

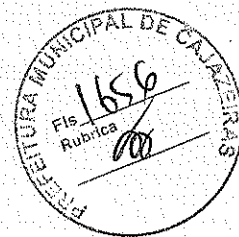
- A- A PROPOSTA APRESENTADA DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE DE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B- A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C- QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D- QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADA, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO.
- E- QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADA, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS, E;
- F- QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMA-LA.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 29 DE JUNHO DE 2020

Ranyere Vieira de Araujo
CPF: 486.920.264-68
C.I.: 1.074.181 - SSP/PB
PROCURADOR

RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO
C.I. 1.074.181 - SSP/PB
CPF - 486.920.264-68
PROCURADOR

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME



DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO



CONSTRUTORA

PRINCESA DO VALE EIRELI-ME



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (ADUTORA DE ENGENHEIRO ÁVIDOS) NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

DECLARAÇÃO DE VISITA

A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº. RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA, DE IDENTIDADE Nº 1.074.181-SSP/PB, CPF Nº 486.920.264-68, DECLARAMOS SOB AS PENALIDADES DA LEI, DE QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020, QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DO TRABALHO, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E INFORMANDO QUE NÃO O UTILIZAREMOS PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 29 DE JUNHO DE 2020

Ranyere Vieira de Araujo
CPF: 486.920.264-68
C.I.: 1.074.181-SSP/PB
PROCURADOR

RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO
C.I. 1.074.181 - SSP/PB
CPF - 486.920.264-68
PROCURADOR

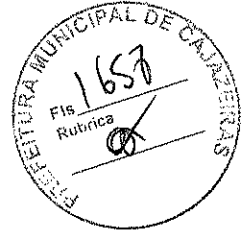
CNPJ 15.233.791/0001-77

Rua Raimundo Alves nº61 - sala 01 - Santo Antônio - São José de Piranhas-PB CEP 58940-000 Tel: 83 3552-1465



CONSTRUTORA

PRINCESA DO VALE EIRELI-ME



A
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020**

**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME
CNPJ - 15.233.791/0001-77**

DECLARAÇÃO DE QUE MANTERÁ NA OBRA O PROFISSIONAL

A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O Srº RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA, DE IDENTIDADE Nº 1.074.181-SSP/PB, CPF Nº 486.920.264-68, DECLARA, QUE MANTERÁ NA OBRA E/OU SERVIÇOS, EM TEMPO INTEGRAL, OS PROFISSIONAIS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ADMITINDO-SE A SUA SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, §10, DA LEI Nº 8.666/93, POR PROFISSIONAIS DE EXPERIÊNCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE A SUBSTITUIÇÃO SEJA APROVADA PELA ADMINISTRAÇÃO.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 29 DE JUNHO DE 2020

Ranyere Vieira de Araujo
CPF: 486.920.264-68
C.I.: 1.074.181 - SSP/PB
PROCURADOR

RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO
C.I. 1.074.181 - SSP/PB
CPF - 486.920.264-68
PROCURADOR

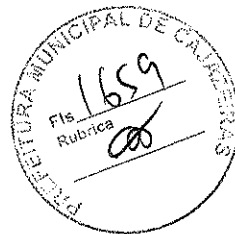
CNPJ 15.233.791/0001-77

Rua Raimundo Alves nº61 - sala 01 - Santo Antônio - São José de Piranhas-PB CEP 58940-000 Tel: 83 3552-1465



CONSTRUTORA

PRINCESA DO VALE EIRELI-ME



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020

DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE DISPORÁ

A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA, DE IDENTIDADE Nº 1.074.181-SSP/PB, CPF Nº 486.920.264-68, DECLARA QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO CONTRATUAL, DESCRIMINANDO DETALHADAMENTE OS RECURSOS À SEREM UTILIZADOS.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 29 DE JUNHO DE 2020

Ranyere Vieira de Araujo
CPF: 486.920.264-68
C.I.: 1.074.181-SSP/PB
PROCURADOR

RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO
C.I. 1.074.181-SSP/PB
CPF - 486.920.264-68
PROCURADOR

CNPJ 15.233.791/0001-77

Rua Raimundo Alves nº61 - sala 01 - Santo Antônio - São José de Piranhas-PB CEP 58940-000 Tel: 83 3552-1465



CONSTRUTORA

PRINCESA DO VALE EIRELI-ME



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME
CNPJ – 15.233.791/0001-77

DECLARAÇÃO DE MENOR

(DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO
XXXIII, DA CF/88)

A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº. RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA, DE IDENTIDADE Nº 1.074.181-SSP/PB, CPF Nº 486.920.264-68, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DESTA LICITAÇÃO, QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE; E MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DA LEI 9.854/99, (CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME ART.27,V, DA LEI Nº 8.666/93).

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 29 DE JUNHO DE 2020

Ranyere Vieira de Araujo
CPF: 486.920.264-68
C.I.: 1.074.181-SSP/PB
PROCURADOR

RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO
C.I. 1.074.181 - SSP/PB
CPF - 486.920.264-68
PROCURADOR

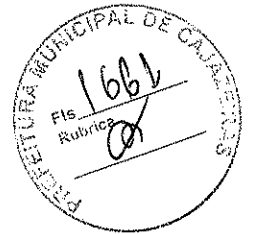
CNPJ 15.233.791/0001-77

Rua Raimundo Alves nº61 - sala 01 - Santo Antônio - São José de Piranhas-PB CEP 58940-000 Tel: 83 3552-1465



CONSTRUTORA

PRINCESA DO VALE EIRELI-ME



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
CONCORRÊNCIA - Nº 00001/2020

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME
CNPJ-15.233.791/0001-77

**1.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º,
INCISO XXXIII, DA CF - ART.27, INCISO V, DA LEI 8.666/93**

A EMPRESA ACIMA, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO PESSOAL, FUNCIONÁRIOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO E MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO, PODENDO EXISTIR MENORES DE QUATORZE ANOS NA CONDIÇÃO DE APREDIZ NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**2.0 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO
QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

CONFORME EXIGÊNCIA CONTIDA NA LEI 8.666/93, ART. 32, §2º, O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA NÃO HAVER, ATÉ A PRESENTE DATA, FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A HABILITAÇÃO/PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, NÃO SE ENCONTRANDO EM CONCORDATA OU ESTADO FALIMENTAR, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. RESSALTA AINDA, NÃO ESTAR SOFRENDO PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, ARCANDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA PRESENTE AFIRMAÇÃO.

**3.0 -DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO
CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, TER CONHECIMENTO E ACEITAR TODAS AS CLÁUSULAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SUBMETER-SE AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS.

SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB, 29 DE JUNHO DE 2020

Ranyere Vieira de Araujo
CPF: 486.920.264-68
C.I.: 1.074.181 - SSP/PB
PROCURADOR

RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO
C.I. 1.074.181 - SSP/PB
CPF - 486.920.264-68
PROCURADOR

CNPJ 15.233.791/0001-77

Rua Raimundo Alves nº61 - sala 01 - Santo Antônio - São José de Piranhas-PB CEP 58940-000 Tel: 83 3552-1465



CONSTRUTORA

PRINCESA DO VALE EIRELI-ME



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME
CNPJ – 15.233.791/0001-77

RELAÇÃO DE CONTRATOS

EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, TENDO EXAMINADO O EDITAL, VEM DECLARAR SUA RELAÇÃO DE CONTRATOS ORA EM EXECUÇÃO.

1- CONTRATO Nº 0005/2014 - CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO SÍTIO QUIXABA MUNICIPIO DE FREI MARTINHO/PB;
VALOR DO CONTRATO R\$ 402.976,30
VALOR EXECUTADO R\$ 317.156,20 ----- 78% EXECUTADO
VALOR QUE FALTA R\$ 85.820,10 ---- 22% FALTA EXECUTAR.

2-CONTRATO Nº 00015/2019 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANIÁRIAS DOMICILIARES (MSD), CONJUNTOS SANITÁRIOS DOMICILIARES E CISTERNAS DOMICILIARES DE 16.000 LITROS, NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA/PB.
VALOR DO CONTRATO R\$ 492.106,04
VALOR EXECUTADO R\$ 167.116,73 ----- 33,96% EXECUTADO
VALOR QUE FALTA R\$ 324.989,31 ---- 66,04% FALTA EXECUTAR

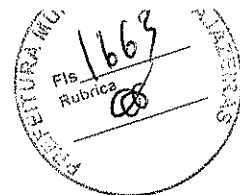
3-CONTRATO Nº 068/2020 – CONSTRUÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL, NO MUNICIPIO DE SANTA RITA-PB.
VALOR DO CONTRATO R\$ 3.868.000,00
VALOR EXECUTADO R\$ 199.143,84 ---- 5,15 % EXECUTADO
VALOR QUE FALTA R\$ 3.668.856,16 ---- 94,85% FALTA EXECUTAR

Ranyere Vieira de Araujo
CPF: 486.920.264-68
C.I.: 1.074.187-3 SSP/PB
PROCURADOR



CONSTRUTORA

PRINCESA DO VALE EIRELI-ME



4-CONTRATO Nº 114/2019-IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE-PB.

VALOR DO CONTRATO R\$ 604.626,88

VALOR EXECUTADO R\$ 120.707,98 ---- 19,97% EXECUTADO

VALOR QUE FALTA R\$ 483.918,90 ---- 80,03% FALTA EXECUTAR

5-CONTRATO Nº 0766/2020 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE-PB.

VALOR DO CONTRATO R\$ 179.248,21

VALOR EXECUTADO R\$ 91.209,21 -----50,89 % EXECUTADO

VALOR QUE FALTA R\$ 88.039,00 ----- 49,12 % FALTA EXECUTAR.

SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB, 29 DE JUNHO DE 2020

Ranyere Vieira de Araujo

CPF: 486.920.264-68

C.I.: 1.074.181-SSPPB

PROCURADOR

RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO

C.I. 1.074.181 - SSPPB

CPF - 486.920.264-68

PROCURADOR

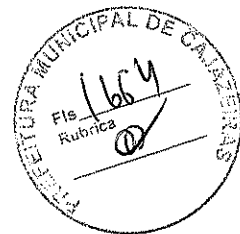
CNPJ 15.233.791/0001-77

Rua Raimundo Alves nº61 - sala 01 - Santo Antônio - São José de Piranhas-PB CEP 58940-000 Tel: 83 3552-1465



CONSTRUTORA

PRINCESA DO VALE EIRELI-ME



A
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020**

**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME
CNPJ – 15.233.791/0001-77**

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº. RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA, DE IDENTIDADE Nº 1.074.181-SSP/PB, CPF Nº 486.920.264-68, VEM ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 3º E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, MANIFESTAR A SUA OPÇÃO PELO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO ALI PREVISTO.

DECLARA, AINDA, SER:

MICROEMPRESA E NÃO HAVER NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS INCISOS DO § 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 29 DE JUNHO DE 2020

Ranyere Vieira de Araujo
CPF: 486.920.264-68
C.I.: 1.074.181-SSP/PB
PROCURADOR

RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO
C.I. 1.074.181 – SSP/PB
CPF – 486.920.264-68
PROCURADOR

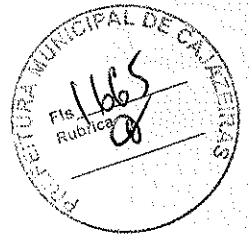
CNPJ 15.233.791/0001-77

Rua Raimundo Alves nº61 - sala 01 - Santo Antônio - São José de Piranhas-PB CEP 58940-000 Tel: 83 3552-1465

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME

RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SL-1, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
CNPJ 15.233.791/0001-77

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020



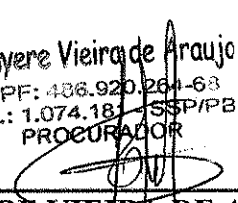
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

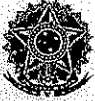
A EMPRESA, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº. RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.074.181- SSP/PB E DO CPF Nº 486.920.264-68, PARA FINS DO DISPOSTO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART.299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A- A PROPOSTA APRESENTADA DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE DE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B- A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C- QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D- QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADA, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO.
- E- QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADA, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS, E;
- F- QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMA-LA.

Ranyere Vieira de Araujo
CPF: 486.920.264-68
C.I.: 1.074.181- SSP/PB
PROCURADOR

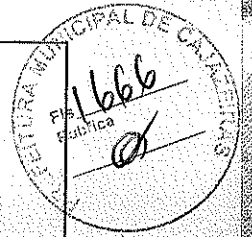
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 29 DE JUNHO DE 2020


RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO
C.I. 1.074.181- SSP/PB
CPF - 486.920.264-68
PROCURADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

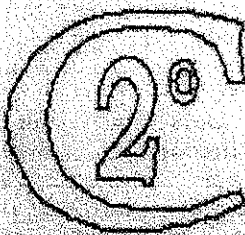


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.233.791/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2012
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRINCESA DO VALE CONSTRUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RAIMUNDO ALVES	NÚMERO 61	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 58.940-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RANYERE100@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9144-5577	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2020 às 08:05:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

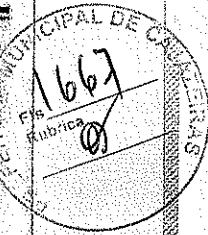


2º CARTÓRIO

CNPJ: 08.309.130/0001-12

Produções, Escrituras, Protestos, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Reconhecimentos de Firma, Autenticações, Divórcio e Separação consensual, e Inventário e Partilha amigável.

Rua Inácio Lira, 195, Centro - São José de Piranhas - PB CEP: 56940-000
e-mail: segundotabelionatotas@yahoo.com.br Fone: (33) 3562-1179



PROCURAÇÃO

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI como OUTORGANTE e RANYERE VIEIRA DE ARAUJO como OUTORGADO.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a(ós) 01 dia(s) do mês de novembro do ano de 2019, nesta cidade de São José de Piranhas, Estado do Paraíba, neste cartório, perante mim Escrevente compareceu como OUTORGANTE CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI, com sede na Rua Raimundo Alves, 61 - Santo Antonio, em São Jose de Piranhas-PB, CNPJ N° 15.233.791/0001-77, tendo como representante CLEVIA DE ANDRADE LIRA, brasileiro, viúva, empresaria, residente na Rua Raimundo Alves, 61 - Santo Antonio, em São José de Piranhas-PB, CPF N° 486.903.764-53, portadora da Cédula de Identidade RG n° 1.154.736 2 via SSP/PB, reconhecidos como os próprios por mim Escrevente Autorizado(a) pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhe fiz, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como PROCURADOR RANYERE VIEIRA DE ARAUJO, brasileiro, divorciado, funcionário publico, residente na Rua Raimundo Alves, 61 - Santo Antonio, em São Jose de Piranhas-PB, CPF N° 486.920.264-68, portadora da Cédula de Identidade RG n° 1.074.181 SSP/PB, a quem concede PODERES para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir; podendo o procurador, a)- gerir, administrar, tratar, defender; b)- fazer e assinar contratos de locação, comodatos e/ou quaisquer outros documentos, que se façam necessários, inclusive contratar serviços para manutenção de imóvel, estipulando cláusulas e condições; aceitar e recusar fiadores; rescindir, alterar ou prorrogar contratos; promover despejos, executar inquilinos e fiadores, participar de reuniões de condomínios, votar e ser votada, receber alugueis e indenizações, dar recibos e quitações; c)- estipular livremente preços e condições de pagamento, bem como de contratos, assumido obrigações e responsabilidade em geral, e quaisquer obrigações, inclusive solidárias com terceiros; ajustar e assinar quaisquer contratos e/ou instrumentos públicos e/ou particulares cartas, declarações, documentos, papéis, ajustar cláusulas e condições contratuais, estabelecendo prazos, juros e encargos financeiros, ativos e/ou passivos, multas contratuais, quer compensatórias, quer moratórias, eleger foro contratual; cobrar, receber e conferir as respectivas quitações de todos os bens e valores que sejam de crédito do(a) (s) OUTORGANTE(S); d)- abrir, movimentar, e/ou encerrar quaisquer contas bancárias pertencentes ao(a) (s) OUTORGANTE(S), inclusive contas correntes ou poupança, cadernetas de poupança e de investimentos, depositar e retirar dinheiro, perante quaisquer estabelecimentos financeiros, em especial junto ao Banco do Brasil S/A, Caixas Econômicas Federal, Banco Bradesco, Banco do Nordeste, e/ou qualquer agência bancária, inclusive os que se encontram em quaisquer cofres de aluguel de tais estabelecimentos financeiros, emitir, assinar, endossar cheques, saques, ordens, recibos e quaisquer documentos perante estabelecimentos financeiros, inclusive contratos de ar quaisquer títulos, inclusive cheques, notas de cambio, efetuar transações cambiais em moeda



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 Fls. 1668
 Rubrica

estrangeira e remessas ao exterior, bem como, receber ordens de pagamento do exterior, solicitar saldos e extratos, requerer e retirar cartões magnéticos, registrar nova senhas, alterar e desbloquear senhas e cartão magnéticos, cancelar e renegociar, dívidas de cartões de créditos, assinando todos os documentos necessários, ainda, receber, prêmios de seguros e objetos de cotas de consórcio, assinando todos os documentos necessários, inclusive contratos; pagar e receber quaisquer quantia, assinando os respectivos recibos, bem como, renegociar, dívidas e formas de pagamentos e tudo o mais praticar e assinar com relação a aquisição e/ou alienação de cotas de consórcio e prêmio de seguros; e) - organizar, constituir e dissolver sociedade, civis ou comerciais, votar, ser votada e deliberar livremente em quaisquer assembleias e/ou reuniões dos sócios e/ou acionistas e tais sociedades, já constituídas ou que venham a sê-las, da qual o(a) (s) OUTORGANTE(S) seja(m) ou venha(m) a ser sócio(a) (s) ou acionista(s); f) - representar o(a) (s) OUTORGANTE(S) perante quaisquer órgãos dos poderes públicos Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Empresas de Administração Pública direta e indireta, Junta Comercial, Cartórios em geral, Banco Central, Banco do Brasil S/A, Receita Federal, Prefeituras, ministérios em geral, CREA, Concessionária de Serviços Públicos, Consulados e Embaixadas, INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social e demais Institutos de previdências, Cia de Seguros, Secretarias de Segurança Pública, Bancos e estabelecimentos de créditos em geral, instituições financeiras, INCRA, estabelecimentos de ensino, bem como seus órgãos, suas entidades autárquicas ou para-estatais, podendo receber toda e quaisquer quantias a que tenha direito assinando os respectivos recibos, requerer, promover, alegar autorizar, recadastrar, juntar e retirar papéis, certidões, certificados, diplomas e demais documentos, acompanhar processos, interpor recursos, requerer isenção de impostos, pagar e receber importâncias, inclusive restituições do imposto de renda, benefícios de assinar, rescindir, prorrogar, outorgar e assinar contratos de quaisquer natureza; representar o(a) (s) OUTORGANTE(S) em juízo ou fora dele, perante quem quer que seja, inclusive perante a Justiça do Trabalho, tanto ativa, como passivamente, e assim também como oponente, assistente ou terceiro, em qualquer instância, valendo-se dos poderes das cláusulas "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIA", receber citações iniciais, transigir, desistir, confessar, firmar acordos e compromissos, conciliar, reconhecer a procedência de pedido em ações judiciais, renunciar ao direito sobre o qual se fundar ações judiciais. g) - representar o(a) (s) OUTORGANTE(S) perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Energisa, Cagepa, Ibama, Coletoria Estadual. Enfim, praticar os demais atos do interesse do(a) (os) (as) Outorgante(s), podendo inclusive, substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, o que tudo dará por bom, firme e valioso. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. As: CLEVIA DE ANDRADE LIRA. EU ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. São José de Piranhas, 01 de novembro de 2019. Está conforme o original. Traslada hoje.

Analandia Gonçalves Villar Lira
 ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA
 Escrevente Autorizado(a)

2º TABELIONATO NOTARIAL
 Analandia Gonçalves Villar Lira
 ESCRIVENTE


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUIJ 06.870-4
 Autenticação Digital
 Código Autenticação: 16200111191722580351-2; Data: 01/11/2019 17:23:23
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJ98229-70XC
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
 SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tipo Normal: A
 PROCURADOR SEM VALOR
 AJ193309-LENJ
 Confira os dados do ato em:
 https://selodigital.tjpb.jus.br
 Emolumentos R\$: 49,53
 FAREN R\$: 5,37 FEPJ R\$: 9,90

LIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROVIDO: LANTINIA
 18303370333

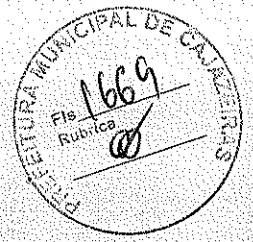


DATA PRECISO: 08/08/2018

DATA ZIPAS: 08/08/2018

5163746048
 9303581603

PARAIBA



[Handwritten signature]

[Handwritten scribbles]

[Handwritten scribble]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.876-9
 Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 114 - Bairro São João - 54000-000 - Cajazeiras - PB
 CEP: 57000-000 - Fone: (33) 3324-1111 - Fax: (33) 3324-1111

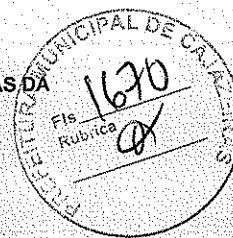
Autenticação Digital

Código Autenticação: 1820011419172258035143 - Data: 01/11/2019 04:17:23

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C-3395228-7099
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00
 Confira os dados do ato em: <https://seio digital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/06/2020 18:30:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

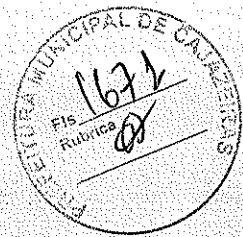
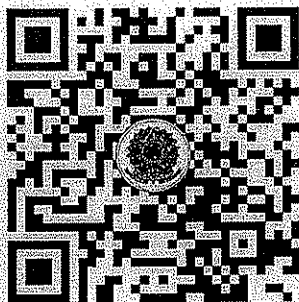
¹Código de Autenticação Digital: 16200111191722580351-1 16200111191722580351-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c06498b609a7729af9c02f0c920cff2540c202f53798fae606ca749c1d701973
290def301ecd806b9afe154032a5b818e97b4420ad98



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



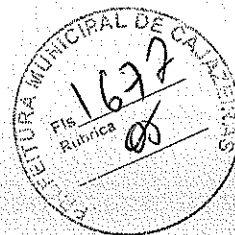
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA.



CLEVIA DE ANDRADE LIRA, natural da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, viuva, nascido em 17/03/1967, filha de Aécio Bandeira de Andrade e Ivone de Oliveira Andrade, com Identidade de nº 1.154.736, expedida pela SSP/PB, e CPF sob nº 486.903.764-53, residente na Rua Antonia Maria de Jesus, 223, na cidade de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, CEP - 58.940-000.

DAMIÃO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, natural da cidade de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, casado, nascido em 24/12/1967, filho de José Joaquim da Silva e Maria das Dores de Jesus, com identidade nº 1.369.638 2ª VIA, expedida pela SSP/PB, e CPF nº 601.708.594/87, residente Á Rua Projetada, sn, São Sebastião, na cidade de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, CEP. 58.940-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

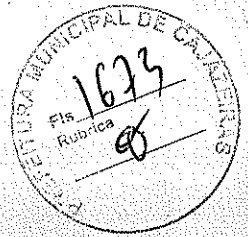
CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA., e terá sua sede na Rua Antonia Maria de Jesus, 223, Sala 1, no município de São José de Piranhas, no Bairro Santo Antonio, Estado da Paraíba, com CEP - 58.940-000.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objetivo social as atividades de Edificações (Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços), Demolição de Edifícios e outras Estruturas, Preparação de Terrenos, Fundações Destinadas a Construção Civil, Sondagens Destinadas a Construção Civil, Terraplenagem e Outras Movimentações de Terras, Obras Viárias (Rodovias, Vias Férreas e Aeroportos), Pinturas para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos, Obras de Urbanização e Paisagismo, Obras de Arte Especiais, Montagem de Estruturas Metálicas, Montagem de Andaimos e Outras Obras de Irrigação, Construção de Redes de Água e Esgoto, Construção de Redes de Transporte por Dutos, Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio, Tratamento Acústico e Térmico, Instalações de Anúncios, Obras de Alvenaria e Reboco, Obras de Acabamento em Gesso e Estuque, Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil, Serviços de Pinturas em Edificações em Geral, Instalações de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material, Inclusive Esquadrias, Serviços de Revestimento e Aplicações de Resinas em Interiores e Exteriores, Estrutura de Argamassa Armada, Estrutura de Concreto Armado, Fabricação de Artefatos de Concreto, Cimento, Fibrocimentos, Gesso, Estuque e Pré-moldados em Geral, Serviços em Saneamento, Aquaduto ou Adultora, Estação de Tratamento de Água, Estação de Tratamento de Esgoto, Pavimentação em Paralelepípedos, Locação de Veículos, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção e Engenharia Civil, Inclusive Andaimos, Coleta de lixo, Limpeza Urbana, Passagens Molhadas, Muro de Arrimo em Alvenaria de

de Materiais de Construções.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação deste contrato pela JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

CLÉVIA DE ANDRADE LIRA	110.000	QUOTAS	R\$ 110.000,00
DAMIÃO JOSÉ DA SILVA	90.000	QUOTAS	R\$ 90.000,00
TOTAL	200.000	QUOTAS	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA 5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração de capital social.

CLÁUSULA 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições de preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª – A administração da sociedade caberá a sócia CLÉVIA DE ANDRADE LIRA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

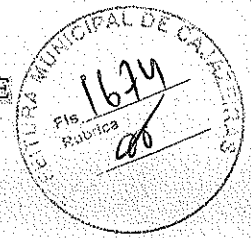
CLÁUSULA 10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª – É resguardada apenas a sócia CLÉVIA DE ANDRADE LIRA, o direito a ~~retirada~~ mensal a título de pró-labore, em obediência a legislação do imposto de renda.



[Handwritten signatures and initials]

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE CONSTRUTORA PRINCESSA DO VALE LTDA.



CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos sócios.

CLÁUSULA 13ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª - A empresa se responsabilizará a contratar um Engenheiro Civil devidamente habilitado e inscrito no CREA.

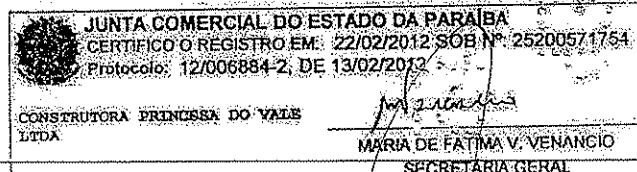
CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o foro da Comarca de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

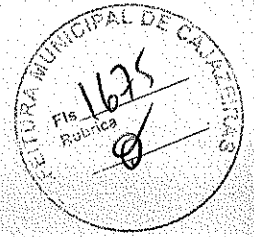
São José de Piranhas (PB), 08 de Fevereiro de 2012

Clévia de Andrade Lira
Clévia de Andrade Lira

Damião José da Silva
Damião José da Silva



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA PARAIBA

A Sociedade **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA.**, estabelecida na RUA ANTONIA MARIA DE JESUS, 223, SALA 1, SANTO ANTONIO, SÃO JOSE DE PIRANHAS, PB, CEP: 58.940-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO JOSE DE PIRANHAS - PARAIBA - PB, 08 de Fevereiro de 2012.

Clevia de Andrade Lira
Sócio: CLEVIA DE ANDRADE LIRA

Damiano José da Silva
Sócio: DAMIAO JOSE DA SILVA

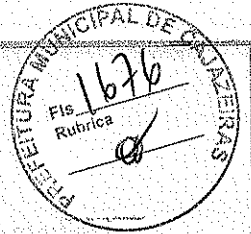
Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 22/02/2012
Gláucia Patrícia Coutinho de Souza
Juiz(a) Auxiliar

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/02/2012 SOB Nº: 20120668550
Protocolo: 12/006885-0, DE 17/02/2012
Empresa: 25.2.0057175-4
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE
LTDA-ME
Maria de Fátima V. Venâncio
MARIA DE FÁTIMA V. VENÂNCIO
SECRETÁRIA GERAL



[Large handwritten signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO DEBEM: 1.369.638 - 2. VIA REEDUCAÇÃO	CIDADE: SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
NOME: DAMIÃO JOSÉ DA SILVA	
FILIAÇÃO: JOSÉ JOAQUIM DA SILVA MARIA DAS DORES DE JESUS	
NATURALIDADE: SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB	DATA DE NASCIMENTO: 24/12/1967
DOC. ORIGEM: CASAM N. 1201 FES. 183 LIV. 3-05	
CARTÓRIO SÃO J. DE PIRANHAS - PB.	
CPF: 691.708.598.73	
Assinatura: João Pereira - PB	
LEI Nº 1.116 DE 29/08/83	

[Handwritten signature]

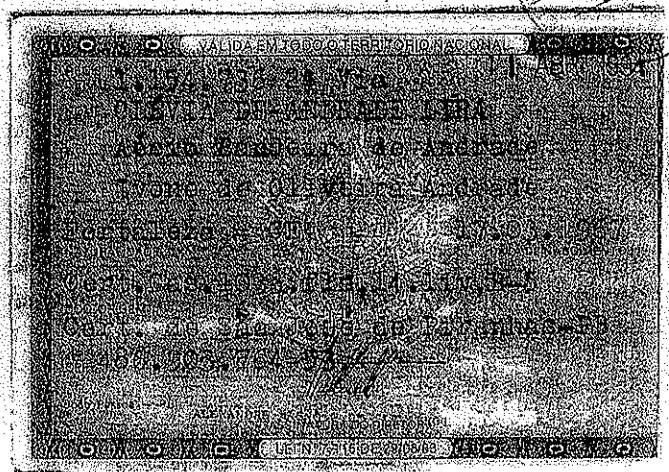
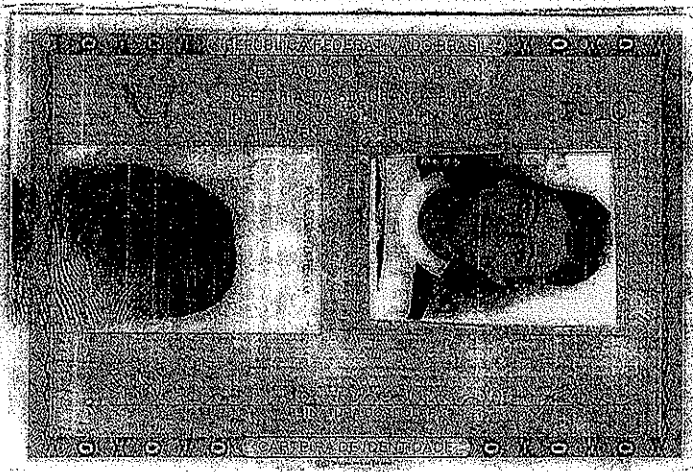
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 1627
Rubrica



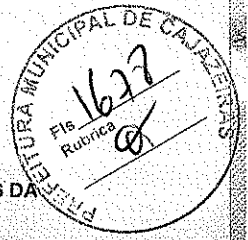
Handwritten signature or scribble.

Handwritten signature or scribble.

Handwritten signature or scribble.

Handwritten signature or scribble.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 06.870-6
Rua Prudente de Moraes, 118 - Centro - Caixa Postal 07.269-400 - CEP 07.269-400 - São João del-Rei, MG - Fone: (31) 3442-2000
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de São João del-Rei, MG, em 04/06/2016, às 10:10:10.
Cód. Autenticação: 36200406181013170367-6; Data: 04/06/2016 10:10:10
Selo Digital de Fiscalização tipo Normativo, ACP 5088356/NL
Valor Total do Ato: R\$ 2,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.sp.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/06/2020 18:31:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

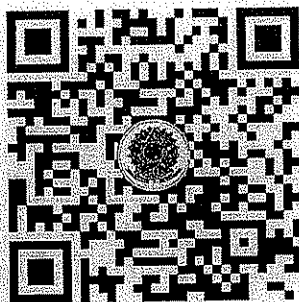
¹Código de Autenticação Digital: 16200406181013170367-1 16200406181013170367-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a79844023762fd9a7bd8c4e03a5da443ad9e3d10837a92e16c4f7f20fc082d1948806beafe754032a5b818e97b4420ad98



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

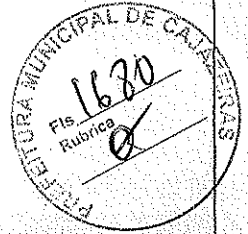


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME"**

CLEVIA DE ANDRADE LIRA, brasileira, natural de Fortaleza - CE, nascida em 17/03/1967, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade No. 1.154.736 - SSP/PB e C.P.F. No. 486.903.764-53, residente e domiciliado a Rua Antônia Maria de Jesus, 223, Centro, São José de Piranhas - PB, CEP. 58940-000.

DAMIÃO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, natural de São José de Piranhas - PB, casado, empresário, nascido em 24/12/1967, portador da Cédula de Identidade No. 1.369.638 - 2ª via, SSP/PB e CPF No. 601.708.594-87, residente e domiciliado a Rua Projetada, s/n, São Sebastião, São José de Piranhas - PB, CEP. 58940-000, únicos sócios da empresa "**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME**", estabelecida na Rua Antônia Maria de Jesus, 223, Sala 01, Santo Antônio, São José de Piranhas - PB, CEP. 58940-000, inscrita no CNPJ Nº 15.233.791/0001-77, anteriormente identificados e qualificados na JUCEP, mediante o seu Contrato de Constituição, arquivado sob No 25200571754, por despacho em 22/02/2012, resolvem de comum acordo, alterar o seu Contrato Primitivo, nas cláusulas e condições seguintes:

1ª) O endereço da sociedade passa a ser na Rua Raimundo Alves, 61, Sala 01, Santo Antônio, São José de Piranhas - PB, CEP. 58940-000.

2ª) O sócio **DAMIÃO JOSÉ DA SILVA**, retira-se da sociedade, que neste ato transfere suas quotas de capital, bens, direitos e obrigações que tinha na mesma, para a sócia **CLEVIA DE ANDRADE LIRA** no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

- único: O sócio cedente declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, dando sua plena e total quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, no presente ou no futuro, tanto da sociedade, como dos sócios continuantes.

3ª) A sócia **CLEVIA DE ANDRADE LIRA**, informa que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aprovação deste, irá fazer a inclusão de um novo sócio ou transformará a mesma em EIRELI.

4ª) O capital social da sociedade, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) dividido em 200.000 quotas, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, passa a ser de **R\$ 620.000,00** (seiscentos e vinte mil reais), com um aumento de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) provenientes da conta LUCROS ACUMULADOS, totalmente integralizado em moeda corrente do país, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando distribuído em sua totalidade para a única sócia **CLEVIA DE ANDRADE LIRA**.

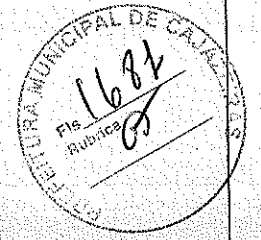
5ª) As demais cláusulas primitivas não alteradas, permanecem em pleno vigor.

Reservado a JUCEP-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 12:54 SOB Nº 20170271935.
PROTOCOLO: 170271935 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702793920. NIRE: 25200571754.
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/07/2017
www.redesim.pb.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME"**

**6ª) À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O
CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial de "CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME".

2ª) – O endereço da sociedade é na Rua Raimundo Alves, 61, Sala 01, Santo Antônio, São José de Piranhas – PB, CEP. 58940-000.

3ª) – O objetivo da sociedade é o seguinte:

- a) 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- b) 4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- c) 4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- d) 4322-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- e) 4329-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- f) 4330-4/01 – IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- g) 7732-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- h) 7732-2/02 – ALUGUEL DE ANDAIMES

4ª) A sociedade iniciou suas atividades em 22/02/2012 e seu prazo é indeterminado.

5ª) O capital social da sociedade, é de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 620.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e assim distribuído em sua totalidade para a única sócia **CLEVIA DE ANDRADE LIRA**.

6ª) – As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

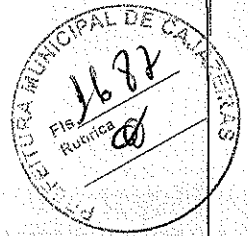
7ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado a JUCEP-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 12:54 SOB Nº 20170271935.
PROTOCOLO: 170271935 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702793920. NIRE: 25200571754.
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/07/2017
www.redesim.pb.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME"**

8ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

10ª) – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª) – Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, à título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031. CC/2002)

13ª) – A administração da sociedade caberá a única sócia, **CLEVIA DE ANDRADE LIRA** com o poder e atribuição de ADMINISTRADORA autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

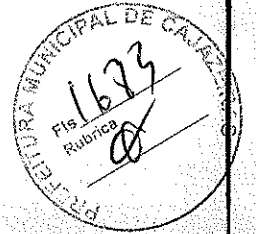
14ª) – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.014, - 1º, CC/2002)

Reservado a JUCEP-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 12:54 SOB Nº 20170271935.
PROTOCOLO: 170271935 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702793920. NIRE: 25200571754.
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/07/2017
www.redesim.pb.gov.br



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME"

15ª) – Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento abaixo.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Serviço Tabelião e Registral

reconheço como Autêntica a(s) Fim(s)

Clevia de Andrade Lira, Damiao Jose da Silva, SDF: ADL22803-WB74, ADL22804-TZXW, SITE: selodigital.tpb.jus.br.

Em Teste (assinado) da Verdade

São José de Piranhas - PB 06-jun-16

Analandia Gonçalves Villar Lira

2º TABELIONATO NOTAS
 Analandia Gonçalves Villar Lira
 ESCRIVENTE

São José de Piranhas, 16 de maio de 2016



Clevia de Andrade Lira
CLEVIA DE ANDRADE LIRA



DAMIÃO JOSÉ DA SILVA
DAMIÃO JOSÉ DA SILVA

Reservado a JUCEP-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 12:54 SOB Nº 20170271935.
 PROTOCOLO: 170271935 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702793920. NIRE: 25200571754.
 CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 21/07/2017
 www.redesim.pb.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA
"CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME"

GLEVIA DE ANDRADE LIRA, brasileira, natural de Fortaleza - CE, nascida em 17/03/1967, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade No. 1.154.736 - SSP/PB, expedida em 11/04/1994 e C.P.F. No. 486.903.764-53, residente e domiciliado a Rua Antônia Maria de Jesus, 223, Centro, São José de Piranhas - PB, CEP. 58940-000, titular da empresa "**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME**", estabelecida na Rua Raimundo Alves, 61, Sala 01, Santo Antônio, São José de Piranhas - PB, CEP. 58940-000, inscrita no CNPJ Nº 15.233.791/0001-77, anteriormente identificados e qualificados na JUCEP, mediante o seu Contrato de Constituição, arquivado sob No 25200571754, por despacho em 22/02/2012, resolve alterar e transformar o contrato social nas seguintes cláusulas:

1ª) A sócia **CLÉVIA DE ANDRADE LIRA**, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA
"CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI"

O abaixo-assinado, **CLÉVIA DE ANDRADE LIRA**, brasileira, natural de Fortaleza - CE, nascida em 17/03/1967, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade No. 1.154.736 - SSP/PB, expedida em 11/04/1994 e C.P.F. No. 486.903.764-53, residente e domiciliado a Rua Antônia Maria de Jesus, 223, Centro, São José de Piranhas - PB, CEP. 58940-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1ª) A empresa girará sob a denominação "**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI**".

2ª) O endereço da empresa é a **Rua Raimundo Alves, 61, Sala 01, Santo Antônio, São José de Piranhas - PB, CEP. 58940-000**.

3ª) O objetivo da empresa são os seguintes CNAE:

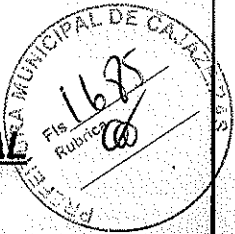
a) 4120-4/00 - **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Reservado a JUCEP-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 15:05 SOB Nº 25600098371.
PROTOCOLO: 190381302 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903227570. NIRE: 25600098371.
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOAO PESSOA, 16/07/2019
www.redesim.pb.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA
"CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME"

- b) 4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- c) 4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- d) 4322-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- e) 4329-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- f) 4330-4/01 – IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- g) 7732-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- h) 7732-2/02 – ALUGUEL DE ANDAIMES

4ª) O capital social será representado pela importância de **R\$ 620.000,00** (seiscentos e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído em sua totalidade para a única sócia **CLEVIA DE ANDRADE LIRA**.

5ª) A responsabilidade do empresário é limitada ao valor total do capital social integralizado.

6ª) A empresa iniciou suas atividades na data de sua constituição em 26/07/2013 e seu prazo é por tempo indeterminado.

7ª) A administração da empresa caberá ao empresário **CLEVIA DE ANDRADE LIRA**, com o poder e atribuição de ADMINISTRADORA autorizado o uso do nome empresarial e assinando seu nome civil isoladamente, conforme fecho deste instrumento, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do empresário.

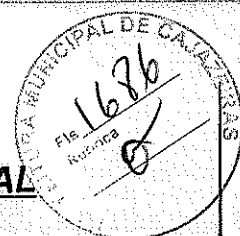
8a) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Reservado a JUCEP-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 15:05 SOB Nº 25600098371.
PROTOCOLO: 19038/302 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903227570. NIRE: 25600098371.
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/07/2019
www.redesim.pb.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA
"CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME"

- único: Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros aos empresário no decorrer do exercício social, com base em levantamento de balancetes e/ou balanços trimestrais.

9a) - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo empresário.

10a) - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, à título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª) O empresário declara que não possui nenhuma outra empresa EIRELI registrada.

12ª) Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13a) A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, - 1o, CC/2002).

João Pessoa, PB, 04 de julho de 2019.


CLEVIA DE ANDRADE LIRA



Reservado a JUCEP-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 15:05 SOB Nº 25600098371.
PROTOCOLO: 190381302 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903227570. NIRE: 25600098371.
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Rua Inácio Lira, 185-Centro

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de CLEVIA DE ANDRADE LIRA.
EM TEST. DA VERDADE, DOU.FÉ. São José de Piranhas-PB,
1/07/2019

[Handwritten Signature]
JUAN VILLAR LIRA

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AIV83050-COYM
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLIM: R\$: 9,91 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 1,58
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTIDAOE

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
JUAN VILLAR LIRA
PROFESSOR



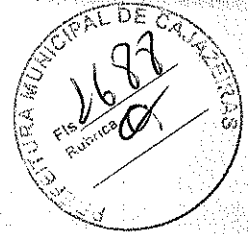
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 15:05 SOB N° 25600098371.
PROTOCOLO: 190381302 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903227570. NIRE: 25600098371.
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/07/2019
www.redeem.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



GOVERNO DO ESTADO DA PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



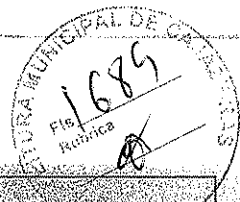
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.196.793-0		SITUAÇÃO BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI			
NOME FANTASIA PRINCESA DO VALE CONSTRUÇÕES			
CNPJ/CPF 15.233.791/0001-77		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520057175-4	
LOGRADOURO *****		NÚMERO *****	
COMPLEMENTO *****		BAIRRO *****	
MUNICÍPIO *****		CEP *****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4330-4/01	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	12/04/2012
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
CLEVIA DE ANDRADE LIRA	486.903.764-53
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	21/09/2020
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202003210736451618	21/03/2020 07:36:45

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

08924052000166

RUA INACIO LIRA, 363

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



ELMAR Informática - Fone (83) 3241-2006

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

00125/2013

CPF/CNPJ

15.233.791/0001-77

DATA DE ABERTURA

22/02/2012

NOME EMPRESARIAL

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELICIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PRINCESA DO VALE CONSTRUÇÕES

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

OBRAS DE TERRAPLENAGEM

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

ALUGUEL DE ANDAIMES

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZ

LOGRADOURO

R RAIMUNDO ALVES

NÚMERO

61

COMPLEMENTO

SALA 01

UF
PB

CEP

58.940-0

BAIRRO

SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

TELEFONE

(83) 9144-5577

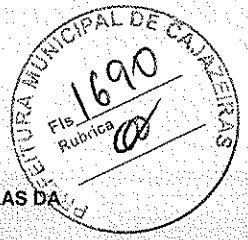
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

25/10/2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/06/2020 18:32:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

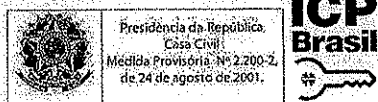
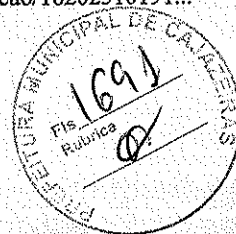
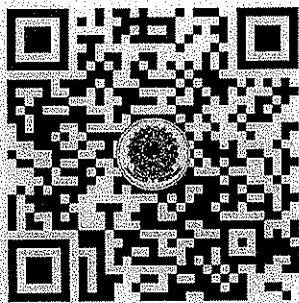
¹Código de Autenticação Digital: 16202510191037570311-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a73eff951023cc4f21ede20366fb6a22a9128981cac25fb754439
604afae5759de806beafe154032a5b818e97b4420ad98



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

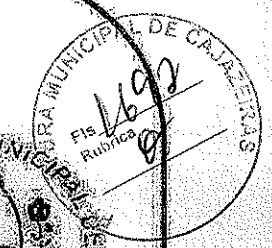
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **00125/2013** CPF/CNPJ: **15.233.791/0001-77**
 Razão Social: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI**
 Nome Fantasia: **PRINCESA DO VALE CONSTRUCCOES**
 Endereço: **RUA RAIMUNDO ALVES**
 Numero: **61** Complemento: **SALA 01**
 Bairro: **SANTO ANTONIO**

Segmento da Atividade: **COMERCIO E REPRESENTAÇÃO**

Descrição Específica da Atividade Econômica (CNAE)

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS
- MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR (EXCETO ANDAIMES)
- ALUGUEL DE ANDAIMES



Observações:

[Redacted area for observations]

INÍCIO ATIV.: **22/02/2012**




EMITIDO: **03/01/2020**

VALIDADE: **31/12/2020**

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 03 de janeiro de 2020


Resp. Emissão


Dir. Depto. Adm. Tributária

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servenlía pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/06/2020 18:33:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

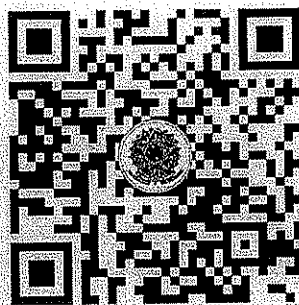
¹Código de Autenticação Digital: 16200301200956200982-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a7c6100478bbc91a4aa2a9d8f67f0ecf040662f1c0acef4f9f1597cbb8c5714934806beafe154032a5b818e97b4420ad98



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



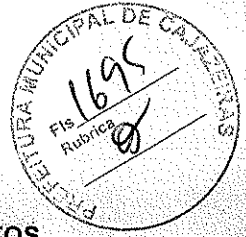
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI
CNPJ: 15.233.791/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

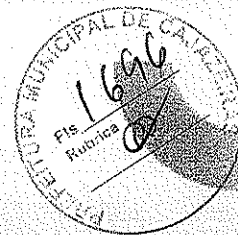
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:45:30 do dia 02/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2020.

Código de controle da certidão: **0D00.D0F8.A8F0.8168**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ABMES

Associação Brasileira de
Mantenedoras de Ensino Superior



PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR

Procurador-Geral da Fazenda Nacional

(DOU nº 57, 34.03.2020, Seção 1, p.33)

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SHN Quadra 01, Bloco F, Entrada A, Conjunto A, 9º andar - Edifício Vision Work & Live, Asa Norte - Brasília/DF

CEP: 70.701-060 - Telefone: (61) 3322-3252

E-mail: abmes@abmes.org.br - Website: www.abmes.org.br



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.233.791/0001-77
Razão Social: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI
Endereço: RUA RAIMUNDO ALVES 61 SALA 1 / SANTO ANTONIO / SAO JOSE DE PIRANHAS / PB / 58940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

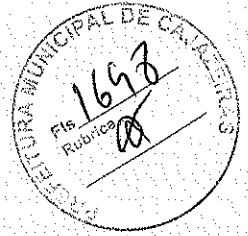
Certificação Número: 2020031705164832545819

Informação obtida em 07/04/2020 10:06:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: 66D3.F7E6.E1C0.3ACF

Emitida no dia 23/06/2020 às 12:16:10

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI

Endereço:

RAIMUNDO ALVES

Bairro:

SANTO ANTONIO

Inscr. Estadual:

16.196.793-0

Número:

61

Município:

SAO JOSE DE PIRANHAS

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

15.233.791/0001-77

Complemento:

SALA 01

CEP:

58940-000

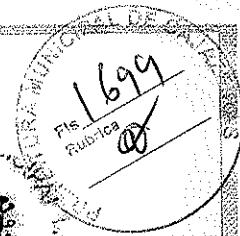
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

08924052000166
RUA INACIO LIRA, 363
FONE: (83) 3552-1061
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
005548	28/04/2020	60 DIAS	00125/2013

DADOS DO REQUERENTE	
CPF/CNPJ 15.233.791/0001-77	Nome/Razão Social CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI
Endereço: RAIMUNDO ALVES	Número: 61
Complemento: SALA 01	Bairro: SANTO ANTONIO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

FINS DIVERSOS

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS 28 de abril de 2020

DAMIANA ANIYANNE ANDRADE SOUSA
FISCAL DE TRIBUTOS - MAT. 10.560

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO

Embraportality

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - GARÇA CH 18.310-0

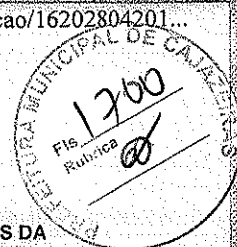
Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 216202804201233510632-1; Data: 28/04/2020; 12:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=AAV4-1000-1000
Valor Digital do ato: R\$ 4,35

Para conferir o original, acesse o site www.tribuna.com.br/sef/publica/abaib, ou diretamente pelo aplicativo para celular.

Digitizada com CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/05/2020 08:09:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

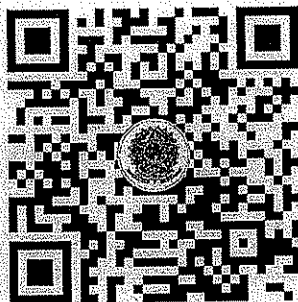
¹Código de Autenticação Digital: 16202804201233510632-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbbcc5d5fcc503ff6d7badf13cac585f744ab73e53b6677be98f040a
9a6187df738806beafe154032a5b818e97b4420ad98



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 15.233.791/0001-77

Razão Social: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME

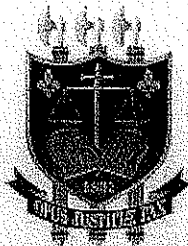
Nome Fantasia: PRINCESA DO VALE CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 06:37 de 01/06/2020.

Validade 30 dias

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **VIC0gtmd**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 15.233.791/0001-77

Razão Social: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME

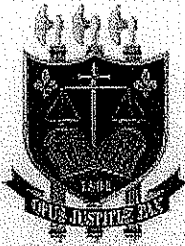
Nome Fantasia: PRINCESA DO VALE CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 06:40 de 01/06/2020.

Validade 30 dias

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0nV/6CTF. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

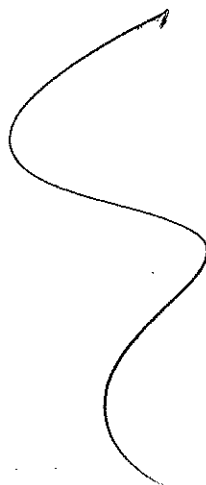
CNPJ: 15.233.791/0001-77

Razão Social: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME

Nome Fantasia: PRINCESA DO VALE CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 06:43 de 01/06/2020.

Validade 30 dias



-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

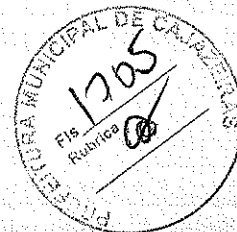
Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **2oxObky/**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br



CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 3555

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.233.791/0001-77**, localizada na **RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SALA-01, SANTO ANTONIO**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **São José de Piranhas** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bonito de Santa Fé (CNS 00.010-9)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Antônio Dias Neto**;
- **2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos e de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de São José de Piranhas (CNS 07.266-0)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Angelita Gonçalves Villar**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do **Telejudiciário** na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

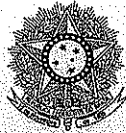
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **3bzpTHyQ**

Emitida às **09:10:21** do dia **04/01/2020**.

Válida até **02/07/2020** - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.233.791/0001-77

Certidão n°: 303313/2020

Expedição: 04/01/2020, às 09:39:32

Validade: 01/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

13
Certifica-se que CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.233.791/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

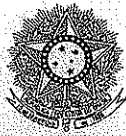
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

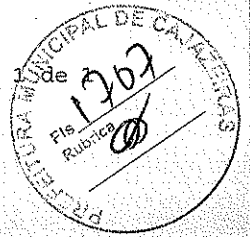
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEVIA DE ANDRADE LIRA

CPF: 486.903.764-53

Certidão n°: 303474/2020

Expedição: 04/01/2020, às 09:41:12

Validade: 01/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLEVIA DE ANDRADE LIRA, inscrito(a) no CPF sob o n° 486.903.764-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

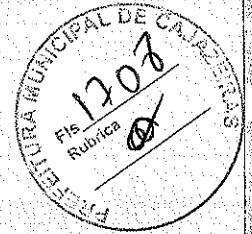
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2020 17:55:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI**
CNPJ: **15.233.791/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

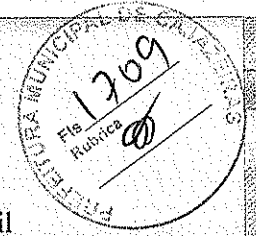
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

S



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI**

CPF/CNPJ: **15.233.791/0001-77**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

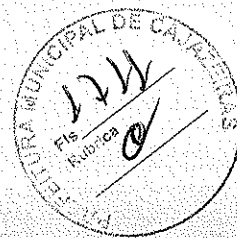
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:59:22 do dia 01/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **UJIR010620175922**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLEVIA DE ANDRADE LIRA**

CPF/CNPJ: **486.903.764-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:57:53 do dia 01/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **YZ9K010620175753**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



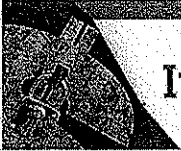
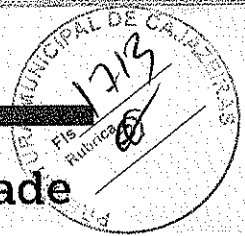
Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/06/2020 às 18:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.233.791/0001-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5ED5.6D2D.A99A.3421 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

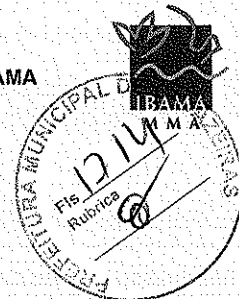
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/06/2020 às 18:05) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 486.903.764-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5ED5.6D7E.0E4A.A502 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 13210865
Emitido em: 27/06/2020
Válida até: 27/07/2020

INTERESSADO: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME
CNPJ/CPF: 15.233.791/0001-77

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: 6945573

CPF/CNPJ: 15.233.791/0001-77

Nome/Razão Social/Endereço
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME
RUA RAIMUNDO ALVES
SANTO ANTONIO
SAO JOSE DE PIRANHAS/PB 58940-000

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras
obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: 03/04/2020

Autenticação: xg11.zb3h.t7pq.lyfk



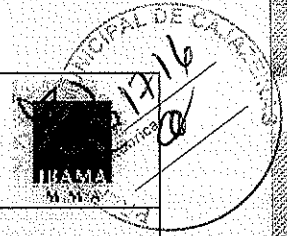
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6945573	03/04/2020	03/04/2020	03/07/2020
Dados básicos:			
CNPJ :	15.233.791/0001-77		
Razão Social :	CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME		
Nome fantasia :	PRINCESA DO VALE CONSTRUÇÕES		
Data de abertura :	12/04/2012		
Endereço:			
Logradouro:	RUA RAIMUNDO ALVES		
N.º:	61	Complemento:	SALA 01
Bairro:	SANTO ANTONIO	Município:	SAO JOSE DE PIRANHAS
CEP:	58940-000	UF:	PB
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		MIMALTLNU67I37X1	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
RELATÓRIO DE DADOS DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP

As alterações da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

CNPJ: 15233791000177

Nome: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME

Nome Fantasia: PRINCESA DO VALE CONSTRUÇÕES

Data de abertura do CNPJ: 12/04/2012

Dados do responsável legal:

CPF: 48690376453

Nome: CLEVIA DE ANDRADE LIRA

Dados do declarante:

CPF: 48690376453

Nome: CLEVIA DE ANDRADE LIRA

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Sócio

Endereços:

CEP: 58940000

Logradouro: RUA RAIMUNDO ALVES

Nº: 61 Complemento: SALA 01

Bairro: SANTO ANTONIO UF: PB

Município: SAO JOSE DE PIRANHAS

(DDD) e n. de telefone: 835521465

(DDD) e n. de fax: 835521465



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 58940000

Logradouro: RUA RAIMUNDO ALVES

Nº: 61 Complemento: SALA 01

Bairro: SANTO ANTONIO UF: PB

Município: SAO JOSE DE PIRANHAS

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: ranyere100@gmail.com

"E-mail" secundário: ranyere100@gmail.com

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 07 06 58.2 S

Longitude: 038 29 50.3 W

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	12/04/2012	

Declaração de porte:

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2012	COM fins lucrativos	Microempresa			
2013	COM fins lucrativos	Microempresa			
2014	COM fins lucrativos	Microempresa			
2015	COM fins lucrativos	Microempresa			
2016	COM fins lucrativos	Microempresa			
2017	COM fins lucrativos	Microempresa			
2018	COM fins lucrativos	Microempresa			
2019	COM fins lucrativos	Microempresa			
2020	COM fins lucrativos	Microempresa			



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/03/2020 | Edição: 61-B | Seção: 1 - Extra | Página: 2

Órgão: Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 931, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A sociedade anônima cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia geral ordinária em prazo inferior ao estabelecido no **caput** serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os prazos de gestão ou de atuação dos administradores, dos membros do conselho fiscal e de comitês estatutários ficam prorrogados até a realização da assembleia geral ordinária nos termos do disposto no **caput** ou até que ocorra a reunião do conselho de administração, conforme o caso.

§ 3º Ressalvada a hipótese de previsão diversa no estatuto social, caberá ao conselho de administração deliberar, **ad referendum**, assuntos urgentes de competência da assembleia geral.

§ 4º Aplicam-se as disposições deste artigo às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às subsidiárias das referidas empresas e sociedades.

Art. 2º Até que a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 1º seja realizada, o conselho de administração, se houver, ou a diretoria poderá, independentemente de reforma do estatuto social, declarar dividendos, nos termos do disposto no art. 204 da Lei nº 6.404, de 1976.

Art. 3º Excepcionalmente durante o exercício de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários poderá prorrogar os prazos estabelecidos na Lei nº 6.404, de 1976, para companhias abertas.

Parágrafo único. Competirá à Comissão de Valores Mobiliários definir a data de apresentação das demonstrações financeiras das companhias abertas.

Art. 4º A sociedade limitada cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia de sócios em prazo inferior ao estabelecido no **caput** serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os mandatos dos administradores e dos membros do conselho fiscal previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia de sócios nos termos previstos no **caput** ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 5º A sociedade cooperativa e a entidade de representação do cooperativismo poderão, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 44 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ou o art. 17 da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

Parágrafo único. Os mandatos dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos

outros órgãos estatutários previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia geral ordinária nos termos previstos no **caput** ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 6º Enquanto durarem as medidas restritivas ao funcionamento normal das juntas comerciais decorrentes exclusivamente da pandemia da **covid-19**:

I - para os atos sujeitos a arquivamento assinados a partir de 16 de fevereiro de 2020, o prazo de que trata o art. 36 da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994, será contado da data em que a junta comercial respectiva restabelecer a prestação regular dos seus serviços; e

II - a exigência de arquivamento prévio de ato para a realização de emissões de valores mobiliários e para outros negócios jurídicos fica suspensa a partir de 1º de março de 2020 e o arquivamento deverá ser feito na junta comercial respectiva no prazo de trinta dias, contado da data em que a junta comercial restabelecer a prestação regular dos seus serviços.

Art. 7º A Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1.080-A. O sócio poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

Art. 8º A Lei nº 5.764, de 1971, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 43-A. O associado poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

Art. 9º A Lei nº 6.404, de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 121

§ 1º Nas companhias abertas, o acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º Nas companhias fechadas, o acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

"Art. 124.

§ 2º A assembleia geral deverá ser realizada, preferencialmente, no edifício onde a companhia tiver sede ou, por motivo de força maior, em outro lugar, desde que seja no mesmo Município da sede e indicado com clareza nos anúncios.

§ 2º-A Regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários poderá excepcionar a regra disposta no § 2º para as sociedades anônimas de capital aberto e, inclusive, autorizar a realização de assembleia digital.

....." (NR)

Art. 10. Fica revogado o parágrafo único do art. 121 da Lei nº 6.404, de 1976.

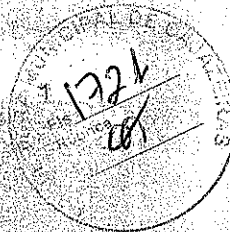
Art. 11. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Paulo Guedes

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem: 6

Contém este livro 45 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e servirá de Livro Diário referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME
 Endereço: RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01
 Bairro: SANTO ANTONIO
 C.E.P.: 58940-000
 Cidade: SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

Registrado na JUCEP-PB
 sob nº 25200571754

Arquivado em: 22/02/2012

Inscrição Estadual nº 161967930
 C.N.P.J. nº 15.233.791/0001-77

Sao Jose de Piranhas/PB, 01 de Janeiro de 2018


 JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO

Contabilista

C.P.F.: 518.542.444-34 R.G.: 1.138.111
 C.R.C.: PB-PB00420806


 CLEVIA DE ANDRADE LIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 486.903.764-53 R.G.: 1154736



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

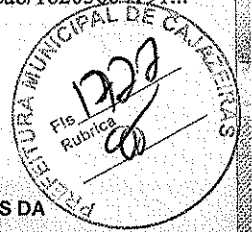
Termo de Autenticação: 19/002491-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA


 PEDRO ROSERIO DE MELO TOURENÇO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/06/2020 18:26:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

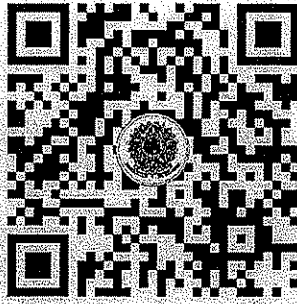
¹Código de Autenticação Digital: 16203004191225500665-1 16203004191225500665-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a797e12a0d7205e2c4d41ec3cb43e4d77c4ba6a0c1da7ae86d
409bacb4153dab2b806beafe154032a5b818e97b4420ad98



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

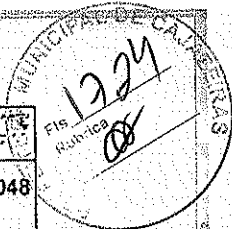


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

3048

RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ : 15.233.791/0001-77

Inscrição Estadual : 161967830

Local de Registro : JUCEP-PB

Data de Registro : 22/02/2012

Número de Registro: 25200571754

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Folha: 1

ATIVO

PASSIVO

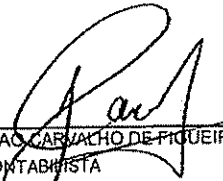
ATIVO	2.127.981,98	D	PASSIVO CIRCULANTE	131.554,39	C
DISPONIVEL	2.103.034,85	D	CIRCULANTE	131.554,39	C
CAIXA GERAL	2.103.034,85	D	ENCARGOS SOCIAIS	12.140,55	C
CLIENTES	24.947,13	D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	119.413,84	C
IMPOSTOS A RECUPERAR	24.947,13	D	PATRIMONIO LIQUIDO	2.008.996,03	C
ATIVO NAO CIRCULANTE	10.568,44	D	CAPITAL	620.000,00	C
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.658,32	D	CAPITAL INTEGRALIZADO	620.000,00	C
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2.125,00	D	LUCRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.257.793,48	C
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.785,12	D	LUCROS A DISTRIBUIR	1.257.793,48	C
			LUCRO NO EXERCICIO ATUAL	129.202,55	C


BALANÇO TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO No. 06 PÁG. 33

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.138.550,42 (Dois Milhões e Cento e Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Dois Centavos)

SAO JOSE DE PIRANHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2018


 JOÃO CARVALHO DE FIGUEIREDO
 CONTABILISTA
 C.P.F. : 578.542.444-34 RG : 1.138.111
 C.R.C. /PB-PB00420806


 CLEVIA DE ANORADE LIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 486.903.764-53
 R.G. : 1154736



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 14:23 SOB Nº 20190247487.
 PROTOCOLO: 190247487 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901516165. NIRE: 25200571754.
 CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Martha de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO JOSE DE PIRANHAS, 29/04/2019
 www.redesim.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ : 15.233.791/0001-77

Local de Registro : JUCEP-PB

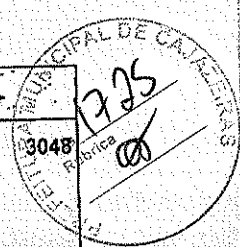
Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Inscrição Estadual : 161967930

Data de Registro : 22/02/2012

Número de Registro: 25200571754

Folha: 2



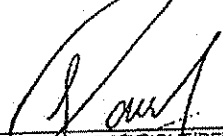
TOTAL DO ATIVO =====>	2.138.550,42 D	PASSIVO	
		LUCROS APURADOS	129.202,55 C
		TOTAL DO PASSIVO =====>	2.138.550,42 C


BALANÇO TRANSCRITO DO LIVRO DIARIO No. 06 PÁG. 33

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.138.550,42 (Dois Milhões e Cento e Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Cinquenta Reals e Quarenta e Dois Centavos)

SAO JOSE DE PIRANHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2018


JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO
CONTABILISTA
C.P.F. : 518.542.444-34 RG : 1.138.111
C.R.C. : PB-PB00420806

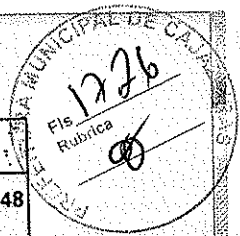

CLEVIA DE ANDRADE LIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 488.903.764-53
R.G. : 1154736



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 14:23 SOB N° 20190247487.
PROTOCOLO: 190247487 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901916165. NIRE: 25200571754.
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

3048

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO CEP : 58940-000
SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ / CEI : 15.233.791/0001-77

Inscrição Estadual: 161967930

Nº do Registro: 25200571754

Local de Registro: JUCEP-PB


Data do Registro: 22/02/2012

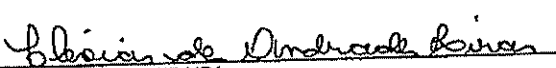
FOLHA: 3

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Receita Bruta de vendas e/ou serviços	207.835,69
(-) Deducões das receitas brutas	12.610,84
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	195.224,85
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos	38.570,42
(=) Lucro Bruto	156.654,43
(-) Despesas Operacionais	27.274,09
(-) Despesas Moratórias	177,79
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	129.202,55
(=) Lucro antes da Tributação/Participação	129.202,55
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição	129.202,55
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	129.202,55

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2018


JOÃO CARVALHO DE FIGUEIREDO
CONTABILISTA
C.P.F. 518.542.444-34
C.R.C./PB-PB00420808

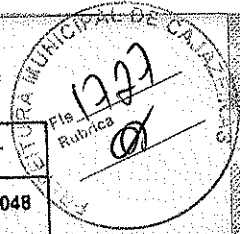

CLEVIA DE ANDRADE LIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 486.903.764-53

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 14:23 SOB Nº 20190247487.
PROTOCOLO: 190247487 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901916165. NIRE: 25200571754.
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

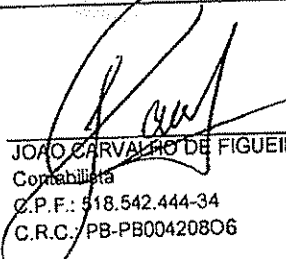


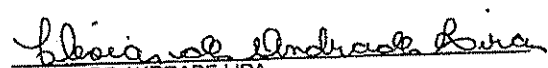
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
SAO JOSE DE PIRANHAS, 29/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



D: FIC (Método Direto)	
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO - CEP : 58840-000 SAO JOSE DE PIRANHAS / PB CNPJ: 15.233.791/0001-77 Local de Registro: JUCEP-PB Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018	
Inscrição Estadual: 161967930 Data do Registro: 22/02/2012	Nº do Registro: 25200571754
FOLHA: 4	
MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
INGRESSOS DE RECURSOS	199.286,69
SAIDAS DE RECURSOS	63.755,73
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	135.530,96
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Inicio do Período	1.964.910,74
(=) Disponibilidades no Período	135.530,96
(=) Disponibilidades no Final do Período	2.100.441,70


JOÃO CARVALHO DE FIGUEIREDO
Contabilista
C.P.F.: 518.542.444-34 R.G.: 1.138.111
C.R.C.: PB-PB00420806


CLEVIA DE ANDRADE LIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 486.903.764-53 R.G.: 1154736



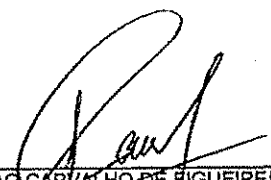
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 14:23 SOB Nº 20190247487.
PROTOCOLO: 190247487 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901916165. NIRE: 25200571754.
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME


Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

1728
Fis
Rubrica
00

DISCRIMINAÇÃO		VALOR
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D.L.P.A.)		
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO - CEP : 58940-000 SAO JOSE DE PIRANHAS / PB CNPJ: 15.233.791/0001-77 Incrição Estadual: 161967930 Local de Registro: JUCEP-PB Data do Registro: 22/02/2012 Nº do Registro: 25200571754 Período Movimento: 01/2018 a 12/2018 Folha: 5		
LUCROS / PREJUÍZOS		
001-Saldo De Lucros Acumulados		1.257.793,48
005-Lucro Líquido do Ano		129.202,55
009 - TOTAL =====>		1.386.996,03
DESTINAÇÕES		
014 - TOTAL =====>		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.386.996,03
INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DE DECLARAÇÃO		
016 - Balanço Transcrito às Folhas Nº		33
017 - Nº Do Diário		06
018 - Nº Do Registro Do Diário		25200571754

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2018


 JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO
 Contabilista
 C.P.F.: 518.542.444-34 R.G. : 1.138.111
 C.R.C. / PB-PB00420806


 CLEVIA DE ANDRADE LIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 486.903.764-53 R.G.: 1154736



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 14:23 SOB Nº 20190247487.
 PROTÓCOLO: 190247487 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901916165. NIRE: 25200571754.
 CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 29/04/2019
 www.redesim.pb.gov.br

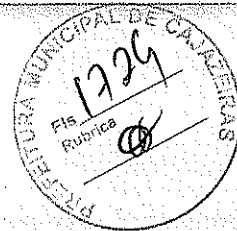
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

3048

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME
 RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SALA 01, SANTO ANTONIO
 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
 CNPJ: 15.233.791/0001-77

FOLHA : 0006



Contas	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros		Reserva de Reavaliação	Lucros Acumulados	Total
			Reserva Legal	Reserva Estatutária			
SALDOS EM 31/12/2017	620.000					1.257.793,48	1.877.793,48
Destinação do Resultado							0
Capitalização em Moeda							0
Corrente do País							0
Capitalização de Lucro							0
Eventos do Exercício							0
Integralização de Capital							0
Devolução de Ações						129.202,55	129.202,55
Constituição de Reservas							0
Reversão de Reservas							0
Prejuízo do Exercício							0
Destinações Legais							0
Reserva Legal							0
Reserva Estatutária							0
Juros s/Capital Próprio							0
Dividendos a Distribuir							0
SALDOS EM 31/12/2018	620.000	0	0	0	0	1.386.996,03	2.006.996,03

São José de Piranhas, 31/12/2018.

João Carvalho de Figueiredo
 JOÃO CARVALHO DE FIGUEIREDO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. : 518.542.444-34
 C.R.C. : PB00420806

Clévia de Andrade Lira
 CLÉVIA DE ANDRADE LIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 486.903.764-53
 R.G. : 1.154.736 - SSP-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 14:23 SOB Nº 20190247487.
 PROTOCOLO: 190247487 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901916165. NIRE: 25200571754.
 CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 29/04/2019
 www.redesim.pb.gov.br

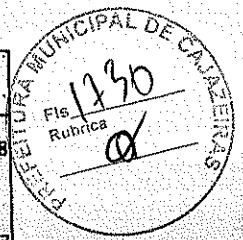
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO

3048

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME
RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SALA 01, SANTO ANTONIO
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
CNPJ: 15.233.791/0001-77

FOLHA : 0007



NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade limitada foi criada em 22/02/2012, conforme contrato de Constituição e arquivado na JUCEP-PB e tem como objetivo:

- a) Construção Civil em geral

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

NOTA 03 - CAPITAL SOCIAL

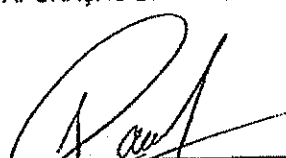
Pertence integralmente a sócios domiciliados no país, e em 31/12/2018 está composto de R\$ 620.000,00 integralizado em moeda corrente.


NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos:

- a) IMPOSTOS A RECUPERAR: Créditos de valores a compesar futuramente.
- b) PASSIVO CIRCULANTE: Obrigações e Contas a pagar futuramente, pelo regime de competência.
- c) APURAÇÃO DE RESULTADO: As receitas e despesas são escrituradas pelo regime de competência.

São José de Piranhas, 31/12/2018.


JOÃO CARVALHO DE FIGUEIREDO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 518.542.444-34
C.R.C. : PB00420806


CLÉVIA DE ANDRADE LIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 486.903.764-53
R.G. : 1.154.736 - SSP-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 14:23 SOB Nº 20190247487.
PROTOCOLO: 190247487 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901916165. NIRE: 25200571754.
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO - CEP : 58940-000

SÃO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 15.233.791/0001-77

I.E.: 161967930

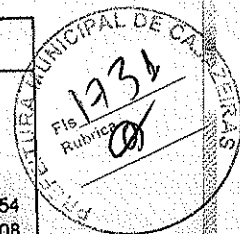
Data do Registro: 22/02/2012

Nº do Registro: 25200571754

Local de Registro: JUCEP-PB

FOLHA: 0008

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	2.127.981,98		
ILG =	=	131.554,39	ILG: 16,17568

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	2.127.981,98		
ILC =	=	131.554,39	ILC: 16,17568

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	2.127.981,98		
ILS =	=	131.554,39	ILS: 16,17568

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	2.103.034,85		
ILI =	=	131.554,39	ILI: 15,98605

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

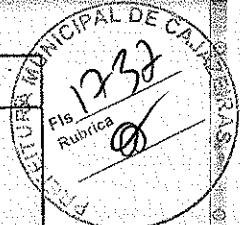
[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 14:23 SOB Nº 20190247487.
 PROTOCOLO: 190247487 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901916165. NIRE: 25200571754.
 CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 29/04/2019
 www.redesim.pb.gov.br

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

RUA RAIMUNDO ALVES, 81 - SALA 01 - SANTO ANTONIO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 15.233.791/0001-77

I.E.: 161967930

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 22/02/2012

Nº do Registro: 25200571754

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 0009

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{2.103.034,85}{2.127.981,98}$	IPD :	0,98828
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{2.127.981,98}$	IPE :	0,00000
-------	--	-------	-----------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{2.127.981,98}{2.138.550,42}$	IPAC :	0,99506
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{2.127.981,98}$	IPC :	0,00000
-------	---	-------	-----------------------------	-------	---------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

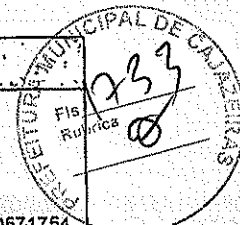
[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 14:23 SOB Nº 20190247487.
 PROTOCOLO: 190247487 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901916165. NIRE: 25200571754.
 CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 João Pessoa, 29/04/2019
 www.redesim.pb.gov.br

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 15.233.791/0001-77

I.E.: 161967930

Data do Registro: 22/02/2012

Nº do Registro: 25200571754

Local de Registro: JUCEP-PB

Período Movimento: JANEIRO/2018 a OZEMBRO/2018

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{2.006.996,03}{1.877.793,48}$	IVRP :	1,06881
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{2.006.996,03}{0,00}$	IPELP :	0,00000
---------	---	---------	-----------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{2.006.996,03}{131.564,39}$	IPET :	15,25602
--------	---	--------	-----------------------------------	--------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{2.006.996,03}{2.138.550,42}$	IPP :	0,93848
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



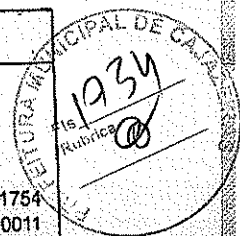
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 14:23 SOB Nº 20190247487.
 PROTOCOLO: 190247487 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901916165. NIRE: 25200571754.
 CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 29/04/2019
 www.redesim.pb.gov.br

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME
 RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO - CEP : 58940-000
 SÃO JOSE DE PIRANHAS / PB
 CNPJ: 15.233.791/0001-77 I.E.: 161967930
 Local de Registro: JUCEP-PB Data do Registro: 22/02/2012
 Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Nº do Registro: 25200571754
 FOLHA: 0011



ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{200.699.603,00}{2.138.650,42} \quad C : 93,84843$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.056.844,00}{2.006.996,03} \quad IC : 0,52658$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{2.127.981,98}{2.006.996,03} \quad LRP : 1,06028$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{131.554,39}{2.138.650,42} \quad IEG : 0,06152$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{131.554,39}{2.006.996,03} \quad ICT : 0,06555$$

[Handwritten signatures and scribbles]

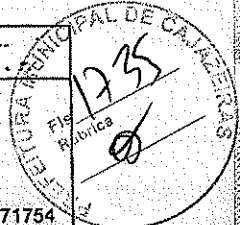


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 14:23 SOB Nº 20190247487.
 PROTOCOLO: 190247487 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901916165. NIRE: 25200571754.
 CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 29/04/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME
 RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO - CEP : 58940-000
 SAO JOSE DE PIRANHAS / PB
 CNPJ: 15.233.791/0001-77 I.E.: 161967930
 Local de Registro: JUCEP-PB Data do Registro: 22/02/2012
 Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Nº do Registro: 25200571754
 FDLHA : 0012

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{195.224,85}{2.138.550,42}$	IGA :	0,09129
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{195.224,85}$	MO :	0,00000
------	---	------	---------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{0,00}{2.138.550,42}$	RA :	0,00000
------	---	------	-----------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{0,00}{2.006.996,03}$	RPL :	0,00000
-------	--	-------	-----------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{195.224,85}{66.022,30}$	IRD :	2,95695
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------

[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 14:23 SOB Nº 20190247487.
 PROTOCOLO: 190247487 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901916165. NIRE: 25200571754.
 CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 29/04/2019
 www.redesim.pb.gov.br

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 15.233.791/0001-77 I.E.: 161967930

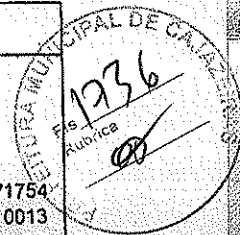
Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 22/02/2012

Nº do Registro: 25200571754

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 0013



ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

	Patrimônio Líquido	2.006.996,03	
IIF =	Ativo	2.138.660,42	IIF : 0,93848

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

	Ativo	2.138.660,42	
ISG =	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	131.664,39	ISG : 16,26602

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

	Ativo Imobilizado	10.668,44	
IGI =	Patrimônio Líquido	2.006.996,03	IGI : 0,00527

[Signature]
 JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :518.542.444-34 RG : 1.138.111
 C.R.C. :PB00420806

[Signature]
 CLEVIA DE ANDRADE LIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :486.903.764-53
 R.G. :1154736



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 14:23 SOB Nº 20190247487.
 PROTOCOLO: 190247487 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901916165. NIRE: 25200571754.
 CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 29/04/2019
www.redesim.pb.gov.br



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 45 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e serviu de Livro Diário referente a movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME
 Endereço: RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01
 Bairro: SANTO ANTONIO
 C.E.P.: 58940-000
 Cidade: SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

Registrado na JUCEP-PB
 sob nº 25200571754

Arquivado em 22/02/2012

Inscrição Estadual nº 161967930
 C.N.P.J. nº 15.233.791/0001-77

Sao Jose de Piranhas/PB, 31 de Dezembro de 2018

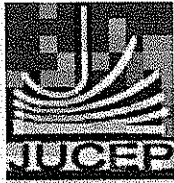

 JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO
 Contábilista

C.P.F.: 518.542.444-34 R.G.: 1.138.111
 C.R.C.: PB-PB00420806

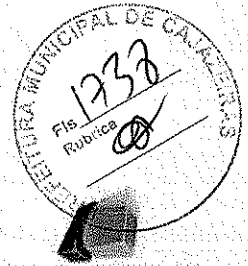

 CLEVIA DE ANDRADE LIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 486.903.764-53 R.G.: 1154736





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI		Protocolo: PBC2000840660		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600098371	CNPJ 15.233.791/0001-77	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/02/2012	Início de Atividade 22/02/2012	
Endereço Completo Rua RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01 SANTO ANTONIO - São José de Piranhas/PB - CEP 58940-000				
Objeto O OBJETO É AS ATIVIDADES DE EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS) DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE TERRENOS, FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL, SONDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL, TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRAS, OBRAS VIARIAS (RODOVIAS, VIAS FÉRREAS E AEROPORTOS), PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIA E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, TRATAMENTO ACÚSTICO E TÉRMICO, INSTALAÇÕES DE ANÚNCIOS, OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFICAÇÕES EM GERAL, INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ESQUADRIAS, SERVIÇOS DE REVESTIMENTO E APLICAÇÕES DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ESTRUTURAS DE ARGAMASSA ARMADA, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTOS, GESSO, ESTUQUE E PRÉ-MOLDADOS EM GERAL, SERVIÇOS EM SANEAMENTO, AQUADUTO OU ADULTORA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE ANDAIMES, COLETA DE LIXO, LIMPEZA URBANA, PASSAGENS MOLHADAS, MURO DE ARRIMO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES.				
Capital R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CLEVIA DE ANDRADE LIRA	CPF 486.903.764-53	Administrador S	Início do Mandato 08/02/2012	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome CLEVIA DE ANDRADE LIRA	CPF 486.903.764-53	Início do Mandato 08/02/2012	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 16/07/2019	Número 25600098371	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2020, às 13:56:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código ORC50F9B.



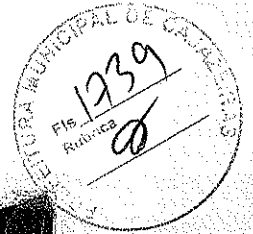
PBC2000840660

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

REDESIM-PB



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

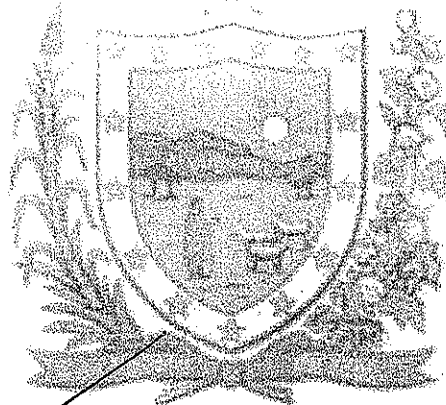
Certificamos que a EMPRESA: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI; CNPJ: 15.233.791/0001-77	Protocolo: PBC2000787796
Não consta como registrado nessa Junta Comercial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/03/2020, às 15:11:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código NSEMAFU7.

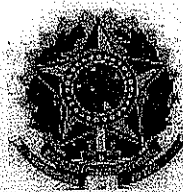


PBC2000787796

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO
REGISTRO..... : PB-004208/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 518.542.444-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 04/04/2020 as 13:18:45.
Válido até: 03/07/2020.
Código de Controle: 641184.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Nº DO REGISTRO: PB-004208/O-6
NOME: JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO
AFILIAÇÃO: ANTONIO BONCALVES DE FIGUEIREDO
LAURA DE CARVALHO DE FIGUEIREDO
João Figueiredo
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO: 03/08/1958 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: JOAO PESSOA - PB
DIPLOMAÇÃO: 28/12/1987 CPF: 518.542.444-34 RG: 1138111 SSP-PB
TÍTULO: Técnico em Contabilidade TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): ACADEMIA DE COMÉRCIO E FINANÇAS PESSOA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º de Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/06/2018

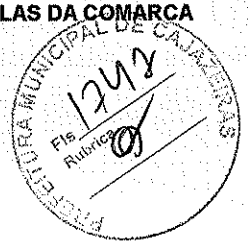
Erivaldo de Sousa Barbosa
PRESIDENTE DO CRC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/06/2020 10:32:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 16202606170937570949-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8aa4e208b67e17f781df9a5fee7551d37a92191ff7b78217287a4ab58c470d57170c33f37dbb3619696968
eec8fc47a6806beafe154032a5b818e97b4420ad98





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 152438/2020

Emissão: 02/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: Zbc61



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME

CNPJ: 15.233.791/0001-77

Registro: 0000340394

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 620.000,00

Data do Capital: 21/07/2017

Faixa: 4

Objetivo Social: 4120-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4313-4/00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4322-3/01 ? INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4329-1/04 ? MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 ? IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 7732-2/01 ? ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 ? ALUGUEL DE ANDAIMES, CONFORME SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA, REGISTRADA NA ?JUCEP? EM 16/07/2019

Restrições do Objetivo Social: OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RAIMUNDO ALVES, SALA 01, 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, PB, 58940000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/06/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006743EMPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALBA LUCIA DE LACERDA BRASILEIRO

Registro: 1605713279

CPF: 468.224.884-72

Data Início: 20/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: IVONE DE ANDRADE LIRA

Registro: 1617178004

CPF: 064.394.554-78

Data Início: 18/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art.7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.



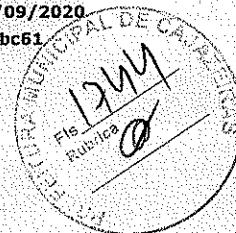


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 152438/2020
Emissão: 02/04/2020
Validade: 30/09/2020
Chave: Zbc61



Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FABRÍCIO DE MEDEIROS MARQUES

Registro: 1607746566

CPF: 058.631.464-43

Data Início: 30/01/2017

Data Fim: Indefinido

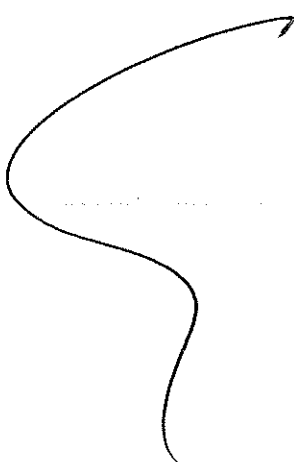
Data Fim de Contrato: Indefinido

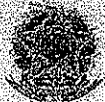
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





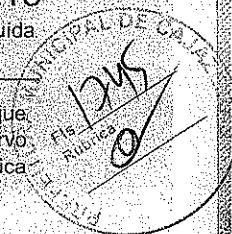
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

87271/2013

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MARDEN ROMULO LIMA MOTA** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Profissional: **MARDEN ROMULO LIMA MOTA**
Registro: **8767PB** RNP: **0600745995**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero da ART: **00006007459965011815** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **08/11/2012** Baixada em: **09/10/2013**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÁ-RA** CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**
Endereço do contratante: **RUA JOSÁ% ROSAS - 426** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MANAÁ-RA** UF: **PB** CEP: **58995000**
Contrato: **0** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 147.544,20** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO CONFORME CONTRATO** Nº: **0**
Complemento: Bairro: **CONF. CONTRATO**
Cidade: **MANAÁ-RA** UF: **PB** CEP: **58995000**
Data de Início: **04/07/2012** Conclusão efetiva: **20/12/2012**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITUA MUNICIPAL DE MANAÁ-RA** CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 50 - EXECUCAO E PROJETO 383 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIEDOS 50 - EXECUCAO E PROJETO 2468,29 M2;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO COM TUBOS DE 200MM NAS RUAS JOÃO DUARTE RODRIGUES, MANOEL PEREIRA DA SILVA E AGUSTO DOS SANTOS DINIZ, RECUPERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TUBOS DE 85,00 METROS DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITARIO COM TUBOS DE 150MM nas ruas JOSÁ% henrique, francisco pereira, belarmino nogueira, praça manôel barbosa, rua joaquim alves do nascimento, silvário alves lisboa e joaquim paixão, CONSTRUÇÃO DE 175,00 METROS DE ESGOTO SANITÁRIO COM TUBOS DE 200MM NAS RUAS PROFESSORA MARIA VILMA COSME SIMÃO E NA RUA PROJETADA (LAGOA), REPOSIÇÃO DE 359,49 METROS DE CALÇAMENTO COM PARALELEPIEDOS NAS RUAS LUIZ DOS SANTOS DINIZ, JUVENCIO ANTAS, JOAQUIM PAIXÃO, JOAQUIM ALVES DO NASCIMENTO, FELIX SEVERO, AVENIDA PRINCEZA ISABEL, RUA EVANGELISTA PEREIRA, PADRE QUINCAS, LUIZ DOS SANTOS DINIZ, SILVERIO ALVES LISBOA, CICERO RABELO, JUVENCIO ANTAS, AURY ANTAS CORDEIRO, FELIZ DA SILVA CABRAL, LUIZ DE SOUZA PRIMO, ANTONIO SILVINO COSME, AUGUSTO DOS SANTOS DINIZ ALEXANDRINA DA SILVA, FREL JOÃO JOSÁ% DA COSTA, BELARMINO NOGUEIRA, JOSÁ%, FRANCISCO NOGUEIRA, TRAVESSA PADRE TAVARES, JOAQUIM RABELO, AVENIDA SANTA CRUZ, PRAÇA MANOEL BARBOSA, RUA ANTONIO PEREIRA DA SILVA, AVENIDA ANTONIO ALVES NOGUEIRA, TRAVESSA NA% PEQUENO, RUA CICERO ANTAS, RUA FIRMINO ANTAS E RUA SEBASTIÃO ANTAS, CONSTRUÇÃO DE 2.114,80 METROS DE CALÇAMENTO EM PARALELEPIEDOS NAS RUAS PROFESSORA MARIA VILMA COSME SIMÃO, BRAZ MANDU NA RUA PROJETADA, DESOBSTRUÇÃO DE 89,00 METROS DE REDE COLETORA DCE SGO TO NAS RUAS JOSÁ% ROSAS, CICERO RABELO E NA LAGOA CONFORME CONTRATO 110/2012 E ADITIVO.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

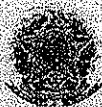
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA
PB



Impresso em: 12/11/2013 às 14:55.



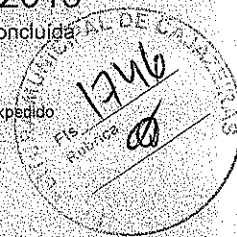
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

87271/2013

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 87271/2013
24/10/2013
z9B18

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z9B18

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

[Handwritten signature and scribbles]



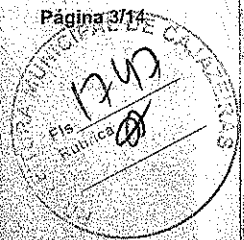


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP: 58.995-000 - Fone: (83) 458-1004

Página 3/14



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos, que o engenheiro civil, **MARDEN ROMULO LIMA MOTA – CREA Nº 0600745996**, executou sob sua responsabilidade técnica os serviços de Construção de Rede de Coletora de Esgoto com tubos de 200mm, Recuperação e Substituição de tubos de rede coletora de esgoto sanitário de 150mm, recuperação da pavimentação em paralelepípedos e construção de pavimentação em paralelepípedos em diversas neste município, através da empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA**, estabelecida a rua Antonia Maria de Jesus – 223 – sala 01 – bairro Santo Antonio na cidade de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, de acordo com a planilha em anexo, anotado na ART Eletrônica nº 00006007459965011815.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 87271/2013, emitida em 24/10/2013



Manaíra – PB, 03 de junho de 2013

JOSE CLAUDÊNCIO ALVES DINIZ
Engenheiro Civil - CREA/PB
Nº 1801349528

Certidão nº 87271/2013
12/11/2019, 14:55

Chave de Impressão: 29B18

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2013 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-
PB**

Impresso em: 12/11/2019, 14:55



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 Rua: José Rosas, 426 CEP 58.995-000 CNPJ 09.148.131/0001-95
 Fone/Fax (83.) 458.1004



TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO C/TUBO DE 200mm
 LOCAL: RUA PROJETADA (LAGOA)

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Placa indicativa da obra	m²	0,00
1.2	Marcacão da obra	m	75,00
2.0	Escavação		
2.1	Em picarra	m³	39,60
2.2	Em rocha branca	m³	18,00
2.3	Em rocha dura	m³	14,40
3.0	Tub. em PVC-rígido vinilfort c/anel e assentamento		
3.1	DN 200-mm	m	75,00
4.0	Acessórios		
4.1	Caixas de inspeção	ud.	3,00
4.2	Ligações domiciliares	ud.	8,00
5.0	Reaterro		
5.1	Córchão de areia	m³	18,85
5.2	Sem empréstimo	m³	31,69
5.3	Com empréstimo	m³	26,01
6.0	Diversos		
6.1	Teste da tubulação	m	75,00
6.2	Limpeza final e boca - fora	m²	40,50

Jose Gaudencio Alves Diniz
JOSE GAUDÊNCIO ALVES DINIZ
 Engenheiro Civil - CREA/PB
 Nº 160134R25

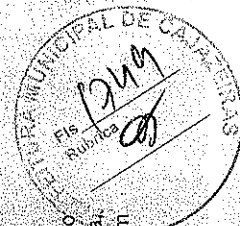
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado a Certidão nº 87271/2013, emitida em 24/10/2013

Certidão nº 87271/2013
 12/11/2019, 14:55
 Chave de Impressão: 29818

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2013 e contém 12 folhas



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA
 Rua: José Rosas, 426 CEP 58.995-000 CNPJ 09.148.131/0001-95
 Fone/Fax (83) 458.1004



TITULO DA OBRA: REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO
 LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: RUAS E AVENIDAS

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	LOCALIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	REP. DE PAVIMENT. EM PARALELEPIPEDO			
1.1	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA LUIZ DOS SANTOS DINIZ	m²	4,50
1.2	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA JUVENCIO ANTAS	m²	9,40
1.3	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA JOAQUIM PAIXÃO	m²	4,80
1.4	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA JOAQUIM ALVES DO NASC.	m²	18,50
1.5	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA FELIX SEVERO	m²	12,30
1.6	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	AV. PRINCESSA ISABEL	m²	14,70
	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	EM TORNO DA LAGOA	m²	12,40
1.7	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA EVANGELISTA FERREIRA	m²	10,20
1.8	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA PADRE QUINCAS	m²	9,60
1.13	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA LUIZ DOS SANTOS DINIZ	m²	8,50
1.14	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA SILVERIO ALVES LISBOA	m²	10,30
1.15	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA DICERÓ RABELO	m²	9,82
1.16	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA JUVENCIO ANTAS	m²	9,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 87271/2013, emitida em 24/10/2013

Certidão nº 87271/2013
 12/11/2019, 14:55
 Chave de Impressão: z9618
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2013 e contém 12 folhas

JOSE GAUDÊNCIO ALVES DINIZ
 Engenheiro Civil - CREA/PB
 Nº 180134R6Z6



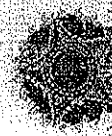
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 Rua: José Rosas, 426 CEP 58.995-000 CNPJ 09.148.131/0001-95
 Fone/Fax (83) 458.1004



CONTINUAÇÃO

1.18	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA AURY ANTAS CORDEIRO	m²	9,43
1.19	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA FELIX DA SILVA CABRAL	m²	10,20
1.20	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA LUIZ DE SOUSA PRIMO	m²	9,45
1.21	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA ANTONIO SILVINO COSME	m²	11,84
1.22	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA AUGUSTO DOS SANTOS DINIZ	m²	14,10
1.23	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA ALEXANDRINA DA SILVA	m²	11,64
1.24	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA EVANGELISTA FERREIRA	m²	12,36
1.25	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA BELARMINO NOGUEIRA	m²	13,45
1.26	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA JOSÉ FRANCISCO NOGUEIRA	m²	17,30
1.27	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	TRAV. PADRE TAVARES	m²	12,60
1.28	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA JOAQUIM RABELO	m²	3,80
1.29	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	AV. SANTA CRUZ	m²	12,54
1.30	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	PRAÇA MANOEL BARBOSA	m²	14,48
1.31	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	m²	9,10
1.32	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	AV. ANTONIO ALVES NOGUEIRA	m²	12,63
1.33	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	TRAV. NÉ PEQUENO	m²	12,87
1.34	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA CIGERO ANTAS	m²	12,60
1.35	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA FIRMINO ANTAS	m²	14,25
1.36	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA SEBASTIÃO ANTAS	m²	9,65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 87271/2013, emitida em 24/10/2013



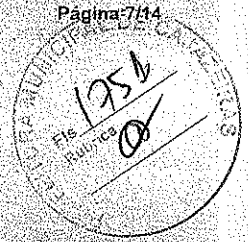
(Assinatura)
JOSÉ CAUDENCO ALVES DEIVE
 Engenheiro Civil - CREA/PB
 Nº 1101348526

Certidão nº 87271/2013
 12/11/2019, 14:55
 Chave de Impressão: 29B18

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2013 e contém 12 folhas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 Rua: José Rosas, 426 CEP 58.995-000 CNPJ 09.148.131/0001-95
 Fone/Fax (83) 458.1004



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 87271/2013, emitida em 24/10/2013

OBRA: RECUPERAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO
 LOCAL: MANAÍRA/PB

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS

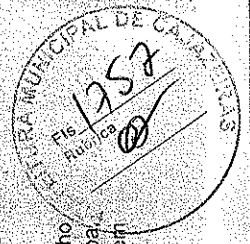
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCALIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE
REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO			
DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE TUBOS DE PVC COM DIÂMETRO DE 150mm	RUA JOSE HENRIQUE	m	12,00
DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE TUBOS DE PVC COM DIÂMETRO DE 150mm	RUA FRANCISCO FERREIRA	m	6,00
DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE TUBOS DE PVC COM DIÂMETRO DE 200mm	RUA JOÃO DUARTE RODRIGUES	m	10,00
DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE TUBOS DE PVC COM DIÂMETRO DE 150mm	RUA BELÁRMINO NOGUEIRA	m	5,00
DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE TUBOS DE PVC COM DIÂMETRO DE 150mm	PRAÇA MANOEL BARBOSA	m	12,00

(Signature)
JOSE CAUDÊNCIO ALVES DINIZ
 Engenheiro Civil - CREA/PB
 Nº: 1601348525

Certidão nº 87271/2013
 12/11/2019, 14:55
 Chave de impressão: 29B.18

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2013 e contém 12 folhas





CONTINUAÇÃO			
DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO			
SANITÁRIO INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE TUBOS			
DE PVC COM DIÂMETRO DE 150mm	RUA JOAQUIM ALVES DO NASCIMENTO	m	32,00
DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO			
SANITÁRIO INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE TUBOS			
DE PVC COM DIÂMETRO DE 200mm	RUA MANOEL PEREIRA DA SILVA	m	18,00
DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO			
SANITÁRIO INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE TUBOS			
DE PVC COM DIÂMETRO DE 150mm	RUA SILVERIO ALVES LISBOA	m	12,00
DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO			
SANITÁRIO INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE TUBOS			
DE PVC COM DIÂMETRO DE 150mm	RUA JOAQUIM PAIXÃO	m	6,00
DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO			
SANITÁRIO INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE TUBOS			
DE PVC COM DIÂMETRO DE 200mm	RUA AUGUSTO DOS SANTOS DINIZ	m	6,00
DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO			
SANITÁRIO INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE TUBOS			
DE PVC COM DIÂMETRO DE 200mm	RUA JOSÉ ROSAS	m	30,00
DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO			
SANITÁRIO INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE TUBOS			
DE PVC COM DIÂMETRO DE 200mm	CIGERO RABELO NOGUEIRA	m	24,00
DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO			
SANITÁRIO INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE TUBOS			
DE PVC COM DIÂMETRO DE 200mm	LAGOA	m	35,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 87271/2013, emitida em 24/10/2013



Handwritten signature
JOSE GAUDÊNCIO ALVES DINIZ
 Engenheiro Civil - CREA/PB
 Nº 1601348625

Certidão nº 87271/2013
 12/11/2019, 14:55
 Chave de Impressão: 29818

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2013 e contém 12 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA
 Rua: José Rosas, 426 CEP 58.995-000 CNPJ 09.148.131/0001-95
 Fone/Fax (83) 458.1004



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 87271/2013, emitida em 24/10/2013

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO C/TUBO DE 200mm
 LOCAL: RUA MARIA VILMA COSME SIMÃO

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Placa indicativa da obra	m ²	6,00
1.2	Marcação da Obra	m	100,00
2.0	Escavação		
2.1	Em picarra	m ²	38,40
2.2	Em rocha branda	m ³	83,60
2.3	Em rocha dura	m ³	24,00
3.0	Túb. em PVC rígido vinilfort c/anel e assentamento		
3.1	DN 200 mm	m	100,00

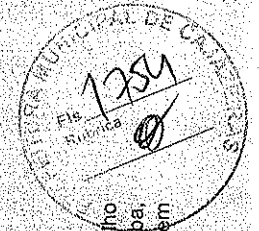
[Assinatura]
JOSE GABRIEL ALVES DINIZ
 Engenheiro Civil - CREA/PB
 Nº 1601348615

Certidão nº 87271/2013
 12/11/2019, 14:55
 Chave de Impressão: 29818

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2013 e contém 12 folhas



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 Rua: José Rosas, 426 CEP 58.995-000 CNPJ 09.148.131/0001-95
 Fone/Fax (83) 458.1004



TÍTULO DA OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
 LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: RUA PROJETADA (LAGOA)

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 3,00)m	m ²	12,00
1.2	Sinalização aberta sem iluminação/cavaletes	m	147,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte a aterro)	m ²	1.160,21
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m ²	8,15
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo sobre coçhão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim. e areia)	m ²	1.192,60
3.2	Melo-fio granítico rejuntado (arg. 1:3 (cim. e areia)	m	294,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	294,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado a Certidão nº 87271/2013, emitida em 24/10/2013

Certidão nº 87271/2013
 12/11/2019, 14:55

Chave de Impressão: 29B18

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2013 e contém 12 folhas

JOSÉ GAUDÊNCIO ALVES DINIZ
 Engenheiro Civil - CREA/PB
 Nº 1601348528



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 Rua: José Rosas, 426 CEP 58.995-000 CNPJ 09.148.131/0001-95
 Fone/Fax (83) 458.1004



TÍTULO DA OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
 LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: RUA PROF. MARIA VILMA COSME SIMÃO

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra	m ²	0,00
1.2	Sinalização aberta sem iluminação/cavaletes	m	100,00
	SUB-TOTAL		
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m ²	631,80
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m ²	37,05
	SUB-TOTAL		
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cimento, e areia)	m ²	760,00
3.2	Melo-fio granítico rejuntado traço 1:3 (cimento, e areia)	m	200,00
	SUB-TOTAL		
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura a cal em meio-fio	m	200,00
	SUB-TOTAL		

Jose Gaudêncio Alves Diniz
JOSE GAUDÊNCIO ALVES DINIZ
 Engenheiro Civil - CREA/PB
 Nº 1601948526

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado a Certidão nº 87271/2013, emitida em 24/10/2013

Certidão nº 87271/2013
 12/11/2019, 14:55
 Chave de Impressão: 29818

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2013 e contém 12 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MONTEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

62

Contrato administrativo de Prestação de Serviços especializados, que entre si fazem de um lado a Prefeitura Municipal de Monteiro-PB, e o José Gaudêncio Alves Diniz, conforme as Cláusulas estipuladas neste contrato abaixo.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **Município de Monteiro/Prefeitura Municipal**, inscrita no **CNPJ(MF) - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** sob o nº **09.148.131/0001-95**, nesta ato representada pelo seu Prefeito Constitucional, Dr. **JOSÉ SIMÃO DE SOUSA**, no final assinado, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e Prefeito Constitucional do município de Monteiro-PB, residente e domiciliado na Rua José Rosas, s/nº - Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade **RG N° 832.338-SSP/PB** e **CPF nº 287.711.504-63**, de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado **JOSE GAUDÊNCIO ALVES DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no **CREA/PB** sob o nº **7184-D**, com residência na Rua Augusto dos Santos, s/nº - centro - CEP: 58.995-000, na cidade de Monteiro, Estado da Paraíba, portador da Carteira de Identidade **RG nº 870.716-SSP/PB** e **CPF/MF sob o nº 301.403.404-59**, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente contrato administrativo de prestação de serviços técnicos especializados de engenheiro civil, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Contratado se obriga a executar para a Contratante os serviços técnicos especializados de engenharia civil no acompanhamento de obras, fiscalização, medição, orientar e planejar os serviços de construção civil realizados pela Contratante, durante o exercício financeiro de 2013, pelo período de 10 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Contratante pagará ao Contratado pela execução dos serviços de que trata a Cláusula anterior a importância mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, e valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, cabendo a Contratante descontar dos vencimentos do Contratado o **ISS** e o **IRRF**, no percentual e no índice da incidência de cada um.

(Handwritten signatures)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado a Certidão nº 87271/2013, emitida em 24/10/2013

Certidão nº 87271/2013
12/11/2013, 14:55

Chave de Impressão: 29818

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2013 e contém 12 folhas



dela quando estiver em serviço de fiscalização, medição e acompanhamento de obras.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Tanto a Administração como o Contratado ficam vinculados as normas do processo de Inexigibilidade, e em caso de inexecução deste Contrato por parte do Contratado, aplica-se as penalidades inerentes das Arts. 65 e 87, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - fica eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel-PB, para dirimir qualquer questões advindas do presente Contrato, dispensando-se qualquer outra por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - E por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo com as Cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente contrato em duas vias, de igual forma e teor, para um só efeito e um único fim, na presença de duas testemunhas, adiante assinadas, juntamente com o representante da parte contratante.

Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2013.

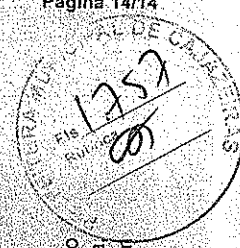

Dr. JOSÉ DINIZ DE SOUSA
- Prefeito Municipal -


JOSÉ CLAUDÊNCIO ALVES DINIZ
- Engenheiro Contratado -

TESTEMUNHAS:


DEINE JOSÉ PEREIRA HENRIQUE
- Testemunha -


VANILDO BESERRA DA SILVA
- Testemunha -



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 87271/2013, emitida em 24/10/2013

Certidão nº 87271/2013
12/11/2013, 14:55

Chave de Impressão: 29B18

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2013 e contém 12 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 152470/2020
 Emissão: 03/04/2020
 Validade: 30/09/2020
 Chave: 66692

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FABRICIO DE MEDEIROS MARQUES

Registro: 1607746565

CPF: 058.631.464-43

Endereço: RUA JOCIARA TELINO, 370, BL. 17, APT. 204, JARDIM SÃO PAULO, JOÃO PESSOA, PB, 58053100

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/04/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME

Registro: 0000340394

CNPJ: 15.233.791/0001-77

Data Início: 30/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (DAS 18:00 ÀS 22:00)

Empresa: MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000340730

CNPJ: 14.937.422/0001-00

Data Início: 08/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

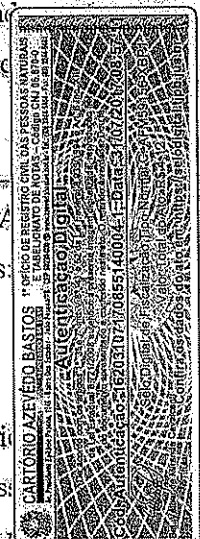
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04HS/DIA (07:00 ÀS 11:00HS).



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME com sede à rua ANTONIA MARIA DE JESUS, 223, SALA - 1 Bairro SANTO ANTONIO CEP 58.940-000 Fone (33) 3552-1465 na cidade de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS no Estado PARAIBA inscrita no CNPJ Nº 15.233.791/0001-77 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio CLEVA DE ANDRADE LIRA e pelo outro lado o(a) Sr.(a) FABRICIO DE MEDEIROS MARQUES brasileiro(a), estado civil CASADO com título profissional de ENGENHEIRO CIVIL, com registro no CREA Nº 1607746565 (visa CREA-PB sob Nº. _____) CPF Nº 058.631.464-43, residente e domiciliado em RUA JOCIANA TELINO, N.º 370, BL 17 APT.º 204 bairro BANCARIOS CEP 58.053-100 Fone _____ cidade de JOÃO PESSOA no Estado PB, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO (04) hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Piranhas - PB no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São José de Piranhas 30 de Janeiro de 20 17

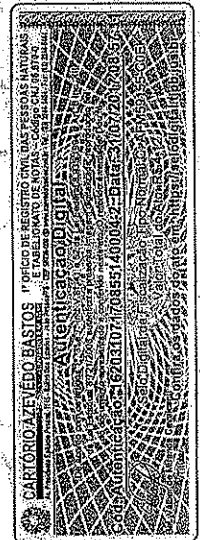
Clevisson de Andrade Lima
(Contratante)



Fabiano de Medeiros Marques
(Contratado)

Testemunhas:

Ronnyr Viana de Araújo



Cartório Garibaldi
Av. Epitácio Pessoa, 2640
Tambauzinho - João Pessoa - Paraíba
F: (83) 3243.0377 - Fax: (83) 3243.0903

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de (FABRICIO DE MEDEIROS MARQUES) e a test. da verdade. Dou fé. João Pessoa - PB, 25/07/2017.

Achilles Garibaldi - Segundo - Substituto
Vir Rasil 60 - Fone: 3243.84 - Fahren: 40, 27, ICS: R\$0,46
Oper: 9116111 - Site: www.ajpmas012-boxs - Consulte a assinatura em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Rua Inácio Lira, 195 - Centro
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: CLEVIS DE ANDRADE LIRA, DDU: FE, São José de Piranhas-Paraíba, 25/07/2017.

Luan Villar Lira
Selo Digital de fiscalização - Tipo Normal B-AF79390-ENNL
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMO: R\$ 9,23 FAREN: R\$ 0,27 FEP: R\$ 1,84
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Luan Villar Lira
ESCRIVÃO ENCARGADO

[Signature]

2º TABELIONATO DE NOTAS Angélica Gonçalves Villar - Tabela Joaquim Villar - Substituto	ANOTAÇÕES
	Apresentado, hoje, e prenotado no Protocolo <u>A-2</u> , as fls. <u>154v</u> , sob o nº <u>16.849</u> , em seguida registrado no livro nº <u>28</u> , as fls. <u>082</u> , sob o nº de ordem <u>100</u> , o referido é verdade. Dou fé. São José de Piranhas - PB, 28 de 07 de 17. <u>[Signature]</u>

2º TABELIONATO NOTAS
Anatália Gonçalves Villar Lira
ESCRIVENTE

SDF: 051.276.10 - W30U
Consultar autenticidade no site: selodigital.tjpb.jus.br

[Signature]

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

Nome: **FABRÍCIO DE MEDEIROS MARQUES** 160774656-5

Filiação: **OZENILDO MARQUES DE ALMEIDA**
MARIA LUCCA DE MEDEIROS MARQUES

C.P.F.: **039.631.644-43** Documento de Identidade: **2711615-SS/PB** Tipo Sang:

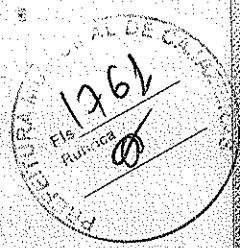
Nascimento: **18/04/1985** Naturalidade: **PARAIBA** UF: **PB** Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Crea de Registro: **02/04/2011** Emissão: **17/09/2009** Data de Registro:

Ass. Presidente: Registro no Crea: **PB04071137/09**

Título Profissional
Engenheiro CIVIL

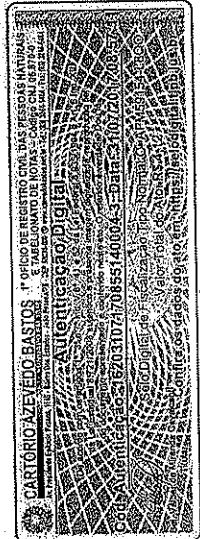
Ass. do Profissional
Fabrizio de M. Marques **134800**



Valo como Documento de Identidade e tem fe Pública (52º do art. 56 da Lei nº 6184 de 24/12/66 e Lei nº 6266 de 07/05/75)

Cartório Garibaldi Av. Epitácio Pessoa, 2640
 Tambauzinho - João Pessoa - Paraíba
 F. (83) 3243.0377 - Fax: (83) 724.0903

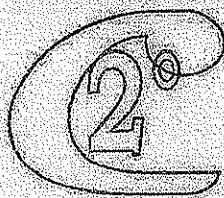
Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original.
 Em test. da verdade. Dou fe
 Achilles Garibaldi E. S. Segundo - Substituto
 Selo Digital: AFL80378-LKPH - Consulte a autenticidade
 em <https://selodigital.tpb.us.br>
 João Pessoa-PB 18/07/2017 10:47:34 Operador: NIVOLDO



[Handwritten signature]

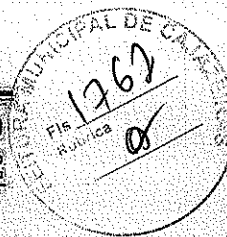
[Large handwritten flourish]

[Handwritten signature]



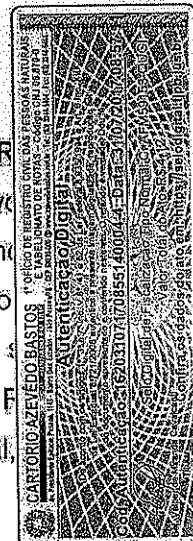
2º CARTÓRIO
CNPJ: 08.309.130/0001-12

Procurações, Escrituras, Protestos, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Reconhecimentos de Firma, Autenticações, Divórcio e Inventário amigável.
Rua Inácio Lira, 195, Centro – São José de Piranhas – PB CEP: 58940-000
e-mail: segundotabelionatonotas@yahoo.com.br Fone: (68) 9192-3226



Certidão

CERTIFICO haver Registrado o(a) **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS APRESENTANTE: RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador do RG nº 1074181 SSP/PB, inscrito no CPF nº 486.920.264-68, residente na Rua Raimundo Alves, 61 – Santo Antônio cidade. Prenotado no Protocolo nº. A – 4, às fls. 154v, sob o nº. 1.899, em 28/07/2017. Registrado no Livro nº. B-28, sob o nº. de ordem 057, as fls. 082, no Livro de Registro Integral de Títulos e Documentos do Segundo (2º) Serviço Notarial e Registral, em cargo, em data de hoje.



O Referido é verdade e dou fé.

São José de Piranhas-PB, 28 de julho de 2017.

Em teste *[Signature]* da verdade

Analandia Gonçalves Villar Lira
ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA
ESCREVENTE ENCARGADA

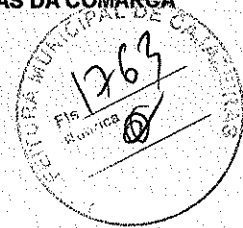
2º TABELIONATO NOTAS
Analandia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE

28/07/2017 09:43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/06/2020 10:29:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 16203107170855140004-1 16203107170855140004-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8aa4e208b67e17f781df9a5fee7551d3864d02aa90fb1ca206bb9a087aa422c721f1a472ea926bb51c559bde15395d38806beafe154032a5b818e97b4420ad98



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





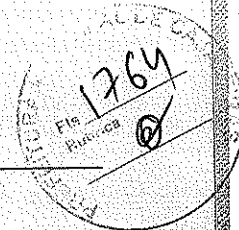
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000095113



2 0 1 4 0 0 0 0 0 9 5 1 1 3



Data de Emissão: 09/04/2014

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: FABRICIO DE MEDEIROS MARQUES

Título do Profissional: ENGENHARIA CIVIL

Registro Nacional: CREA nº 1607746565

Validade: Indefinida

Número do ART: 1000000000012043 Tipo do ART: OBRA / SERVIÇO Registrado em: 30/07/2013
 Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DA FAMÍLIA, COM 203,08 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA, NO BAIRRO DE BELA VISTA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB.
 Empresa Contratada: MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 14937422000100

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO CPF/CNPJ: 08702573000179
 AVENIDA 30 DE ABRIL Nº 45
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: BOQUEIRÃO UF: PB CEP: 58450000
 Contrato: celebrado em 22/02/2013
 Valor do Contrato: R\$ 166.646,01 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Data de Início: 04/03/2013 Data de Fim: 31/08/2013

Atividade Técnica

1 - DIRETA 1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO, 203.08 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA DO ALTO Nº S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: BOQUEIRÃO UF: PB CEP: 58450000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

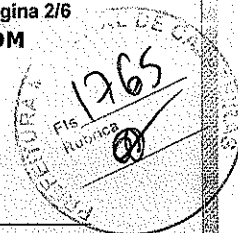
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Paraíba**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Página 2/6

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Nº 000000095113



técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

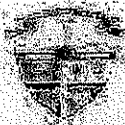
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 95113/2014

16/04/2014, 13:17

Chave de Impressão: 1Z4339D93ZY3YDB57W3D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Aproveitamento Técnico Com Atestado nº 96113, emitida em 16/04/2014



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
 Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão/PB
 CNPJ: 08.702.573/0001-79

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB
 TITULAR: Bel. Valter Ulysses de Carvalho
 Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58.013-000 - João Pessoa - PB
 Fone: (03) 3222-0393 - Fax: (03) 3221-3027



OBRA: Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde, no Bairro da Bela Vista, Boqueirão/PB.

Declaro para os devidos fins que a empresa **MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA**, Sediada a Av. José Américo de Almeida, 22, Sala 104-C, Torre, João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº **14.937.422/0001-00**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **Fabricio de Medeiros Marques, CREA nº 160774656-5**, executou para a Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB, a obra supracitada, conforme contrato nº **0075/2012** e ART de execução nº **10000000000012043**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	% ACUM.
1.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
1.1	DEMOLIÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	M²	259,66	100,00
1.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO/CONTRAPISO	M²	185,94	100,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M²	505,54	100,00
1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUIOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M³	6,55	100,00
1.5	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UD	7,00	100,00
1.6	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UD	33,00	100,00
2.0	FUNDAÇÕES			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M³	3,82	100,00
2.2	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA 1:8	M³	2,60	100,00
2.3	EMBASAMENTO EM ALVENARIA DE 1 VEZ TF = 08	M³	8,66	100,00
2.4	CONCRETO ARMADO PARA RADIER	M³	0,96	100,00
2.5	CONCRETO CICLOPICO	M³	1,22	100,00
3.0	ALVENARIA			100,00
3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:1 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M²	177,32	100,00
3.2	ELEMENTOS VAZADOS	M²	0,20	100,00
4.0	ESTRUTURA			
4.1	PILAR EM CONCRETO ARMADO	M³	3,02	100,00
4.2	VIGAS EM CONCRETO ARMADO	M³	4,46	100,00
4.3	CINTA EM CONCRETO ARMADO	M³	4,46	100,00
4.4	VERGA E CONTRA VERGA EM CONCRETO ARMADO	M³	0,20	100,00
4.5	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES	M³	4,61	100,00
4.6	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO	M²	116,57	100,00

CARTÓRIO
 CARLOS ULYSSES

Handwritten signature of Carlos Ulysses de Carvalho

16/04/2014, 13:17

Chave de Impressão: 1Z4339993213YD857W3D

O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/04/2014, e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 95113, emitida em 16/04/2014



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão/PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO REGISTRAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB
TITULAR: Bel. Weller Moraes de Carvalho
Av. Eneide Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58.013-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-4393 - Fax: (83) 3221-4321



OBRA: Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde, no Bairro da Bela Vista, Boqueirão/PB.

Declaro para os devidos fins que a empresa **MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA**, Sediada a Av. José Américo de Almeida, 22, Sala 104-C, Torre, João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 14.937.422/0001-00, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **Fabício de Medeiros Marques**, CREA nº 160774656-5, executou para a Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB, a obra supracitada, conforme contrato nº 0075/2012 e ART de execução nº 10000000000012043.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	% ACUM.
5.0	PISOS			
5.1	LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO E = 0,05 M TRAÇO 1:3:6	M²	280,48	100,00
5.2	REGULARIZAÇÃO PARA PISO EM GRANILITE	M²	280,48	100,00
5.3	PISO EM GRANILITE	M²	168,42	100,00
6.0	REVESTIMENTO			
6.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 3,50CM, PREPARO MECÂNICO TRAÇO 1:5	M²	619,58	100,00
6.2	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), PREPARO MANUAL	M²	114,04	100,00
6.3	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M²	505,54	100,00
6.4	CERÂMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRÃO MÉDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M²	505,54	100,00
7.0	COBERTURA			
7.1	ESTRUTURA PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M²	199,28	100,00
7.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M²	199,28	100,00
7.3	MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 400 MM	M²	25,75	100,00
7.4	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	M²	85,26	100,00
8.0	ESQUADRIAS			
8.1	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO SUPERIOR	UD	15,00	100,00
8.2	JANELA DE ALUMÍNIO, DE CORRER	M²	18,60	100,00
8.3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO MÉDIO	UD	1,00	100,00
8.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇA COM ANEL	UD	15,00	100,00

CARTÓRIO
CARLOS OLYSSES

João Paulo Brito de Sá

16/04/2014, 13:17
 Chave de Impressão: 124339093273YD857W3D
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/04/2014, e contém 6 folhas

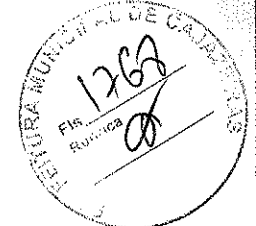
Este documento encontra-se registrado no Cartório Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 06143, emitida em 16/04/2014



Município de Boqueirão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
 Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão/PB
 CNPJ: 08.702.573/0001-79

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DA ZONA SUL
 TITULAR: SCL Weller Ulysses de Carvalho
 Av. Eng. Passos, 105 - Centro - CEP: 51913-000 - João Pessoa - PB
 Fone: (31) 3222-0393 - Fax: (31) 3222-1927

DECLARADO EM SEMPRENHA a termo de SCL PAULO FRANCISCA
 SCL Weller Ulysses de Carvalho nº 13392, de
 Boqueirão/PB, em 04 de Abril de 2014.



OBRA: Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde, no Bairro da Bela Vista, Boqueirão/PB.

Declaro para os devidos fins que a empresa **MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA**, Sediada a Av. José Américo de Almeida, 22, Sala 104-C, Torre, João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº **14.937.422/0001-00**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **Fabrizio de Medeiros Marques**, CREA nº **160774656-5**, executou para a Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB, a obra supracitada, conforme contrato nº **0075/2012** e ART de execução nº **10000000000012043**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	%ACUM.
8.5	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	M²	6,83	100,00
8.6	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	M²	2,94	100,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
9.1	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM-MÉDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PT	20,00	100,00
9.2	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLÁSTICO E RABICHO CROMADO EXCL. COLOCAÇÃO	UD	3,00	100,00
9.3	PONTO DE ÁGUA FRIA PVC 3/4 - MÉDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL ÁGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS ÁGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PT	18,00	100,00
9.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA D/SOBREPOR MED LUXO C/LADRAO 53X43CM FERRAGENS E METAL CROMADO SIFAO 1680 1" X 1.1/4", TORNEIRA D/PRESSAO 1193 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC FORNECIMENTO	UD	6,00	100,00
9.5	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,25	100,00
9.6	CAIXA DE ÁGUA EM PVC, CAPACIDADE 1.000L (COMPLETA)	UD	1,00	100,00
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
10.1	INSTALAÇÃO PT LUZ EQUIVALENTE A 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4", 12M DE FIO 2,5MM² CAIXAS CONEXÕES LUVAS CURVA E INTERRUPTOR EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO RASGO ALVENARIA.	UD	30,00	100,00
10.2	PT SECO P/ INSTALAÇÃO DE SOM, TV, ALARME E LÓGICA, INCL. ELETRODUTO DE PVC RIGIDO E CAIXA C/ ESPELHO	PT	2,00	100,00
10.3	INSTALAÇÃO PONTO TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS ELETRODUTO FERRO ESMALTADO 3/4", 12M FIO 2,5 MM², CAIXAS CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR COM PLACA INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UD	20,00	100,00
10.4	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UD	30,00	100,00
11.0	PINTURAS			
11.1	RASPAGEM DE PINTURA PVA	M²	333,71	100,00

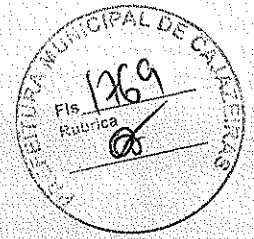
CARTÓRIO CARLOS ULYSSES

Handwritten signature and notes at the bottom of the page.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 95113, emitida em 16/04/2014



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão/PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



OBRA: Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde, no Bairro da Bela Vista, Boqueirão/PB.

Declaro para os devidos fins que a empresa **MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA**, Sediada a Av. José Américo de Almeida, 22, Sala 104-C, Torre, João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº **14.937.422/0001-00**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **Fabrizio de Medeiros Marques**, CREA nº **160774656-5**, executou para a Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB, a obra supracitada, conforme contrato nº **0075/2012** e ART de execução nº **10000000000012043**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	% ACUM.
11.2	PINTURA LÁTEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M	254,34	100,00
11.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M	49,56	100,00
11.4	PINTURA LATEX PVC AMBIENTES EXTERNOS (MURO), DUAS DEMAOS	M	170,60	100,00
12.0	LIMPEZA DE OBRA	M	280,48	100,00
12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	4,00	100,00
12.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO			

Boqueirão/PB, 25 de Novembro de 2013.

CARTÓRIO
CARLOS ULYSSES

João Paulo Barbosa Leal Segundo
João Paulo Barbosa Leal Segundo
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS DO CAROLINHO SUL
TITULAR: Bel. Carlos Ulysses da Costa
Av. Espírito Santo, 105 - Centro - CEP: 51.013-000 - João Pessoa - PB
Fone: (33) 3222-9899 - Fax: (33) 3221-4977

Atesta por ser verdade a firma de **JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO**, conforme autenticação arquivada nº **1.3392**, de **Boqueirão/PB**, em **04 de Abril de 2014**.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

**CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO COM ATESTADO**
Nº 103833/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data de Emissão: 02/03/2015

Validade: Indefinida

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: FABRICIO DE MEDEIROS MARQUES

Registro: 160774656-5

Endereço: RUA JOCIARA TELINO, 370, APT.204 - BL.17, BANCARIOS, JOAO PESSOA, PB, 58053100

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 12/04/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

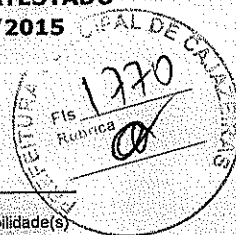
ART(s)

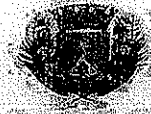
PB20150000409

Certidão nº 103833/2015

02/03/2015, 15:40

Chave de Impressão: W204ZcDZ9Z8aa74cAx5x





Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Cuité
 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 CNPJ: 08.732.174/0001-50 - Rua 7 de setembro, s/n - Centro

OBJETO: Declaração de Capacidade Técnica
 OBRA: Cobertura em estrutura metálica de parte do Mercado Público no centro do município.

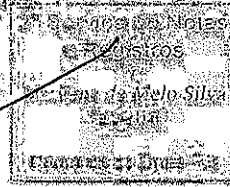
Declaro para os devidos fins que o Engenheiro Civil Fabrício de Medeiros Marques, CREA nº 160774656-5, foi o responsável técnico pela execução da obra supracitada, sob regime de administração direta, conforme ART de execução nº PB20150000409.

ITEMS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	ACUM
1.0	DEMOLIÇÕES E RETRADAS			
1.1	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO E TELHAS CERÂMICAS	M²	164,00	100,00
2.0	COBERTURAS			
2.1	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO	M²	164,00	100,00
2.2	TELHA METÁLICA EM CHAPA GALVANIZADA	M²	164,00	100,00
3.0	PINTURAS			
2.1	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO	M²	164,00	100,00
2.2	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO	M²	164,00	100,00

Cuité/PB, 06 de Janeiro de 2015.

RECONHEÇO

Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio
 EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
 PREEITA

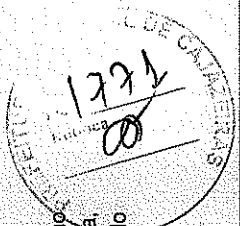


[Handwritten signature]

Certidão nº 103833/2015
 02/03/2015, 15:40

Chave de Impressão: W204ZcDZ9Z8aa74cAx5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2015 e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado a Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 103833/2015, emitida em 02/03/2015



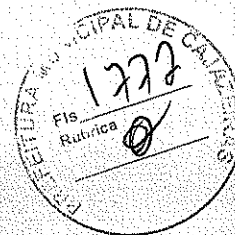


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150000409

SUBSTITUIÇÃO à
10000000000094886
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

FABRÍCIO DE MEDEIROS MARQUES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 160774656-5

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
RUA 15 DE NOVEMBRO

CPF/CNPJ: 08.732.174/0001-50
Nº: 159

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CUITÉ

UF: PB

CEP: 58175000

Contrato: 001

Celebrado em: 07/07/2014

Valor: R\$ 36.000,00

Tipo de contratante: Pessoa jurídica de direito público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: SIM

Data da Situação: 26/02/2015

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
RUA SETE DE SETEMBRO

CPF/CNPJ: 08.732.174/0001-50
Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CUITÉ

UF: PB

CEP: 58175000

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 07/07/2014

Previsão de término: 06/01/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > 2241 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > MECÂNICA APLICADA > SISTEMAS ESTRUTURAIS > METÁLICOS	164,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA EM PARTE DO MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ-PB. OBRA EXECUTADA SOB REGIME DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FABRÍCIO DE MEDEIROS MARQUES - CPF: 058.631.464-43

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ - CNPJ: 08.732.174/0001-50

9. Informações

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 06/01/2015

Certidão nº 103833/2015
02/03/2015, 15:40

Chave de Impressão: W204ZcdZ9Z8aa74cAv5x
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2015 e contém 3 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sistac.creapb.org.br/publico/>, com a chave: 05XD66
Impresso em: 02/03/2015 às 15:40:48 por: adapf, lp: 187.115.176.68



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

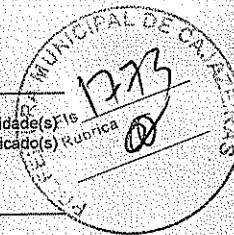
Nº 114436/2016

Emissão: 25/04/2016

Validade: Indefinida

Chave: BCZZAB2c972Za7DWzb99

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: FABRICIO DE MEDEIROS MARQUES

Registro: 160774656-5

CPF: 058.831.464-43

Endereço: RUA JOCIARA TELINO, 370, APT.204 - BL.17, BANCARIOS, JOAO PESSOA, PB, 58053100

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 12/04/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

1000000000012105

Certidão nº 114436/2016

25/04/2016, 16:29

Chave de Impressão: BCZZAB2c972Za7DWzb99



Município de Boqueirão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
 Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão/PB
 CNPJ: 08.702.573/0001-79

OBJETO: Declaração.

OBRA: Construção de Academia de Saúde, na Rua João da Cruz Cavalcante, Centro, Boqueirão/PB.

Declaro para os devidos fins que a empresa MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA, Sediada a Av. José Américo de Almeida, 22, Sala 104-C, Torre, João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 14.937.422/0001-00, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Fabrício de Medeiros Marques, CREA nº 160774656-5, executou para a Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB, a obra supracitada, conforme contrato nº 019.001/2013 e ART de execução nº 1000000000012105.

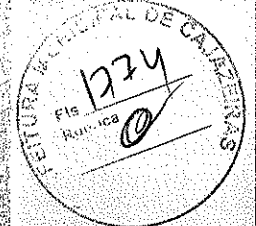
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	% ACUM.
1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	3,00	100,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA	M²	579,28	100,00
2.0	BLOCO DE APOIO			
2.1	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO - PROF. ATÉ 1,50 M	M³	12,41	100,00
2.2	FUNDAÇÃO			
2.2.1	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M³	11,09	100,00
2.2.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M²	8,31	100,00
2.2.3	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) COM FCK >= 25MPA	M³	3,08	100,00
2.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	M²	20,78	100,00
2.2.5	LASTRO DE CONCRETO, ESPESURA 3CM, PREPARO MECANICO	M³	5,28	100,00
2.3	ESTRUTURA			
2.3.1	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) COM FCK >= 25MPA	M³	5,06	100,00
2.3.2	LAJE PRÉ-MOLDADA, E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=25MPA, 4CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M²	66,39	100,00
2.4	ALVENARIA			
2.4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M²	67,25	100,00
2.5	PAVIMENTAÇÃO			
2.5.1	ATERRO APOIADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M³	18,24	100,00
2.5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 5CM, PREPARO MANUAL	M²	47,77	100,00
2.5.3	PISO EM GRANILITE, ESPESURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	47,77	100,00
2.5.4	RODAPÊ EM GRANILITE, ALTURA 10 CM	M	27,54	100,00
2.6	REVESTIMENTO			
2.6.1	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESURA 0,5CM	M²	213,29	100,00
2.6.2	MASSA ÚNICA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESURA 2,0CM	M²	213,29	100,00
2.7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			

CARTÓRIO
 CARLOS ULYSSES

Certidão nº 114436/2016
 25/04/2016, 16:29

Chave de Impressão: BCZZAB2c972Za7DWzb99

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2016 e contém 5 folhas

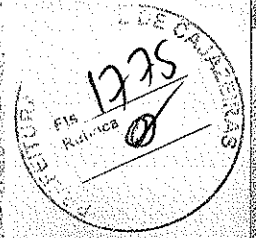


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114436/2016, emitida em 25/04/2016





Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
 Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão/PB
 CNPJ: 08.702.573/0001-79



OBJETO: Declaração
OBRA: Construção de Academia de Saúde, na Rua João da Cruz Cavalcante, Centro, Boqueirão/PB.

Declaro para os devidos fins que a empresa MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA, Sediada e Av. José Américo de Almeida, 22, Sala 104-C, Torre João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 14.937.422/0001-00, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Fabrício de Medeiros Marques, CREA nº 160774656-5, executou para a Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB, a obra supracitada, conforme contrato nº 019.001/2013 e ART de execução nº 1000000000012105.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	%ACUM.
2.7.1	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	PT	12,00	100,00
2.7.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPÓS, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2x40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00	100,00
2.7.3	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	PT	10,00	100,00
2.7.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UND	2,00	100,00
2.7.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES	UND	1,00	100,00
2.7.6	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA COM ROSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UND	1,00	100,00
2.8	COBERTA			
2.8.1	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO.	M²	57,13	100,00
2.8.2	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 20CM, ESPESSURA 3CM	M	21,05	100,00
2.9	ESQUADRIAS			
2.9.1	COBOGÓ CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO)	M²	17,60	100,00
2.9.2	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,90 x 2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND	2,00	100,00
2.10	PINTURA			
2.10.1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M²	248,49	100,00
2.10.2	PINTURA LATÉX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M²	248,49	100,00
2.11	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO			
2.11.1	EXTINTOR INCÊNDIO TP. PÓ QUÍMICO 4KG	UND	1,00	100,00
2.11.2	EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA-PRESSURIZADA 10L, INCL. SUPORTE, PAREDE	UND	1,00	100,00
2.11.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 2 x 8W FLUORESCENTE	UND	1,00	100,00
2.12	DIVERSOS			
2.12.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO - HAMPA	M²	8,23	100,00
2.12.2	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 x 1/2" COM BRÁÇADEIRA	M	21,30	100,00
3.0	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS			
3.1	BARRA PARA FLEXÃO DE BRÇOS VERTICAL	UND	1,00	100,00
3.2	BARRA PARA FLEXÃO DE BRÇOS HORIZONTAL	UND	1,00	100,00
3.3	BARRAS FIXAS PARA APOIO A EXERCÍCIO	UND	1,00	100,00
3.4	PRANCHAS PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS	UND	2,00	100,00

CARTÓRIO
 CARLOS ULYSSES

João Paulo Carneiro de Rego

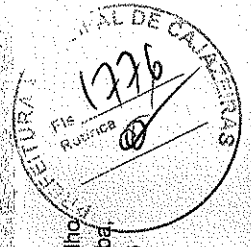
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114436/2016, emitida em 25/04/2016



Certidão nº 114436/2016
 25/04/2016, 16:29
 Chave de Impressão: BCZZAB2c972a7DWzb99
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2016 e contém 5 folhas



Município de Boqueirão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
 Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão/PB
 CNPJ: 08.702.573/0001-79



OBJETO: Declaração
OBRA: Construção de Academia de Saúde, na Rua João da Cruz Cavalcante, Centro, Boqueirão/PB.

Declaro para os devidos fins que a empresa MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA, Sediada a Av. José Americo de Almeida, 22, Sala 104-C, Torre, João Pessoa, Paraíba inscrita no CNPJ sob nº 14.937.422/0001-00, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Fabrício de Medeiros Marques, CREA nº 160774656-5, executou para a Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB, a obra supracitada, conforme contrato nº 019-001/2013 e ART de execução nº 10000000000012105.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	% ACUM.
3.5	ESPALDAR	UND	1,00	100,00
4.0	PAISAGISMO			
4.1	GRAMA-BATATAIS EM PLACAS	M²	80,90	100,00
4.2	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATÉ 2,00M DE ALTURA	UND	5,00	100,00
5.0	PAVIMENTAÇÃO			
5.1	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO-AREIA	M	124,33	100,00
5.2	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO/INTERTRAVADO, ESPESURA 6 CM	M²	409,86	100,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
6.1	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=9M	UND	2,00	100,00
6.2	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM BRACO EM TUBO DE AÇO GALV. D=50MM	UND	8,00	100,00
6.3	LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W/250V	UND	8,00	100,00
6.4	RELE-FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W	UND	2,00	100,00
6.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO), 10 A 3DA	UND	1,00	100,00
6.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA	M	105,66	100,00
6.7	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 60MM (2 1/2") INCL. CONEXÕES	M	35,22	100,00
6.8	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40x40x40 CM	UND	2,00	100,00
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	579,28	100,00
7.2	LIXEIRA PLÁSTICA COM TUBO DE AÇO GALV.	UND	3,00	100,00
7.3	BANCO DE CONCRETO APARENTE LARG=45CM E 30CM ESPESURA SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL COM SECAO DE 10X30CM	M	8,00	100,00

Boqueirão/PB, 05 de Maio de 2014.

CARTÓRIO
 CARLOS ULYSSES

João Paulo Barbosa Leal Segundo
 João Paulo Barbosa Leal Segundo
 Prefeito Municipal

CARLOS ULYSSES
 Av. Epitácio Pessoa, 1011 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 55030-000 - Fone: (81) 3222-2100 - 111 (PLA) e-mail: carlosulysses@carlosulysses.com.br
 Resolvido por semelhança a Emissão de JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO, conforme autógrafo arquivado, dou fé.
 João Pessoa, PB, 22/04/2014. Josivaldo J. de Santana
 Escrevente
 Selo: ADC9023-30CH, consulte o selo em: selo.tjpb.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114436/2016, emitida em 25/04/2016



Certidão nº 114436/2016
 25/04/2016, 16:29

Chave de Impressão: BCZZAB2c9722aTDWzB99

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2016 e contém 5 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



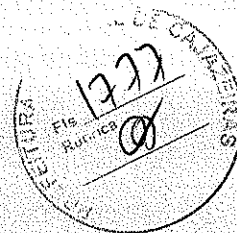
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 10000000000012105

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

FABRÍCIO DE MEDEIROS MARQUES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA

RNP: 160774656-5

Registro: 000034073-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVENIDA 30 DE ABRIL

Complemento:

Cidade: BOQUEIRÃO

País: Brasil

Telefone:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 97.703,14

Ação Institucional: Órgão Público

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.702.673/0001-79

Nº: 45

CEP: 58450000

Email:

Celebrado em: 31/05/2013

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: baixa por conclusão de obra serviço.

Data da Situação: 22/04/2016

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

RUA JOÃO CRUZ CAVALCANTE

Complemento:

Cidade: BOQUEIRÃO

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 03/06/2013

Finalidade: Saúde

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.702.673/0001-79

Nº: S/N

CEP: 58450000

Email:

Previsão de término: 31/08/2013

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

Quantidade

579,28

Unidade

m²

5. Observações

REFERENTE A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE, COM 579,28 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FABRÍCIO DE MEDEIROS MARQUES - CPF: 056.631.464-43

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ: 08.702.673/0001-79

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 168,08

Pago em: 30/07/2013

Nosso Número: 1013319

Certidão nº 114436/2016

25/04/2016, 16:29

Chave de Impressão: BCZZAB2c97Zza7DWzb99

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2016 e contém 5 folhas

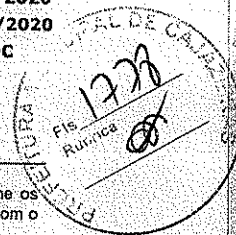


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 152439/2020
 Emissão: 02/04/2020
 Validade: 30/09/2020
 Chave: 78YDC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: IVONE DE ANDRADE LIRA

Registro: 1617178004

CPF: 064.394.554-78

Endereço: RUA DOUTOR IVANILDO GUEDES PESSOA, 137, APARTAMENTO 805, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA, PB, 58037325

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/02/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art.7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.

Restrições: Sem identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 24/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME

Registro: 0000340394

CNPJ: 15.233.791/0001-77

Data Início: 18/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

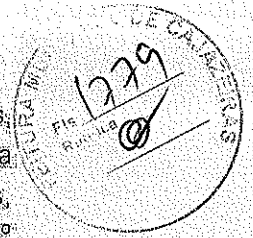
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a Empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME**, com sede a Rua Raimundo Alves, 61, Sala 01, Santo Antônio, São José de Piranhas, Paraíba, CEP 58.940-000, telefone (83) 3552-1465, inscrita no CNPJ nº 15.233.791/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Empresária **CLÉVIA DE ANDRADE LIRA** e pelo outro lado o Sr.^a **IVONE DE ANDRADE LIRA**, brasileira, solteira, com título profissional de **ENGENHEIRA CIVIL**, com registro no CREA nº 161717800-4 CPF nº 064.394.554-78, residente e domiciliado à Rua Raimundo Alves, 61, Santo Antônio, São José de Piranhas, Paraíba, CEP 58.940-000, Telefone (83) 9 99207424, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHEIRA CIVIL pelo contratado, assim como, assumir Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 06 (seis) Salários mínimos vigentes no País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de 01 (um) mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior que 04 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

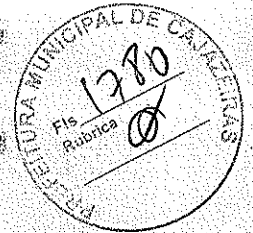
O Prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias corridos.



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, no estado da PARAÍBA, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.



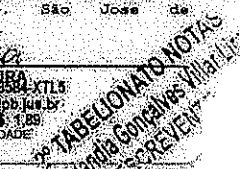
João Pessoa, 06 de junho de 2018.



Clévia de Andrade Lira
CONTRATANTE:
CLÉVIA DE ANDRADE LIRA
CPF: 486.903.764-53

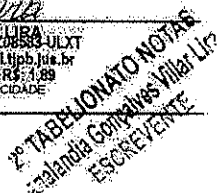


2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Rua Inácio Lira, 195-Centro
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: CLÉVIA DE ANDRADE LIRA. CONFERIDO () DCU FE, São José de Piranhas-Paraíba, 06/06/2018.
Analandia Gonçalves Villar Lira
ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal E-A3270583-ULXT
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 9,48 FARENSE R\$: 2,28 FEPJ R\$: 1,89
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Ivone de Andrade Lira
CONTRATADO:
IVONE DE ANDRADE LIRA
CREA: 161717800-4

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Rua Inácio Lira, 195-Centro
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: IVONE DE ANDRADE LIRA. CONFERIDO () DCU FE, São José de Piranhas-Paraíba, 06/06/2018.
Analandia Gonçalves Villar Lira
ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal E-A3270583-ULXT
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 9,48 FARENSE R\$: 2,28 FEPJ R\$: 1,89
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Roberto Vieira de Araújo
TESTEMUNHA (NOME):

Samuel de Andrade Lira
TESTEMUNHA (NOME):

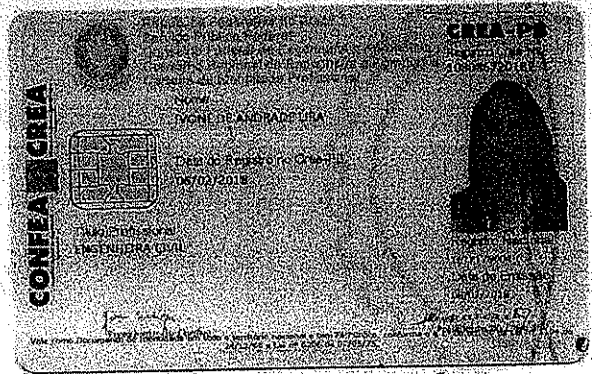
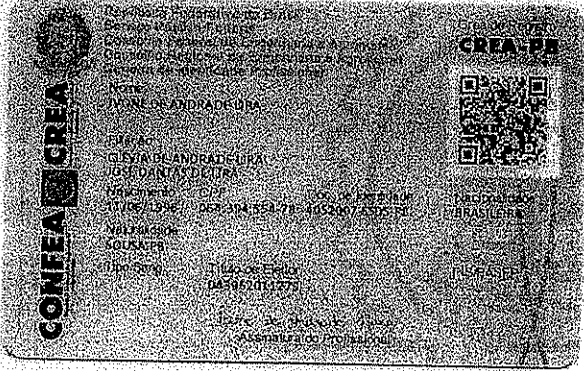
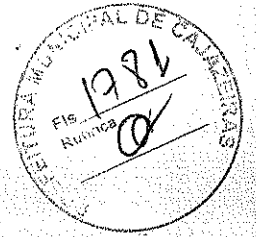
2º TABELIONATO DE NOTAS
Analandia Gonçalves Villar - Tabelante
José Vitor Villar - Substabelecedor

ANOTAÇÕES
Apresentando hoje, e prenotado no Protocolo A-5 as fts. 20 sob o n.º 2.806 em seguida registro no livro B-32, as fts. 109 sob o n.º de ordem 156 o referido é verdade. Dou fé São José de Piranhas-PB de 06 de 06 de 18
Analandia Gonçalves Villar Lira

SOB 01793308-16152
Consultar autenticidade no site: selodigital.tjpb.jus.br

2º TABELIONATO NOTAS
Analandia Gonçalves Villar Lira
ESCRIVENTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.1703
Autenticação digital
Cód. Autenticação: 162004311917225803672 - Data: 01/06/2019 07:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal E-A3270583-ULXT
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



SERVICÓ NIJARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Rua Inácio Lira, 195-Centro

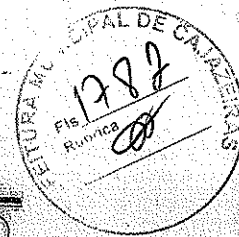
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
Notas. CONFERIDO (assinatura), DOU FE. São José de
Piranhas-Paraíba, 06/06/2019.

ANALÂNDIA GONÇALVES VILLAR LIRA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGO20050-23GX
Confira os dados do sfo em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,37 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,47
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2º TABELIONATO NOTAS
Analândia Gonçalves Villar Lira
PROSECRETARIE

(Handwritten signature and scribbles)





2º CARTÓRIO
GNPJ: 08.309.130/0001-12

Procurações, Escrituras, Protestos, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Reconhecimentos de Firma, Autenticações, Divórcio e Inventário amigável,
Rua Inácio Lira, 195, Centro - São José de Piranhas - PB CEP: 58940-000
e-mail: segundotabelionato@notas@yahoo.com.br Fone: (53) 9192-3226

Certidão

CERTIFICO haver registrado o (a) **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE)**. APRESENTANTE: **CLEVIA DE ANDRADE LIRA**, brasileira, viúva, empresária, portadora do CPF: 486.903.764-53, residente na Rua Raimundo Alves, 61, Santo Antonio, nesta cidade. Prenotado no Protocolo nº. A - 5, às fls. 020, sob o nº. 2.806 em seguida Registrados no Livro nº. B-32, as fls. 169 sob o nº. de ordem 156, no livro de Registro Integral de Títulos e Documentos do Segundo (2º) Serviço Notarial e Registral, a meu cargo, em data de hoje.

O Referido é verdade e dou fé.

São José de Piranhas-PB, 1 de novembro de 2019.

Em testo *[assinatura]* da verdade

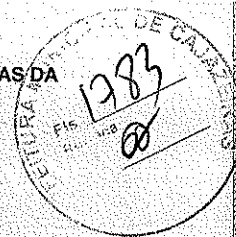
Analandia Gonçalves Villar Lira
ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

2º TABELIONATO NOTAL
Analandia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/04/2020 15:34:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1385839

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/11/2020 20:04:26 (hora local).

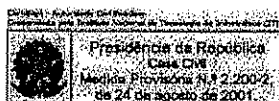
¹**Código de Autenticação Digital:** 16200111191722580367-1 a 16200111191722580367-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c2aa6648ec78c348fe71198efb66694491ee91caf866e6ad9679902042da5d8806beafe154032a5b818e97b4420ad9880a5edfbaa0cebe09e5a86636c6f0ef





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

148998/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IVONE DE ANDRADE LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **IVONE DE ANDRADE LIRA**
Registro: **10808672019PB** RNP: **1617178004**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PB20180231001** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/01/2019** Baixada em: **26/11/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO** CPF/CNPJ: **01.612.366/0001-84**
Endereço do contratante: **RUA JOÃO FERREIRA ALVES** Nº: **1**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **RIACHÃO DO POÇO** UF: **PB** CEP: **58348000**
Contrato: **0262014** Celebrado em: **10/06/2014**
Valor do contrato: **R\$ 523.863,13** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SÍTIO PRIMAVERA**
Cidade: **RIACHÃO DO POÇO** UF: **PB** CEP: **58348000**
Data de início: **19/06/2018** Conclusão efetiva: **24/04/2019**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO** CPF/CNPJ: **01.612.366/0001-84**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 5236,68 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 5236,68 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 5236,68 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 5236,68 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA/ENTRADA 15 - EXECUÇÃO 5236,68 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 5236,68 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 5236,68 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1248 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 5236,68 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 5236,68 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> LAJES -> #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 5236,68 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> PILARES -> #1283 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 5236,68 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> ARTEFATOS DE CONCRETO -> #1296 - EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL 15 - EXECUÇÃO 5236,68 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> FORMAS -> #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 5236,68 metro quadrado;**

Observações
DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA ART 1000000000075706 FORAM EXECUTADOS APENAS AS SEGUINTE ETAPAS: LOCAÇÃO, FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS SENDO ELAS, SAPATA ASSOCIADA E RADIER, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO-PB

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

148998/2019

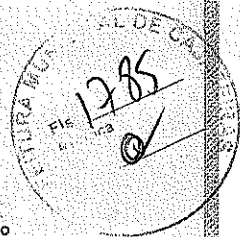
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 148998/2019

17/12/2019, 17:32

A3a7x



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A3a7x

[Handwritten signature and scribbles]





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, que a engenheira civil, Ivone de Andrade Lira, CREA nº 161.717.800-4, concluiu em sua totalidade (100%), os serviços de Construção de uma UNIDADE ESCOLAR no Município de Riachão do Poço-PB, sob ART nº 20180231001, o objeto do contrato de execução 000262014, celebrado pela empresa construtora Princesa do Vale LTDA-ME, a esta prefeitura de Riachão do Poço-PB, localizada na Rua João Ferreira Alves, s/nº, centro, CEP: 58348-000.

Declaro ainda que esta documentação é para comprovar que os serviços foram realizados de acordo com a planilha contratada.

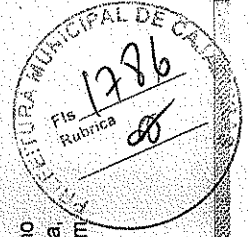
Allyson Marcello Pnto Ferreira

Allyson Marcello P. Ferreira
Eng Civil
CREA: 161209981-0

Riachão do Poço-PB, 06 de Agosto de 2019

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço-PB

Rua João Ferreira Alves, s/nº - Centro - CEP 58.348-000 - Riachão do Poço - Paraíba
Celular: (083) 9.9345-4641



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado a Certidão nº 148998/2019, emitida em 17/12/2019



Certidão nº 148998/2019
17/12/2019, 18:27
Chave de Impressão: A3a7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas

[Handwritten signature and scribbles]





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente



Empreendimento: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 4 SALAS DE AULA - PACTO SOCIAL Agente financeiro: PREFEITURA DE RIACHÃO DO POÇO Agente promotor: Contratada: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA CNPJ: 15.723.791/0001-77 Localização: ZONA URBANA - RIACHÃO DO POÇO Objetivo: AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade: TOMADA DE PREGO 001/2014 Contrato: 0262014 Início da Obra: 10/06/2014 Término da Obra: 16/08/2019 Valor da Obra: R\$ 523.863,13 Período de referência: 04/08/2015 a 03/03/2017
--	---

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 4 SALAS DE AULA - PACTO SOCIAL - ZONA URBANA - RIACHÃO DO POÇO

ITEM	SERVÍCIOS	UND	QUANTIDADE	EXECUTADO
1.0	SERVÍCIOS DISCRIMINAÇÃO			100,00%
1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS			
1.1.1	Instalações e mobilidade da obra	und	12,00	
1.1.2	Placa indicativa	m ²	10,00	
1.1.3	Locação da obra	m ²	567,74	
1.2	PREPARAÇÃO DO TERRENO			
1.2.1	Limpeza (desmatamento) mecanizada do terreno	m ²	1.642,15	
2.0	INFRA-ESTRUTURA			100,00%
2.1	ESCAVAÇÕES			
2.1.1	Escavação manual de valas exceto rocha	m ³	115,71	
2.2	ATERRO			
2.2.1	Aterro com aproveitamento de material escavado (reaterro) apiloado em camadas de 20cm	m ³	115,71	
2.2.2	Aterro do caixão com aquisição de material apiloado	m ³	246,17	
2.3	ALVEMARIA DE AMBASAMENTO			
2.3.1	Alvenaria de pedra de mão para fundações	m ³	84,24	
2.3.2	Embasamento de 1vez com tijolos de 8 furos	m ³	28,19	
2.4	CONCRETO			
2.4.1	Forma de tábuas para concreto em fundações (viga baldrame) com reaproveitamento	m ³	203,18	
2.4.2	Concreto Fck=25Mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m ³	8,37	
2.4.3	Armação em Aço CA-50, diâmetro 6,3mm (1/4) a 12,50mm (1/2) - fornecimento/ corte (perda de 10%)/ dobra/ colocação	kg	278,50	
2.4.4	Armação em Aço CA-60, diâmetro de 7 a 8mm - fornecimento/ corte (perda de 10%)/ dobra/ colocação	kg	236,40	
2.4.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m ³	8,37	
2.4.6	Impermeabilização de estruturas enterradas com cimento cristalizante	m ²	203,18	
2.4.7	Forma em tábuas para concreto em fundações (vigas baldrame) com reaproveitamento (2x)	m ³	28,63	
2.4.8	Concreto Fck=25Mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m ³	5,52	
2.4.9	Armação em Aço CA-50, diâmetro 6,3mm (1/4) a 12,50mm (1/2) - fornecimento/ corte (perda de 10%)/ dobra/ colocação	kg	437,70	
2.4.10	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m ³	15,92	
2.4.11	Impermeabilização de estruturas enterradas com cimento cristalizante	m ²	28,63	
2.4.12	Concreto Magro, traço 1:4:8 (cimento, areia, brita granítica) com betoneira (preparo e lançamento), espessura 5cm	m ³	1,64	
2.4.13	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete	m ³	1.404,18	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148998/2019, emitida em 17/12/2019



Certidão nº 148998/2019
 17/12/2019, 18:27
 Chave de Impressão: A3a7X
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas

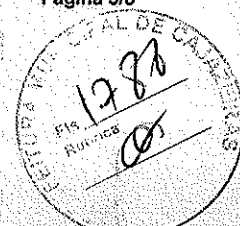
Rua João Ferreira Alves, s/nº - Centro - CEP 58.348-000 - Riachão do Poço - Paraíba
 Celular: (083) 9.9345-4641

Alyson Marcello P. Ferreira
 Eng. Civil
 CREA: 161209861-0

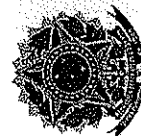




ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 148998/2019, emitida em 17/12/2019



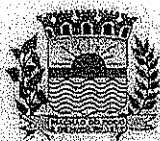
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas

3.0	SUPRIMENTOS PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAREDES DE ALVENARIA			100,00%
3.1	CONCRETO ARMADO			
3.1.1	Concreto armado (preparo e lançamento) para pilares com Fck=18Mpa	m³	19,60	
3.1.2	Concreto armado (preparo e lançamento) para vigas com Fck=18Mpa	m³	16,50	
3.1.3	Concreto armado para laje com Fck=25Mpa com forma de tabua com reaproveitamento de 2x com betoneira	m²		
3.2	PRÉ-MOLDADOS		2,76	
3.2.1	Laje pré-fabricada treliça para piso ou cobertura, Inter-eixo 28cm, h=12cm, es. Enchimento em EPS, h=8cm, Inclusive escorimento em madeira e capotamento 4cm	m²	25,20	
4.0	PAREDES DE ALVENARIA			
4.1	EXECUÇÃO DE ALVENARIA			100,00%
4.1.1	Alvenaria em tijolos furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), junta de 12mm	m³	541,78	
4.2	COBOÇOS			
4.2.1	Coboguê de concreto (elemento vazado), 5x50x50cm, assentado com Argamassa de cimento e areia, com aço CA-25	m³	35,76	
4.3	MUROS DE CERCAS			
4.3.1	Alvenaria em tijolos furado 9x19x19cm, 1/2 vez (espessura 9cm) assentado em argamassa traço 1:1 (cimento e areia média não penetrado), preparo manual, junta de 10mm	m³	255,55	
5.0	ESQUADRIAS, FERRELAGENS E VÍDEOS			
5.1	ESQUADRIAS			100,00%
5.1.1	PORTAS DE MADEIRAS			
5.1.1.1	Porta em madeira de lei, almotofada, 0,90x2,10m, inclusive batentes e ferragens	Und	2,00	
5.1.1.2	Porta em madeira de lei, almotofada, 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens	Und	10,00	
5.1.1.3	Porta em madeira de lei, almotofada, 0,70x2,10m, inclusive batentes e ferragens	Und	10,00	
5.1.2	JANELAS			
5.1.2.1	Mosculeiro de ferro	m²	42,95	
5.1.3	CRANESPORTORES			
5.1.3.1	Grade de ferro em barra chata 3/16"	m²	3,00	
5.1.3.2	Grade de ferro 1/2"x1/2" espaçamento 10cm, montantes de tubo de aço galvanizado diâmetro 2", espaçamento 3cm, inclusive assentamento	m²	45,00	
5.1.3.3	Portão de ferro em chapa de 4mm (fornecimento e instalação)	m²	3,35	
5.1.3.4	Barra de apoio para deficientes em tubo de aço galvanizado de 2", com pintura em esmalte sintético	m	3,60	
5.1.4	VÍDEOS			
5.1.4.1	Vidro do tipo martelado de 4mm (fornecimento e instalação)	m²	42,95	
6.0	COBERTURA			
6.1	ESTRUTURAS PARA TENDÃO (MADEIRA OU METÁLICA)			100,00%
6.1.1	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas com vãos de 5,0 a 7,0m	m²	523,69	
6.1.2	Modelar tendão para telha canal (apenas cabros e ripas) - recibo coberto	m²	57,80	
6.2	TELHAS			
6.2.1	Coberta em telhas de cerâmica prensada de primeira, tipo canal, Inclusive capote	m²	523,69	
6.3	CUMEIRA, CASIAS, ALGAROL E BEIRA BICO			
6.3.1	Emboçamento de cumieira para telha cerâmica	m²	70,63	
6.3.2	Algarol em concreto com 20cm de largura e 9cm de espessura	m	41,57	
6.3.3	Beira e lico	m	8,78	
7.0	REVESTIMENTO DE PAREDES			
7.1	REVESTIMENTO INTERIORE EXTERNO			100,00%
7.1.1	Azulejo branco (15x15cm) com junta agrumo, assentados com goma de cimento, rejuntado com pasta de cimento branco	m²	98,61	
7.1.2	Chapisco de aderência para paredes verticais, traço 1:3 (cimento e areia)	m²	1.272,68	
7.1.3	Emboço interno para assentamento de azulejos, cerâmicas, pastilhas, etc traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura de 15mm	m²	416,74	
7.1.4	Reboco no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) com espessura de 20cm - massa única para paredes verticais	m²	1.272,68	

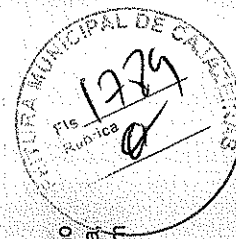
Rua João Ferreira Alves, s/nº - Centro - CEP 58.348-000 - Riachão do Poço - Paraíba
 Celular: (083) 9.9345-4641

[Handwritten Signature]
 Allyson Marcello P. Ferreira
 Eng. Civil
 CREA: 151209951-0





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
 Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 148998/2019, emitida em 17/12/2019



7.1.5	Revestimentos em superfícies verticais e horizontais do tipo A, dimensões aproximadas: 10x20cm, MARCA ELIZABETH, ELIANE DO PORTO BELO.	m²	317,83
8.0	PINTURAS		100,00%
8.1	APARELHOS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS		
8.1.1	Embossamento com textura acrílica em paredes externas para tinta lavável com 2 demãos (fachada)	m²	358,74
8.2	PINTURA À BASE DE TINTA ÓLEO EM ESQUADRIAS		
8.2.1	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira em 2 demãos com fundo branco fosco	m²	67,62
8.2.2	Pintura em esmalte acelinado em esquadrias de madeira em 2 demãos, inclusive 2 demãos de anticorrosivo	m²	140,86
8.3	PINTURA EM PAREDES E TETOS		
8.3.1	Pintura lavável 100% acrílica em paredes externas, sem embossamento, executadas em 02 demãos (fachada)	m²	358,74
8.3.2	Pintura em textura acrílica com corante	m²	2,59
8.3.3	Pintura a cal em 3 demãos	m²	1.006,76
8.3.4	Pintura a cal em 3 demãos em elemento vazado	m²	71,52
8.4	PINTURA EM MADEIRAMENTO DE COBERTURA		
8.4.1	Tratamento de madeiramento da cobertura com cupinícida	m²	766,73
9.0	PAVIMENTAÇÃO		100,00%
9.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
9.1.1	Laje de impermeabilização com espessura de 8cm, no traço 1:4:3 (cimento, brita granulada e areia grossa)	m²	34,21
9.1.2	Piso cerâmico tipo A PEIV 20x20cm, liso na cor branca, MARCA ELIANE, PORTO BELO DUCECRISA, assentado com argamassa colante	m²	45,74
9.1.3	Piso em granilite moldeado in loco, com acabamento polido (e=10cm), formado quadradões de 3,0x1,0m com junta plástica branca	m²	381,91
9.1.4	Regularização de base para piso, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com espessura de 2cm	m²	427,65
9.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
9.2.1	Calçada de contorno com Lx0,60m	m²	165,62
9.2.2	Calçada de acesso com Lx3,30m	m²	6,50
10.0	INSTALAÇÃO DE APARELHOS HIDRÓ-SANITÁRIOS		100,00%
10.1	INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS		
10.1.1	Tubo PVC soldável água fria DN 32mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	8,83
10.1.2	Tubo PVC soldável água fria DN 20mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	59,36
10.1.3	Tubo PVC soldável água fria DN 40mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	11,29
10.1.4	Tubo PVC soldável água fria DN 25mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	8,53
10.1.5	Registro de pressão com calopia DN 25mm (1") - fornecimento e instalação	und	1,00
10.1.6	Registro de gaveta 1.1/4 (32mm) bruto latão - fornecimento e instalação	und	4,00
10.1.7	Registro de gaveta 1.1/2 (40mm) com canopla, acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	und	1,00
10.1.8	Registro de gaveta 3/4 (20mm) com canopla, acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	und	3,00
10.1.9	Registro de gaveta 1" (25mm) com canopla, acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	und	3,00
10.1.10	Vaso sanitário, assentamento plástico; caixa de descarga PVC de sobrepor, engate plástico; tubo de descida e bolsa de borracha	und	5,00
10.1.11	Torneira cromada 3/4" para lavatório, padrão comercial	und	5,00
10.1.12	Torneira cromada 3/4" para pia de cozinha, padrão comercial	und	2,00
10.1.13	Lavatório louça branca suspenso 29,50x39,0cm, padrão popular, com sifão plástico tipo cope 1", válvula em plástico 1" e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	und	5,00
10.1.14	Chuveiro elétrico comum; corpo plástico, tipo ducha	und	1,00
10.1.15	Borra de apoio em aço inox polido, 1,90cm, d=98,30mm	und	4,00
10.1.16	Papéis para toaleta branca - fornecimento e instalação	und	5,00
10.1.17	Saboneteira em louça branca	und	5,00
10.1.18	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap: 5.000litros	und	1,00

Rua João Ferreira Alves, s/nº - Centro - CEP 58.348-000 - Riachão do Poço - Paraíba
 Celular: (083) 9.9345-4641

Allyson Marcello P. Ferreira
 Eng. Civil
 CREA-161209961-0

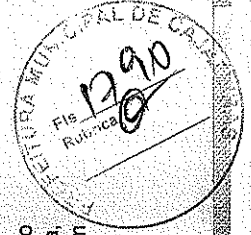
Certidão nº 148998/2019
 17/12/2019, 18:27
 Chave de impressão: A3a7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148998/2019, emitida em 17/12/2019



10.2 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
10.2.1	Ronô de esgoto em PVC	PT	14,00
10.2.2	Ligação geral de esgoto em cimento	ligação	3,00
10.2.3	Caixa de inspeção (base 60x60cm) - H=60cm	und	7,00
10.2.4	Caixa de gordura em PVC	und	7,00
10.2.5	Caixa sifonada em PVC 150x150x75mm - fornecimento e instalação	und	3,00
10.2.6	Caixa sifonada em PVC 150x150x30mm - fornecimento e instalação	und	3,00
10.2.7	Riso para em PVC 100x40mm, simples - fornecimento e instalação	und	3,00
10.3	FOSSA SÉPTICA		
10.3.1	Escavação manual em material de 1ª categoria	m³	3,00
10.3.2	Castro de concreto magro, traço 1:4:8, c=5cm	m²	11,80
10.3.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez, assentado em argamassa, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas de 12mm (embasamento)	m²	6,05
10.3.4	Chapisco de aderência, traço 1:4 (cimento e areia)	m²	28,87
10.3.5	Massa única, traço 1:4 (cimento e areia) com impermeabilizante	m²	16,93
10.3.6	Tampão em concreto armado 60x60cm	m²	16,93
10.3.7	Concreto simples, Fck=15Mpa, preparo com betoneira	und	2,00
10.3.8	Laje pré-moldada para piso, vão até 3,50m	m²	0,51
10.3.9	SUMIDOURO	m³	4,36
10.4.1	Escavação manual em material de 1ª categoria	m³	3,00
10.4.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez, assentado em argamassa, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas de 12mm (embasamento)	m²	55,48
10.4.3	Laje de laje de concreto armado, Fck=25Mpa	und	1,44
10.4.4	Castro de bitumã	m²	4,93
10.4.5	Tampão em concreto armado 60x60cm	und	3,00
10.5	BANCADA, BALCÕES, OUTROS		
10.5.1	Lavandaria pré-moldada em resina com 1,20m de comprimento - fornecimento e instalação	und	4,00
10.5.2	Balcão em resina com uma cuba, L=1,90m - fornecimento e instalação	und	7,00
11.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
11.1.1	Ponto de luz (caixa, eletroduto, fios e interruptor)		100,00%
11.1.2	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e interruptor)	Pt.	79,00
11.1.3	Interruptor simples de embutir 10A/250v em placa, 1 tecla - fornecimento e instalação	und	42,00
11.1.4	Interruptor simples de embutir 10A/250v sem placa, 2 teclas - fornecimento e instalação	und	15,00
11.1.5	Interruptor simples completo (3 seções) - fornecimento e instalação	und	3,00
11.1.6	Tomada de embutir 2p + T, 20A/250 com placa - fornecimento e instalação	und	2,00
11.1.7	Disjuntor termomagnético monopolar, padrão mesa (americano) 10 e 30A, 240v - fornecimento e instalação	und	42,00
11.1.8	Caixa de proteção para medidor monofásico, fornecimento e instalação	und	10,00
11.1.9	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 16 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	und	1,00
11.1.10	Lâmpada incandescente - 60w - fornecimento e instalação	und	3,00
11.1.11	Lâmpada incandescente - 100w - fornecimento e instalação	und	55,00
11.1.12	Haste de aterramento	und	22,00
11.1.13	Tomada para ar condicionado	und	1,00
11.1.14	Tomada para ar condicionado	und	2,00
12.0 - INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO			
12.1.1	Extintor de incêndio tipo PQS com 4kg		100,00%
12.1.2	Extintor de água pressurizada cap. 10litros - AP	und	2,00
12.1.3	Luminária de emergência 2x7w fluorescente, com chave seletora para funções (desligado/01 lâmpada 02) autonomia de 3 a 6 horas - fornecimento e instalação	und	2,00
12.1.4	Caixa de incêndio 60x75x17cm - fornecimento e instalação	und	10,00
12.1.5	Placa autônoma 2x7w para saída de emergência, com indicação "saída" - fornecimento e instalação	und	2,00
12.1.6	Placa autônoma 2x7w para saída de emergência, com indicação "saída" - fornecimento e instalação	und	4,00

Certidão nº 148998/2019

17/12/2019, 18:27

Chave de Impressão: A3a7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas

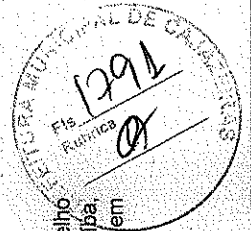
Rua João Ferreira Alves, s/nº - Centro - CEP 58.348-000 - Riachão do Poço - Paraíba
 Celular: (083) 9.9345-4641

Allyson Marcello F. Ferreira
 Eng. Civil
 CREA: 191209961-0





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente



13.0	ELEMENTOS DECORATIVOS MOBILIÁRIOS			100,00%
13.1	ELEMENTOS DECORATIVOS			
13.1.1	Abertura letreiro	und	24,00	
13.1.2	Logotipo do Governo do estado	und	1,00	
13.1.3	Placa inaugurativa em granito VERDE CASCADA ou VERDE SERIDÓ com inscrições vazadas pintadas de 60x60cm	und	1,00	
13.1.4	Base para mastro de bandeira	und	1,00	
13.1.5	Mastro metálico (lateral) em tubo de ferro galvanizado de 3" com altura de 5,50m com sistema móvel para facilitar a colocação dos fios, fixados em bloco de concreto de (30x30x50cm) com pintura em esmalte sintético na cor branca	und	2,00	
13.1.6	Mastro metálico (lateral) em tubo de ferro galvanizado de 3" com altura de 6,0m com sistema móvel para facilitar a colocação dos fios, fixados em bloco de concreto de (30x30x50cm) com pintura em esmalte sintético na cor branca	und	1,00	
13.2	MOBILIÁRIO			
13.2.1	Quadro de giz em laminado texturizado reticulado do tipo LOUSALINE (3,0x1,0m), modelo COTESE	und	4,00	
13.3.1	PRATELEIRAS			
13.3.2	Prateleiras em concreto armado com revestimento cimentado com e=0,04m e L=0,40m (almoxarifado, arquivo e depósito de limpeza)	m	37,85	
13.3.3	Prateleiras em concreto armado com revestimento cimentado com e=0,05m e L=0,40m (depósito de alimentos)	m	9,90	
13.3.4	Prateleiras em concreto armado com revestimento cimentado com e=0,05m e L=0,50m (revestida em azulejos)	m	1,60	
13.3.5	Prateleiras em concreto armado com revestimento cimentado com e=0,05m e L=0,60m (revestida em azulejo) - paineleiro e cozinha	m	7,45	
14.0	LIMPEZA ENTREGA DA OBRA			100,00%
14.1	LIMPEZA			
14.1.2	Limpeza e entrega da obra	m ²	460,00	
14.1.3	Remoção de entulho	m ³	36,00	
				100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado a Certidão nº 148998/2019, emitida em 17/12/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO - PB

Cartório Azevedo Bastos

RIACHÃO DO POÇO, 16 DE AGOSTO DE 2019

Allyson Marcello P. Ferreira

Allyson Marcello P. Ferreira
 Eng. Civil
 Rua João Ferreira, 411/2099/1º - Centro - CEP: 57.000-000
 Celular: (083) 9.9345-4641



Certidão nº 148998/2019
 17/12/2019, 18:27
 Chave de Impressão: A3a7X

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas





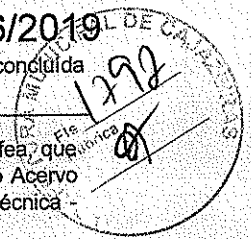
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

146096/2019

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IVONE DE ANDRADE LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IVONE DE ANDRADE LIRA**
Registro: **10808672018PB** RNP: **1617178004**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PB20190239218** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/03/2019** Baixada em: **11/06/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** CPF/CNPJ: **01.612.693/0001-36**
Endereço do contratante: **AVENIDA 29 DE ABRIL** Nº: **96**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **PB** CEP: **58978000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 118.500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOSÉ PEREIRA DA SILVA** Nº: **165**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **PB** CEP: **58978000**
Data de início: **30/11/2018** Conclusão efetiva: **03/05/2019**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** CPF/CNPJ: **01.612.693/0001-36**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 446.09 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 446.09 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 446.09 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 446.09 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 446.09 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 446.09 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 446.09 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1244 - EM MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 446.09 metro quadrado;

Observações
REFORMA DA ESCOLA FÉLIX PEREIRA DOS REIS NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 146096/2019
16/09/2019, 06:32
08Dz2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitas.com.br/publico/>, com a chave: 08Dz2





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 Secretaria de Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA – PB, que a engenheira civil, Ivone de Andrade Lira, CREA nº 161717800-4, concluiu em sua totalidade (100%), os serviços de REFORMA DA FÉLIX PEREIRA DOS REIS NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, sob ART nº PB20190239218. Objeto do contrato de execução 044/2018/PMSI, celebrado entre a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA – ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 118.500,00

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 146096/2019 emitida em 16/09/2019



PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	CÓDIGO SINAPI/ORSE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	85333	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	Und	6,00
1.2	00009/ORSE	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	m²	12,85
1.3	72226	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS.	m²	12,85
1.4	85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS	m²	43,59
1.5	73899/002	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	3,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB
 AV. 29 DE ABRIL 90 - CENTRO
 CNPJ: 01.617.691/0001-16
 FONE/FAX: (83) 3349-1073

Luis Augusto de Medeiros U. Filho
 Engenheiro Civil Fiscal
 CREA: 161209000-1
 Prefeitura Municipal de Santa Inês.

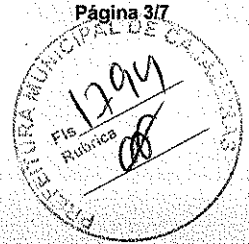
Certidão nº 146096/2019
 17/09/2019, 11:47
 Chave de Impressão: 08Dz2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Infraestrutura



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146096/2019, emitida em 16/09/2019



Certidão nº 146096/2019
17/09/2019, 11:47
Chave de Impressão: 08DZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 6 folhas

1.6	73801/001	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m²	436,39
1.7	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m²	25,38
1.8	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	3,00
2.0 ELEVACAO				
2.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	7,84
3.0 REVESTIMENTO				
3.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	m²	18,67
3.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	18,67
3.3	87557	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	153,91
3.4	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	153,91
4.0 COBERTA				
4.1	92546	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO.	Und	5,00
4.2	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	65,72
4.3	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	65,72
4.4	00263/ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL.	m²	411,95

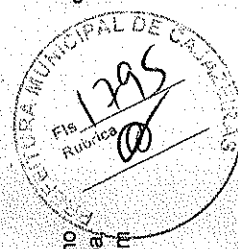
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
AV. 29 DE ABRIL, 96, CENTRO
CNPJ: 01.612.698/0001-36
FONE/FAX: (83) 3388-1025

Luis Augusto de Macedos U. Filho
Engenheiro Civil Fiscal
CREA: 169209000-7
Prefeitura Municipal de Santa Inês





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 Secretaria de Infraestrutura



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 146096/2019, emitida em 16/09/2019



4.2		CALHA E FORRO		
4.2.1	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m	38,82
4.2.2	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO.	m ²	321,26
5.0		ESQUADRIAS		
5.1		PORTAS		
5.1.1	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	6,00
5.1.2	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	7,00
5.1.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	2,00
5.1.4	68054	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m ²	4,20
5.1.5	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO.	m ²	2,02
5.2		JANELAS		
5.2.1	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA.	m ²	9,88
5.2.2	94575	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA.	m ²	3,50
6.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA		
6.1		PONTOS DE ÁGUA		
6.1.1	01201/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2	pt	7,00
6.2		PONTOS DE ESGOTO		
6.2.1	01681/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 2 - REV. 01	pt	7,00
6.3		LOUÇAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
 AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
 CNPJ: 03.612.693/0001-36
 FONE/FAX: (83) 3488-1023

Luis Augusto de Medeiros U. Filho
 Engenheiro Civil Fiscal
 CREA: 16120000-1
 Prefeitura Municipal de Santa Inês

Certidão nº 146096/2019
 17/09/2019, 11:47

Chave de Impressão: 08D22

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Infraestrutura

6.3.1	02144/ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM MÁRMORE SINTÉTICO, DIM.1.40X0.50, COM 01 CUBA, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA EM PVC, TORNEIRA EM AÇO INOX, ASSENTADA.	und	1,00
6.3.2	86923	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
6.3.3	08261/ORSE	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00
6.3.4	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	4,00
7.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	00625/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE	pt	17,00
8.0		PAVIMENTAÇÃO		
8.1	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	m ²	436,39
8.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.	m ²	321,26
8.3	73676	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 1,5CM COM JUNTAS PLÁSTICAS DE DILATAÇÃO E ARGAMASSA EM PREPARO MANUAL	m ²	115,13
9.0		PINTURA		
9.1		PAREDES		
9.1.1	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m ²	1.281,60
9.1.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m ²	1.281,60
9.2		ESQUADRIAS		
9.2.1	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m ²	21,21
9.2.2	73924/001	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m ²	16,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
CNPJ: 01.612.693/0001-36
FONE/FAX: (83) 3488-1023

Luis Augusto da Medeiros U. Filho
Engenheiro Civil Fiscal
CREA: 81269000-1
Prefeitura Municipal de Santa Inês

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado a Certidão nº 146096/2019, emitida em 16/09/2019



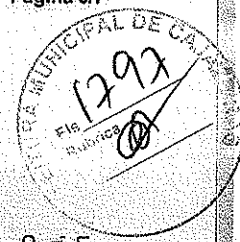
Certidão nº 146096/2019
17/09/2019, 11:47
Chave de Impressão: 08Dz2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 Secretaria de Infraestrutura



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146096/2019, emitida em 16/09/2019



Certidão nº 146096/2019
 17/09/2019, 11:47
 Chave de Impressão: 06D22
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 6 folhas

10.0	SERVIÇOS FINAIS				
10.1	9637	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	446,09	

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	QUANT.
1	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	SINAPI	M2	416,83
2	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	SINAPI	M2	445,49
3	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	SINAPI	M	386,00
4	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA	SINAPI	M2	7,50
5	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	SINAPI	M3	2,06
6	73899/002	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	7,50
7	73801/001	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	SINAPI	M2	15,50
8	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	SINAPI	M2	148,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
 AV. 29 DE ABRIL, 98, CENTRO
 CNPJ: 01.612.893/0001-36
 FONE/FAX: (83) 3488-1023

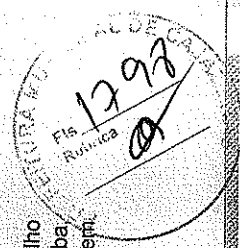
Luis Augusto de Medeiros J. Filho
 Engenheiro Civil Fiscal
 CREA: 161200000-1
 Prefeitura Municipal de Santa Inês

[Handwritten signature]



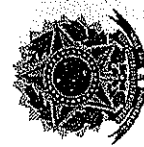


ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 Secretaria de Infraestrutura



9	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	SINAPI	M3	148,95
10	93441	BANCADA DE GRÁNITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL.	SINAPI	UND	2,00
11	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 062016	SINAPI	M2	249,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146096/2019, emitida em 16/09/2019

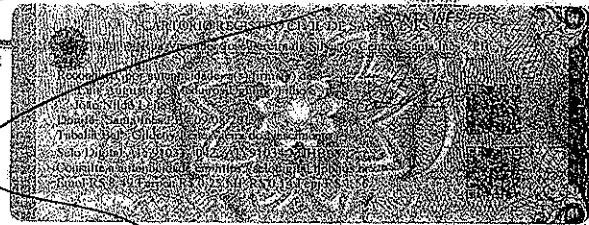


Santa Inês, 03 de julho de 2019.

Luis Augusto de M. Ugulino Filho
 Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho
 Engenheiro Civil Fiscal
 CREA 161209000-1

João Mido Leite
 João Mido Leite
 Prefeito Constitucional

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
 João Mido Leite Vieira do Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
 AV. 29 DE ABRIL, 95 - CENTRO
 CNPJ: 01.612.623/0001-36
 FONE/FAX: (83) 3469-1023

Certidão nº 146096/2019
 17/09/2019, 11:47
 Chave de Impressão: 08D22

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

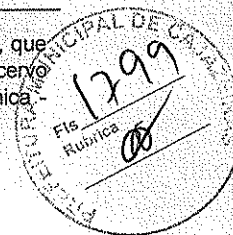
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

147989/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IVONE DE ANDRADE LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IVONE DE ANDRADE LIRA**
Registro: **10808672018PB** RNP: **1617178004**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **PB20190263134** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/07/2019** Baixada em: **20/10/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** CPF/CNPJ: **01.612.693/0001-36**
Endereço do contratante: **AVENIDA 29 DE ABRIL** Nº: **96**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **PB** CEP: **58978000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 154.278,39** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOSÉ PEREIRA DA SILVA** Nº: **165**
Complemento: Bairro: **CENTRO** CEP: **58978000**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **PB**
Data de início: **08/07/2019** Conclusão efetiva: **08/10/2019**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** CPF/CNPJ: **01.612.693/0001-36**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 163,25 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 163,25 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 163,25 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 163,25 metro quadrado;

Observações

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FELIX PEREIRA DOS REIS NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147989/2019
31/10/2019, 16:21
5249W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/> com a chave: 5249W





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Administração e Planejamento

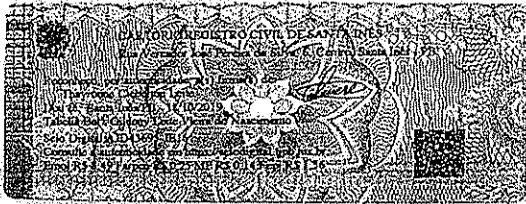


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, que a Engenheira Civil, Ivone de Andrade Lira, CREA nº 161717800-4, concluiu em sua totalidade (100%) os serviços de ampliação da EMEF Félix Pereira dos Reis, sob a ART nº PB20190263134, o objeto do contrato de execução 038/2019/PMSI, celebrado pela empresa Construtora Princesa do Vale Eireli - ME, a esta Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, localizada na Av. 29 de Abril 96, Centro, CEP: 58978-000.

Declaro ainda que esta documentação é para comprovar que os serviços foram realizados de acordo com a planilha contratada.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147989/2019, emitida em 31/10/2019



Santa Inês / PB, 18 de Outubro de 2019.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Glidery Leite Vieira do Nascimento
OFICIAL
SANTA INÊS-PB

Thayronne Cleberton Leite
Thayronne Cleberton Leite
- Secretário de Administração e Planejamento -

Thayronne Cleberton Leite
SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO

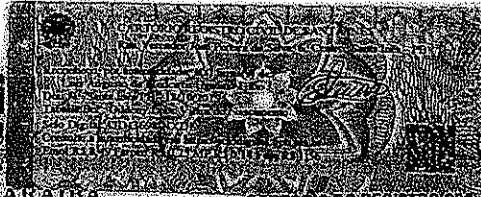
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
CNPJ: 01.612.693/0001-36
FONE/FAX: (83) 3488-1023
CEP: 58978-000

Certidão nº 147989/2019
31/10/2019, 16:54
Chave de Impressão: 5249W

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 9 folhas

Scanned with CamScanner





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
 Gláuber Leão Vieira do Nascimento
 OFICIAL
 SANTA INÊS-PB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA - PB, que a engenheira civil, Ivone de Andrade Lira, CREA nº 161717800-4, concluiu em sua totalidade (100%), os serviços de AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FÉLIX PEREIRA DOS REIS NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, sob ART nº PB20190263134. Objeto do contrato de execução 038/2019/PMSI, celebrado entre a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 154.278,39
 PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147989/2019, emitida em 31/10/2019



PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	509937	Limpeza mecanizada do terreno e retroescavadeira (vegetação, rasteira) inclusive carga e transporte - 0ml até 1km	ORSE	m2	163,26
1.2	99059	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas coridas portáteis com 2,00m x 2 Utilizações: Af. 10/2019	SINAPI	M	133,42
2		MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	93356	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS Af. 03/2016	SINAPI	M3	6,45
2.2	99295	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE	SINAPI	M3	30,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
 AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
 CNPJ: 01.612.693/0001-36
 FONE/FAX: (83) 3488-1023
 CEP: 58978-000

Luís Augusto de Medeiros U. Filho
 Engenheiro Civil/Fiscal
 CREA 16178000-1
 Prefeitura Municipal de Santa Inês



Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

Certidão nº 147989/2019
 31/10/2019, 16:54
 Chave de Impressão: 5249W

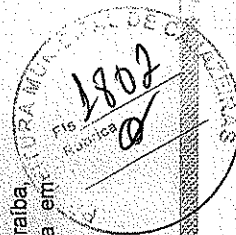
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
 Gildony Leite Vieira do Nascimento
 OAB Nº 147989-2019
 SANTA INÊS - PB



3		INFRAESTRUTURA				
3.1		BLOCOS DE FUNDAÇÃO				
3.1.1	72981	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	SINAPI	M2		6,45
3.1.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.	SINAPI	M2		6,45
3.1.3	98543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG		17,30
3.1.4	98544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO DE 8,3MM - MONTAGEM	SINAPI	KG		51,30
3.1.5	98546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO DE 10,0MM - MONTAGEM	SINAPI	KG		66,58
3.1.6	98548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO DE 16,0MM - MONTAGEM	SINAPI	KG		30,60
3.1.7	94855	CONCRETO FCK = 25MPA; TRACO 1:2:3,2.7 (CIMENTO:AREIA:MEDIA BRITA); PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	SINAPI	M3		2,33
3.1.8	92873	LANÇAMENTO, COM USO DE BALDES, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS;	SINAPI	M3		2,33
3.2		VIGAS BALDRAME				
3.2.1	72981	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	SINAPI	M2		21,07
3.2.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.	SINAPI	M2		21,07
3.2.3	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA	SINAPI	M3		4,73
3.2.4	98536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	SINAPI	M2		44,29
3.2.5	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG		78,20
3.2.6	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG		109,50
3.2.7	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG		22,70
3.2.8	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG		30,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147989/2019, emitida em 31/10/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB
 AV. 29 DE ABRIL 96 - CENTRO
 CNPJ: 01.612.693/0001-36
 FONE/FAX: (83) 3488-1023
 CEP: 58978-000

Luis Augusto de Medeiros U. Filho
 Engenheiro Civil Fiscal
 CREA: 11209040-1
 Prefeitura Municipal de Santa Inês

Certidão nº 147989/2019
 31/10/2019, 16:54
 Chave de Impressão: 5249W

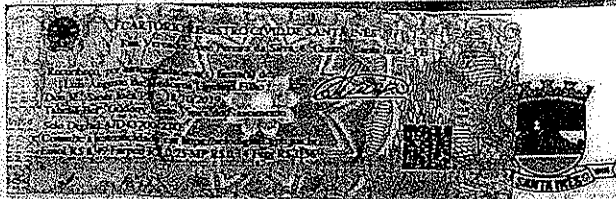
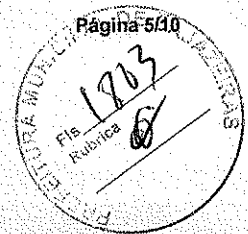
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 9 folhas



Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner





CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Gláuber Leite Vieira do Nascimento
SANTA INÊS-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

3.2.9	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM.	SINAPI	KG	31,90
3.2.10	94985	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	SINAPI	M3	2,60
3.2.11	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	SINAPI	M3	2,80
3.2.12	98995	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE.	SINAPI	M2	2,13
3.2.13	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	SINAPI	M2	44,29
4	SUPERESTRUTURA				
4.1	PILARES				
4.1.1	92442	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PE DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES.	SINAPI	M2	43,60
4.1.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	SINAPI	KG	49,56
4.1.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	SINAPI	KG	128,20
4.1.4	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	SINAPI	KG	17,20
4.1.5	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM.	SINAPI	KG	46,90
4.1.6	94985	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	SINAPI	M3	2,21
4.1.7	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	SINAPI	M3	2,21
4.2	VIGAS SUPERIORES				
4.2.1	92480	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18.	SINAPI	M2	58,87
4.2.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	SINAPI	KG	58,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
CNPJ: 01.612.693/0001-36
FONE/FAX: (83) 3488-1023
CEP: 58978-000



Scanned with
CamScanner

Luis Augusto de Moraes U. Filho
Engenheiro Civil Fiscal
CREA/PB 167109000-1
Prefeitura Municipal de Santa Inês

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 147989/2019, emitida em 31/10/2019



Certidão nº 147989/2019

31/10/2019, 16:54

Chave de Impressão: 5249W

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 9 folhas

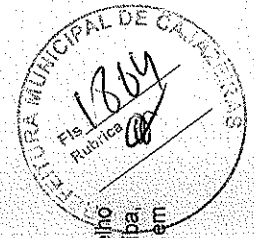
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 31/10/2019 às 16:54





CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
 Gilsony Leite Vieira do Nascimento
 OFICIAL
 SANTAS INÊS-PB

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

4.2.3	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	SINAPI	KG	199,20
4.2.4	92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	SINAPI	KG	75,10
4.2.5	92783	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	SINAPI	KG	111,70
4.2.6	94985	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	SINAPI	M3	2,73
4.2.7	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	SINAPI	M3	3,73
4.3	LAJE				
4.3.1	92481	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACISA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20M ² PE DIRETO SIMPLES EM MADEIRA SERRADA UTILIZAÇÃO.	SINAPI	M2	107,84
4.3.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	SINAPI	KG	182,80
4.3.3	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	SINAPI	KG	28,60
4.3.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	SINAPI	KG	411,10
4.3.5	94985	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	SINAPI	M3	10,55
4.3.6	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	SINAPI	M3	10,55
4.4	ESCALADA				
4.4.1	95936	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	SINAPI	M2	20,93
4.4.2	95943	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM: AF-01/2017	SINAPI	KG	11,10
4.4.3	95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONC KG.RETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	SINAPI	KG	8,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147989/2019, emitida em 31/10/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
 AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
 CNPJ: 01.612.693/0001-36
 FONE/FAX: (83) 3488-1023
 CEP: 58978-000

Luís Augusto de Medeiros U. Filho
 Engenheiro Civil Fiscal
 CREA: 161206000-1
 Prefeitura Municipal de Santa Inês



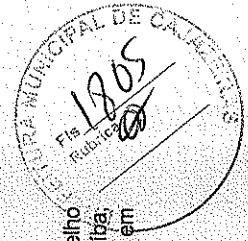
Scanned with
 CamScanner

Scanned with CamScanner

Certidão nº 147989/2019
 31/10/2019, 16:54
 Chave de Impressão: 5249W

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 9 folhas





CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
 Gláuber Leão de Aguiar Nascimento
 OAB/PA 10.011
 SANTA INÊS - PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

4.4.4	95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANÇES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	SINAPI	XG	25,00
4.4.5	95946	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANÇES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	SINAPI	XG	2,90
4.4.6	95947	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANÇES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	SINAPI	XG	2,40
4.4.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	SINAPI	M3	1,93
4.4.8	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	SINAPI	M3	1,93
5	ELEVAÇÃO				
5.1	95043	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X18X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) AF_11/2014	SINAPI	M2	178,29
5.2	95465	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO) 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1 DE CIMENTO E ÁREA.	SINAPI	M2	15,00
6	COBERTURA				
6.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS, E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	SINAPI	M2	152,78
6.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	SINAPI	M2	152,76
6.3	92547	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMAMENTO AF_12/2015	SINAPI	UN	3,00
6.5	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_09/2016	SINAPI	M	20,25
7	REVESTIMENTO				
7.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_08/2014	SINAPI	M2	356,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147969/2019, emitida em 31/10/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB
 AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
 CNPJ: 01.612.693/0001-36
 FONE/FAX: (83) 3488-1023
 CEP: 58978-000

Luís Augusto de Medeiros U. Filho
 Engenheiro Civil/Eletricista
 CREA: 561209/00-1
 Prefeitura Municipal de Santa Inês

Certidão nº 147969/2019
 31/10/2019, 16:54
 Chave de Impressão: 5249W
 O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 9 folhas



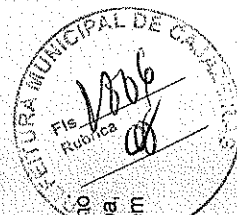
Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
 Impresso em: 31/10/2019, às 16:54
 Agenciado da Paraíba



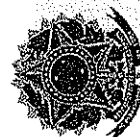


CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Glidany Lello Vieira do Nascimento
CRICIAL
SANTA INÊS-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

7.2	00003314	Reboco ou emboço interno de parede com argamassa traco 18 (cimento cal/areia), espessura 3,5 cm	SINAPI	M3	358,54
7.3	502278	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, fixamento e jateios	ORSE	M2	350,54
8	PINTURA				
8.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM DUAS DEMÃOS. AF_09/2014. PAREDES	SINAPI	M2	350,54
8.2	74068/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	14,90
9	PISO				
9.1	94278	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 14 (CIMENTO E AREIA), EM SETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM, ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), AF_11/2014	SINAPI	M2	120,74
9.2	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, ESPESSURA 8 MM, JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	SINAPI	M2	120,74
9.3	92096	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR, COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF_12/2015	SINAPI	M2	24,48
10	ESQUADRIA				
10.1	60844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, EXECUÇÃO DO FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	4,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				
11.1	00001200	Ponto de água fria embuído, com material pvc rígido soldável Ø 25mm	SINAPI	UN	4,00
11.2	501683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	PI	2,00
11.3	501679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, micrômetros, ralos sifonados, etc...)	ORSE	UN	4,00
11.4	88888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	2,00
11.5	88939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	2,00
11.6	88709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147989/2019, emitida em 31/10/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
CNPJ: 01.612.693/0001-36
FONE/FAX: (83) 3488-1023
CEP: 58978-000

Luis Augusto de Moura Barros, Filho
Engenheiro Civil (R.F. 1111)
CREA: 1112/9900-1
Prefeitura Municipal de Santa Inês

Certidão nº 147989/2019
31/10/2019, 16:54
Chave de Impressão: 5249W

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 9 folhas



Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 31/10/2019, às 16:54
Agência de Paraíba





CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
 Gládeny Leão Vieira do Nascimento
 OFICIAL
 SANTA INÊS - PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

12.1.	S00642	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	ORSE	un	1,00
12.2.	00003262	Ponto de Interruptor Ø2, toques embutido, com eletroduto de pvc rígido, roscaável Ø 3/4"	SINAPI	UN	1,400
12.3.	S03296	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento	ORSE	PI	6,00
12.4.	739534004	LUMINARIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	6,00
13.	SERVIÇOS DIVERSOS				
13.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	100,00

ADITIVO:

111	69043 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), AF_11/2014	m³	1,43
112	87884 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁZDS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONERA 400L, AF_06/2014	m²	34,34
113	94996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO, AF_07/2016	m²	111,5
114	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_03/2016	m³	0,99
115	91795 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE CARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS, AF_10/2015	M	11
116	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA, AF_07/2016	m²	10,5
117	74100/001 SINAPI	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	1,68
118	96316 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017_P	m²	27,09
119	642 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 147989/2019, emitida em 31/10/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB
 AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
 CNPJ: 01.612.693/0001-36
 FONE/FAX: (83) 3488-1023
 CEP: 58978-000

Luis Augusto de Matos II, Filho
 Engenheiro Civil Fiscal
 CREA-161/09098-7
 Prefeitura Municipal de Santa Inês



Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

Certidão nº 147989/2019
 31/10/2019, 16:54

Chave de Impressão: 5249W

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
 Associação de Profissionais

Impresso em: 31/10/2019, às 16:54





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo



1110	92256	ORSE	Ponto de tomada 2P11 ABMT 10 de uso geral em pilos com eletroduto de PVC tipo embudo, inclusive aterramento.	M	15
1111	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24; DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF: 06/2016.	M	15
1112	87880	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENHADA DEBENTADA ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF: 06/2014.	m²	120,7
1113	90409	SINAPI	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF: 03/2015.	m²	120,7
1114	90445	SINAPI	RASCO EM CONTRAPISO/LAJE PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES DO IGUAIS A 75 MM. AF: 05/2015.	M	74,9



Santa Inês, 17 de outubro de 2019.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Gildery Leite Vieira do Nascimento
OFICIAL
SANTA INÊS-PB

[Handwritten Signature]
Luis Augusto de Medeiros Aguiar Filho
Engenheiro Civil Fiscal
CREA 161209000-1

[Handwritten Signature]
João Nildo Leite
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
CNPJ: 01.612.693/0001-36
FONE/FAX: (83) 3488-1023
CEP: 58978-000



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Gildery Leite Vieira do Nascimento
OFICIAL
SANTA INÊS-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147989/2019, emitida em 31/10/2019



Certidão nº 147989/2019
31/10/2019, 16:54

Chave de Impressão: 5249W

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 9 folhas



Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner



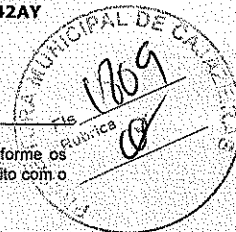


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 152457/2020
Emissão: 03/04/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 642AY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ALBA LUCIA DE LACERDA BRASILEIRO

Registro: 1605713279

CPF: 468.224.884-72

Endereço: Rua PROFESSOR FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA, 210, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA, PB, 58051500

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/12/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 03/03/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME

Registro: 0000340394

CNPJ: 15.233.791/0001-77

Data Início: 20/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 07:00 AS 11:00

Empresa: ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP

Registro: 0000337262

CNPJ: 04.881.913/0001-15

Data Início: 15/06/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HS/DIA(12:00 AS 16:00 HS)



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME com sede a rua KAIMUNDO ALVES, n.º 61, SL-01 Bairro SANTO ANTONIO CEP 58.940-000 Fone (83) 3552-1465 na cidade de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS no Estado PARAIBA inscrita no CNPJ N.º 15.233.791/0001-77 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio CLEYIA DE ANDRADE LIRA e pelo outro lado o(a) Sr.(a) ALBA LÚCIA DE LACERDA BRASILEIRO brasileiro(a), estado civil VIUVA com título profissional de ENGENHEIRA CIVIL, com registro no CREA N.º 160571327-9 (visado neste CREA-PB sob N.º. xxxxxxx) CPF N.º 468.224.884-72, residente e domiciliado à RUA FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA, N.º 210 bairro BANCAIROS CEP 58.051-500 Fone (83) 98786-4102 na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAIBA, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO; assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO (04) hora por dia.

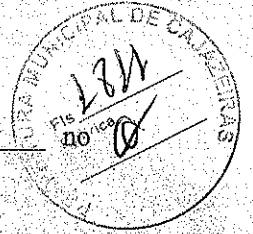
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada.

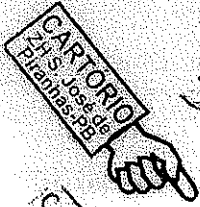


CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

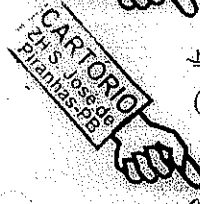
Fica eleito o Foro da Comarca de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.



E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.



SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 11 de NOVEMBRO de 2019



Elisávia de Andrade Lima
(Contratante)

Alba Lúcia de Araújo Brasileiro
(Contratado)

CPF: 15193320-4
Cor: branca
e-ctsdigital.tpb.jus.br

Testemunhas:

2º TABELIONATO DE NOTAS Anália Gonçalves Villar Lira - Tabelião José Veiros Villar - Escrivão	ANOTAÇÕES
	Apresentando hoje e prenotado no Protocolo nº <u>2815</u> as fls. <u>201</u> sob o nº <u>2815</u> em seguida registro no livro <u>1738</u> , as fls. <u>178</u> sob o nº de ordem <u>166</u> o referido é verdade. Dou <u>16</u> São José de Piranhas - PB, de <u>11</u> de <u>19</u> <u>Anália Gonçalves Villar Lira</u>

2º TABELIONATO NOTAS
Anália Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE

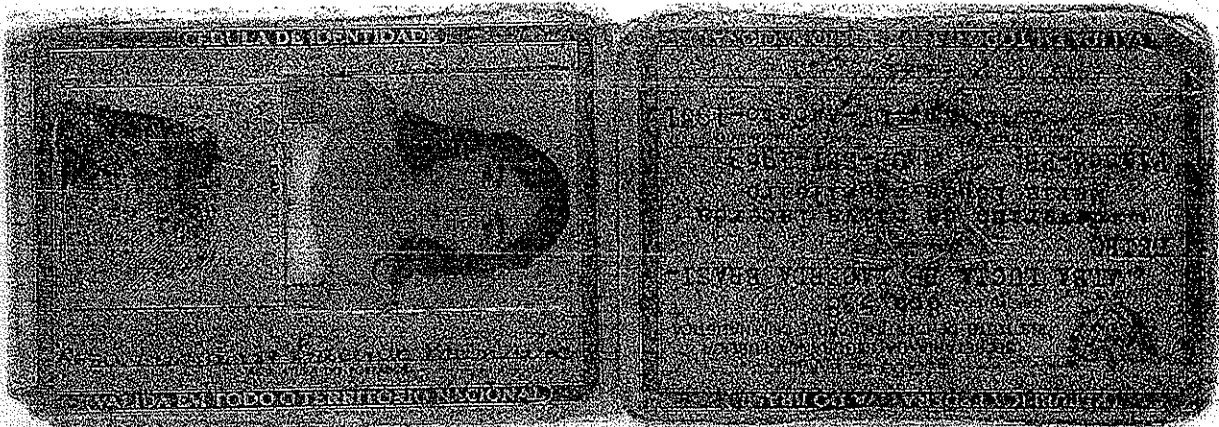


Anália Maria Ramalho de Araújo
OFICIAL
1º Serviço Notarial e Registral
Zuza Holanda

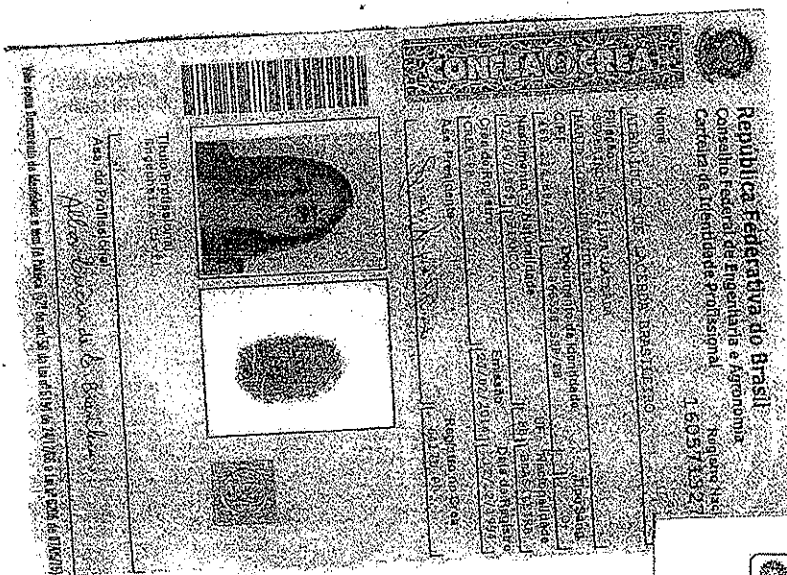
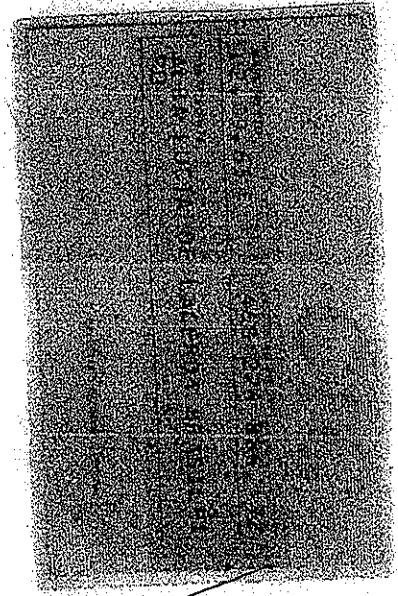
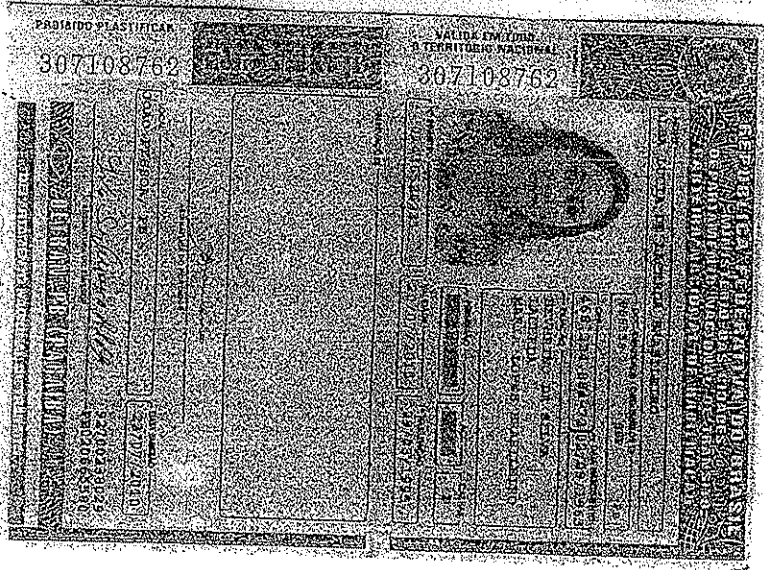


Anália Maria
1º Serviço

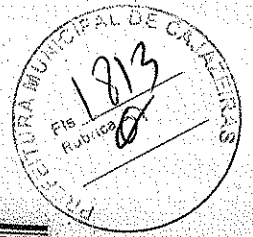




PRINCIPAL DE CALENDOS
Rúbrica
1812



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Cód. Reg. CNJ 06.870-0
Rua Manoel Gomes, s/nº - Fátima - CEP 01048-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3061-1111
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 16201211490819380992-3 - Data: 12/11/2019 08:21
Ass. Digital de Fiscalização Tipo Normal 0-0014908-7
Valor Total do Atos R\$ 42,00
Contrabandado de Atos em Reg. Digital (p. 10)



2º CARTÓRIO
CNPJ: 08.309.130/0001-12

Procurações, Escrituras, Protestos, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Reconhecimentos de Firma, Autenticações, Divórcio e Inventário amigável.
Rua Inácio Lira, 195, Centro – São José de Piranhas – PB CEP: 58940-000
e-mail: segundotabelionatonotas@yahoo.com.br Fone: (83) 9192-3226

Certidão

CERTIFICO haver registrado o (a) **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (CONSTRUTORA PRINCESA DO VALEEIRELI-ME)**. APRESENTANTE: **CLÉVIA DE ANDRADE LIRA**, brasileira, empresária, a do CPF: 486.903.764-53, residente na Rua Raimundo Alves, nº61, Bairro Santo Antônio, nesta cidade. Prenotado no Protocolo nº. **A - 5**, às fls. **020v**, sob o nº. **2.815** em seguida Registrados no Livro nº. **B-32**, as fls. **178** sob o nº. de ordem **165**, no livro de Registro Integral de Títulos e Documentos do Segundo (2º) Serviço Notarial e Registral, a meu cargo, em data de hoje.

O Referido é verdade e dou fé

São José de Piranhas-PB, 11 de novembro de 2019.

Em teste *[assinatura]* da verdade

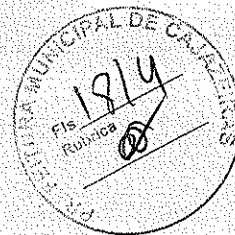
Analandia Gonçalves Villar Lira
ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

2º TABELIONATO NOTAS
Analandia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/04/2020 15:35:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1391933

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/11/2020 09:42:19 (hora local).

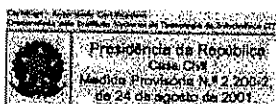
¹Código de Autenticação Digital: 16201211190819360992-1 a 16201211190819360992-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c2aa6648ec78c348fe71198efb6669444c9c4ac6accbf69c8168ecd7fb66c806beafe154032a5b818e97b4420ad985502cc54fa43864f2172b83dba83d578





**CREA-PB CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
A SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 499/2002

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 3135/2002, datada de 12.08.2002, em que a Eng^a Civil **ALBA LÚCIA DE LACERDA BRASILEIRO**, Carteira Profissional 6.417-D/PB, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei a referida profissional haver EXECUTADO as seguintes ART's: ART 177391 - execução da construção de 14 unidades populares, totalizando 363,16m² - Prefeitura Municipal de Coremas - R. Projetada, s/n - Centro - Coremas/PB; ART 177392 - serviço de execução de urbanização de áreas habitadas por população de baixa renda, totalizando 6.072m² de calçamento e 1.400,00m de meio fio - Prefeitura Municipal de Coremas - Diversos Logradouros - Coremas/PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma **ALBA LÚCIA DE LACERDA BRASILEIRO**, registro nº 3.641-EM/PB, é representado pelo acervo técnico da profissional acima mencionada, enquanto for sua responsável técnica. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil **MARIA INEZ DAMASCENO MAFRA CAJU**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Agrônomo **MANOEL ANTÔNIO DE ALMEIDA**, CREA nº 2.650-D/PB - Presidente.

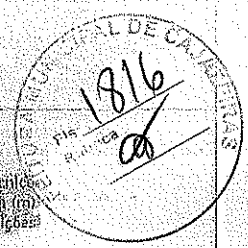
João Pessoa, 12 de agosto de 2002

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-PB
Eng. Maria Inez Damasceno Mafra Caju
Matr. 7009-D/PA Matr. 142

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-PB
Eng. Manoel Antonio da Almeida
CREA: 2650-D/PB
PRESIDENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB, Cep.: 58.013-021
Fone: (0xx) 83 - 241-2525 - Fax: (0xx) 83 - 221-3635 CCG: 08.667.024/0001-00
Home page: www.creapb.org.br / e-mail: creapb@creapb.org.br





Este documento faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 14.117.7423, expedida em 12/12/2019. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (s) em questão.

João Pessoa, 14 de Agosto de 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: Capitão Antônio Leite n. 83 - Centro - Coremas - PB - CEP: 58.770-000
CNPJ: 08.939.936/0001-94

DECLARAÇÃO

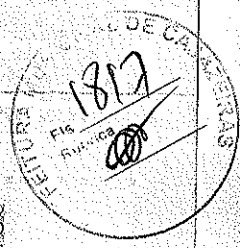
Declaro para os devidos fins, que a firma Alba Lúcia de Lacerda Brasileiro, sobre a responsabilidade da engenheira civil Alba Lúcia de Lacerda Brasileiro, CPF: 468.224.884-72 e registro no CREA 6.417-D/Pb, executou para a Prefeitura Municipal de Coremas/Pb a seguinte obra:

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 14(CATOEZE) CASAS POPULARES NA CIDADE DE COREMAS/PB

1.0	Serviços preliminares		
1.1	Instalação do canteiro, licenças, taxas e placas	14,00	Unid.
1.2	Locação da obra	350,00	m2
1.3	Limpeza do terreno(17,5 x 8,00)	1960,00	m2
		0,00	
2.0	Movimento de terra	0,00	
2.1	Escavação	66,50	m3
2.2	Aterro	91,56	m3
		0,00	
3.0	Fundações	0,00	
3.1	Alvenaria de pedra argamassada	66,50	m3
3.2	Alvenaria de 1 vez p/ embasamento	124,74	m2
3.3	Concreto armado para radier	8,26	m3
		0,00	
4.0	Elevação	0,00	
4.1	Alvenaria de 1/2 vez	1080,80	m2
4.2	Elemento vazado	3,36	m2
4.3	Cinta de amarração em concreto armado	5,74	m2
		0,00	
5.0	Coberta	0,00	
5.1	Madelramento serrado	442,54	m2
5.2	Telhamento cerâmico	472,36	m2
5.3	Cumieira p/ telha cerâmica tipo canal	93,10	m
		0,00	
6.0	Revestimento	0,00	
6.1	Chapisco	2127,58	m2
6.2	Massa única	2019,08	m2
6.3	Barra lisa	108,50	m2
		0,00	
7.0	Piso	0,00	
7.1	Laje de impermeabilização(0,08m)	22,96	m3
7.2	Piso cimentado queimado	292,46	m2
8.0	Esquadrias		

Antônio Carlos C. Lopes
PREFEITO





Este documento faz parte da Certidão de Acurácia Técnica nº 499/2012, expedida em 12/02/2012, pelo(a) Eng.º Civil (m) excludo(s) no entanto o(s) servilgo(s) cujas atribuições não compete(m) ao(s) profissional(is) em questão.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
 Rua Capitão Antônio Leite n. 83 - Centro - Coremas - PB - CEP: 57.908-000
 CNPJ: 08.939.936/0001-94

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 14(CATOEZ) CASAS POPULARES NA CIDADE DE COREMAS/PB

Item	Discriminação	Quant.	Unid.
8.1	Porta de madeira tipo ficha c/ forra e ferrag (0,70x2,10m)	28,00	un
8.2	Porta pré-fabricada com forra e ferragem (0,60x2,10m)	14,00	un
8.3	Janela em madeira mista tipo veneziana (1,20x1,00m)	50,40	m2
8.4	Porta pré-fabricada com forra e ferragem (0,70x2,10m)	14,00	m2
9.0	Instalação hidro-sanitaria		
9.1	Ponto de água	70,00	un
9.2	Ponto de esgoto	70,00	un
9.3	Bacia sanitária em louça	14,00	un
9.4	Lavatório de louça s/ coluna com metais	14,00	un
9.5	Chuveiro plástico	14,00	un
9.6	Caixa de descarga externa	14,00	un
9.7	Balcão com cuba cozinha em resilínea (1,00m) com apoio em alvenaria	14,00	un
9.8	Lavanderia em resilínea c/ apoio em alvenaria	14,00	un
9.9	Caixa de gordura (0,40x0,40x0,40m)	14,00	un
9.10	Caixa de Inspeção (0,60x0,60x0,60m)	14,00	un
9.11	Ralo sintonado 50mm	14,00	un
9.12	Conjunto porta-papel, cabide e saboneteira	14,00	un
9.13	Ligação domiciliar d'água	14,00	un
10.0	Instalação elétrica		
10.1	Ponto de luz	84,00	un
10.2	Ponto de tomada	56,00	un
10.3	Quadro geral de medição com ramal de entrada	14,00	un
11.0	Pintura		
11.1	A cal hidratador	2010,08	m2
11.2	A óleo sobre madeira	259,56	m2
12.0	Diversos		
12.1	Calçada de contorno com 0,50m	290,50	m
12.2	Calçada de contorno com 1,00m	58,10	m
12.3	Limpeza final	350,00	m2

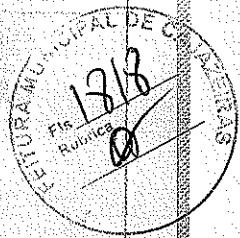
Carolina C. Lopes
 PRESENYE





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

Rua. Cabildo Antônio Leite n. 83 - Centro - Coremas - PB - CEP. 58.770-000
CNPJ: 08.939.936/0001-94



Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 499/02, expedida em 12/07/02, E-Rec (n) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 10 de JUNHO de 2003

DECLARAÇÃO

Eu, Reinaldo Nogueira da Silva
Eng.º CIVIL Maria Inez Damasceno Matra, Caju
CREA nº 7009/D/PA - Visto nº 2742

Declaro para os devidos fins, que a firma Alba Lúcia de Lacerda Brasileiro, sobre a responsabilidade de engenheira civil Alba Lucia de Jacarda Brasileiro, CPF: 468.224.884-72 e registro no CREA 6.417-D/PB executou para a Prefeitura Municipal de Coremas/Pb a seguinte obra:

Obra: Pavimentação em Paralelepípedo.
Local: Coremas/Pb

1. SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1 Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00
1.2 Instalação do canteiro de obra	und	1,00
1.3 Sinalização de segurança	m	55,00
1.4 Placa indicativa da obra	m2	6,00
1.5 Levantamento planialtimétrico	m2	6072,00
1.6 Tapume em chapa de madeira compensada	m2	25,00
1.5 Limpeza da obra	m2	6.072,00
2.0. DEMOLIÇÕES		
2.1 Demolição de tubo de 400mm	m	24,00
2.2 Demolição de tubo de 800mm	m	10,00
2.3 Demolição de galerias a céu aberto	m	30,00
3. PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS		
3.1 Escavação e carga de material de empréstimo	m3	1.200,00
3.2 Escavação e carga de material de 3ª categoria	m3	450,00
3.3 Transporte de material de empréstimo	t.km	3.600,00
3.4 Transporte de material de 3ª categoria	t.km	1.670,00
3.5 Descarga e espalhamento de material de 3ª categoria	m3	870,5
3.6 Regularização das ruas	m2	6.072,00
3.7 Espalhamento e compactação da base	m2	6.072,00
3.8 Fornecimento e assentamento de meio fio, inclusive rejuntamento	m	1.400,00
3.9 Fornecimento e assentamento de paralelepípedo, sobre colchão de areia, inclusive rejuntamento	m2	6.072,00
4.0. DIVERSOS		
4.1 Fornecimento e assentamento de tubo de 400mm CA- 2	m	24,00
4.2 Fornecimento e assentamento de tubo de 800mm CA-2	m	10,00
4.3 Recuperação de boca de lobo	und	4,00
4.4 Reconstrução de galerias a céu aberto	m	30,00
4.5 Fornecimento e assentamento de tampa em C.A. p/ boca de lobo com (1,20 x 0,50 x 0,07)m	und	4,00
4.6 Rebaixamento ou levantamento de tampão de PV	und	5,00

Antônio Carlos C. Lopes
PREFEITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/04/2020 15:37:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1391940

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/11/2020 09:38:21 (hora local).

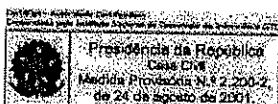
***Código de Autenticação Digital:** 16201211190821530156-1 a 16201211190821530156-4

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c2aa6648ec78c348fe71198efb666942392163344527cd4c65e2f94b1b00691806beafe154032a5b8
18e97b4420ad98bb64a8218d012fc3aebcb6e0215212e1





CREA-PB CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
SERVICÓ DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 157/2002

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 1426/2002, datada de 26.03.2002 em que a Eng^a Civil ALBA LÚCIA DE LACERDA BRASILEIRO, Carteira Profissional 6.417-D/PB, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatarei a referida profissional haver EXECUTADO a seguinte ART. ART. 177362 – execução de implantação de uma rede de distribuição de abastecimento d'água – Prefeitura Municipal de Coremas – Diversos Logradouro do Centro – Coremas/PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma ALBA LÚCIA DE LACERDA BRASILEIRO, registro nº 3.641-EM/PB, é representado pelo acervo técnico da profissional acima mencionada, enquanto for sua responsável técnica. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil MARIA INEZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Agrônomo MANOEL ANTÔNIO DE ALMEIDA, CREA nº 2650-D/PB – Presidente.*****

João Pessoa, 26 de março de 2002

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB
Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
Eng. Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA-7009-D/PA Matr. 142

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB
Manoel Antonio de Almeida
Eng. Ag. Manoel Antonio de Almeida
CREA - 2650-D/PB
PRESIDENTE

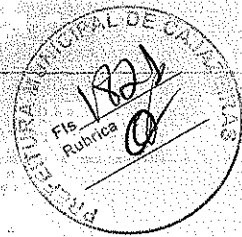
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - Cep: 58.013-021
Fone: (0xx) 83 - 241-2525 - Fax: (0xx) 83 - 221-3635 CCG: 08.667.024/0001-00
Home page: www.creapb.org.br e-mail: creapb@creapb.org.br





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

Rua. Capitão Antônio Leite n. 83 - Centro - Coremas - PB - CEP. 58.770-000
CNPJ. 08.939.936/0001-94.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Firma Alba Lúcia de Lacerda Brasileiro, sobre a responsabilidade da Engenharia Civil Alba Lúcia de Lacerda Brasileiro, CPF: 468.224.884-72 e registro no CREA-D/PB, executou para a Prefeitura Municipal de Coremas/PB a seguinte obra:

OBRA: Implantação de uma rede de distribuição para abastecimento d' água na cidade de Coremas/PB.
LOCAL: COREMAS - PB

Item	Discriminação	Quant.	Unidade
1.0	Serviços preliminares		
1.1	Instalação da obra		
1.2	Locação da rede de distribuição	1,00	und.
1.3	Cadastro técnico da rede	1.552,00	m
1.4	Sinalização aberta sem iluminação	1.552,00	m
		672,00	m
2.0	Movimento de terra		
2.1	Remoção e reposição de calçamento (paralelepípedo)	670,00	m2
2.2	Remoção de revestimento em Pré-Misturado Asfáltico (PMA), esp. 3,5cm	150,00	m2
2.3	Escavação em valas de L=0,60 e H=0,90m para a rede de distribuição nos seguintes materiais		
	Piçarro		
	Rocha branda	148,99	m3
	Rocha sã	409,73	m3
		186,24	m3
2.4	Bota-fora de material com distância até 60m	485,00	m3
3.0	Tubulações e conexões		
3.1	Tubo de PVC 1MPa JE DN 200mm	392,70	m
3.2	Tubo de PVC 1MPa JE DN 150mm	706,65	m
3.3	Tubo de PVC 15 JE DN 100mm	73,50	m
3.4	Tubo de PVC 15 JE DN 75mm	221,55	m
3.5	Tubo de PVC 15 JE DN 50mm	235,20	m
3.6	RD PVC JE PB DN 250mmx200mm	7,00	un.
3.7	X RD PVC JE BBB DN 200mmx150mm	7,00	un.
3.8	T RD PVC JR BBB DN 150mmx50mm	1,00	un.
3.9	C 90° PVC JE PB DN 150mm	1,00	un.
3.10	C 45° PVC JE PB DN 150mm	2,00	un.
3.11	X PVC JE BBB DN 150mmx150mm	1,00	un.
3.12	T PVC JE BBB DN 150mmx150mm	2,00	un.
3.13	T RD PVC JE BBB DN 150mmx75mm	7,00	un.
3.14	RD PVC JE PB DN 150mmx200mm	7,00	un.
3.15	RD PVC JE PB DN 100mmx75mm	7,00	un.

Antônio Carlos O. Lopes
PREFEITO

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 157/02, expedida em 26/03/02. Fica(m) excluído(s) no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não compete(m) ao(s) profissional(is) em questão.

João Pessoa, 10 de JUNHO de 2003

Marla Inez Damasceno Mafra Cajá
Eng. Civil Marla Inez Damasceno Mafra Cajá
CREA nº 7009-D/PB - Visto nº 2742





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

Rua. Capitão Antônio Leite n. 83 - Centro - Coremas - PB - CEP. 58.770-000
CNPJ. 08.939.936/0001-94.



OBRA: Implantação de uma rede de distribuição para abastecimento d'água na cidade de Coremas/PB
LOCAL: COREMAS - PB

Item	Discriminação	Quant.	Unidade
3.16	C-PVC JE PB 90° DN 75mm		
3.17	T RD PVC JE PB DN 75mm x 50mm	2,00	un
3.18	K-PVC DN 50mm	1,00	un
3.19	X RD PVC JE BBB DN 200mm x 100mm	5,00	un
3.20	K-PVC JE DN 150mm	1,00	un
3.21	K-PVC JE DN 100mm	6,00	un
3.22	K-PVC JE BBB DN 75mm	2,00	un
3.23	Pasta lubrificante em lata de 5kg	4,00	un
		3,00	un
4.0	Assentamento da tubulação de PVC, inclusive peças, acessórios e reaterro.		
4.1	Tubulação DN 200mm		
4.2	Tubulação DN 150mm	392,70	m
4.3	Tubulação DN 100mm	706,65	m
4.4	Tubulação DN 75mm	75,50	m
4.5	Tubulação DN 50mm	224,55	m
4.6	Colchão de areia	235,20	m
4.7	Reaterro compactado c/ empréstimo	186,40	m ³
4.8	Reaterro compactado/ empréstimo	377,73	m ³
4.9	Ligações domiciliares	148,99	m ³
4.10	Botá - Fora	225,00	un
		585,87	m ³
5.0	Diversos:		
5.1	Reposição de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento de asfalto Pré-Misturado a Frio e regularização (PMF)		
5.2	Recuperação de galerias	670,00	m ²
5.3	Recuperação de canal	30,00	m
5.4	Reposição de Asfalto Pré-Misturado a Frio (PMF)	1,00	vô
5.5	Sub-base ou base de solo de cimento com mist. Na pista 0% em peso	150,00	m ²
5.6	Limpeza de obra	10,00	m ³
		7,00	vô

Antonio Carlos U. Lopes
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 157/02, expedida em 26/03/02. Fica(m) excluído(s) no entanto, o(s) serviço(s) cuja(s) atribuições não compete(m) ao(s) profissional(is) em questão.

João Pessoa, 10 de JUNHO de 2003

Robimundo Nando da Silva
Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Maria Oaju
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/04/2020 15:37:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1391934

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/11/2020 09:44:22 (hora local).

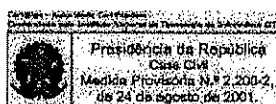
¹Código de Autenticação Digital: 16201211190819380111-1 a 16201211190819380111-3

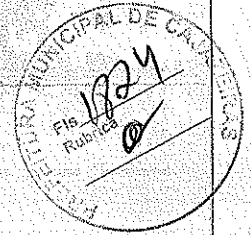
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c2aa6648ec78c348fe71198efb6669412c4a2ba28b61f61682f01abb1660996806beafe154032a5b8
18e97b4420ad983aad0140a6da1eb31b4483fdc1ce71fd





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 280/2002

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 2128/2002, datada de 14.05.2002 em que a Eng.ª Civil ALBA LÚCIA DE LACERDA BRASILEIRO, Cadeira Profissional 6.417-D/PB, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constata a referida profissional haver EXECUTADO a seguinte ART. ART. 177393 - serviço na coleta e transporte de resíduos sólidos, varrição manual, capinação e pintura de meio-fio, postes e pontes, limpeza dos prédios públicos, matadouro, açougue, rodoviária e mercado da sede deste município - Prefeitura Municipal de Coremas - Diversas Ruas - Coremas/PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONBEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma ALBA LÚCIA DE LACERDA BRASILEIRO, registro nº 3.641-EM/PB, é representado pelo acervo técnico da profissional acima mencionada, enquanto for sua responsável técnica. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil MARIA INEZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº. 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil PAULO LAERCIO VIEIRA, CREA nº 3.404-D/PB - Presidente. *****

João Pessoa, 14 de maio de 2002.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-PB
Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
Eng.ª Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA 7009-D/PA Matr. 142

Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia - CREA-PB
Paulo Laércio Vieira
Eng.º Paulo Laércio Vieira
CREA 3404-D-PB
Presidente em Exercício - CREA/PB

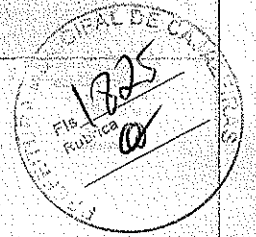
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB, Cep. 58.013-021
Fone: (0xx) 83 - 241-2525 - Fax: (0xx) 83 - 221-3633 CCG: 08.667.024/0001-00
Home page: www.creapb.org.br / e-mail: creapb@creapb.org.br





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

Rua. Capitão Antônio Leite n. 83 - Centro - Coremas - PB - CEP. 58.770-000
CNPJ. 08.939.936/0001-94.



Este documento faz parte do Cadastro de Assessoria Técnica nº 280/2002 expedido em 14/06/2002. Fica proibido (a) no entanto, o (s) serviço (s) de assessoria técnica não compete (m) ao (s) profissional (s) em questão.

DECLARAÇÃO

João Pessoa, 18 de Março de 2003. Nº 2853.
Eng.º Civil, *Marcelino Damasceno Moura Neto*
CREA nº 7008/0018 - Vício nº 742

Declaro para os devidos fins, que a Firma ALBA LÚCIA DE LACERDA BRASILEIRO, registrada no CREA, sob o nº 3641-EM/PB, localizada na rua João Junqueira Viana, 13, Castelo Branco II, João Pessoa/Pb, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.268.924/0001-66, fone (081) 235-4102, sendo sua responsável técnica a engenheira civil Alba Lúcia de Lacerda Brasileiro, CREA, sob o nº 6.417-D/Pb, que realizou no ano de 2002 com eficiência os serviços de Limpeza Urbana, na cidade de Coremas/Pb, incluindo coleta e transporte de resíduos sólidos residenciais, comerciais, industriais e hospitalares; varrição manual e mecanizada de vias públicas, terrenos baldios, retirada de entulho e coleta mecânica e manual de poda, capinação, pintura de meio-fio, pontes e postes, recuperação de áreas degradadas por lixo, e limpeza dos prédios públicos: Matadouro, açougue, rodoviária, e mercado da sede deste município, e operação da destinação final (aterro controlado), conforme contrato.

A presente declaração é a expressão da verdade, e responsabilizo-me pelas informações prestadas.

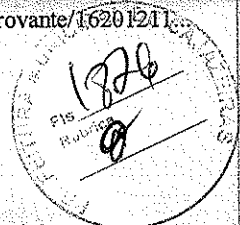
Coremas/Pb, 18 de Março de 2003

Antônio Carlos B. Lopes
PREFEITO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/04/2020 15:39:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1391939

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2020 09:40:17 (hora local)**.

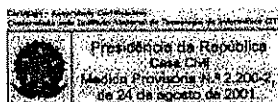
¹Código de Autenticação Digital: 16201211190820540840-1 a 16201211190820540840-2

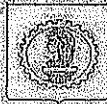
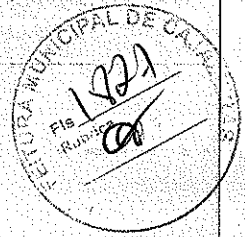
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c2aa6648ec78c348fe71198efb666948d9fa6f8bde2b5a979af91cccf6666c806beafe154032a5b818e97b4420ad985244efac544be8684aed6ba5194af260





CREA - PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
A SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS
Av. Dom Pedro II, 409 - Fone: (083) 241.2525 - Fax: (083) 221.5635 - Centro - João Pessoa/PB



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 097/98

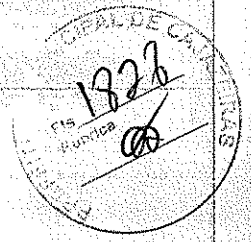
CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 1188/98, datada de 27.03.98, em que a Eng^a Civil ALBA LÚCIA DE LACERDA BRASILEIRO, carteira profissional 6417-D/PB, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constataci a referida profissional haver EXECUTADO as seguintes ART's: ART 80973 - ampliação de residência - Marcos Vinício Dias Marchi - R. José Tavares Benevides, 201 - Bessa - João Pessoa/PB - com 14,26m²; ART 72583 - projeto estrutural de uma marquise - Marcos Vinícios Dias Marchi - R. Maximiano Figueiredo, 663 - Centro - João Pessoa/PB - com 12,00m²; ART 27179 - projeto de proteção contra incêndio e catástrofes - Hospital Napoleão Laureano - R. Capitão José Pessoa, s/n - Jaguaribe - João Pessoa/PB - com 2.400,00m²; ART 39167 - execução de uma demolição - Maria Elizabeth Fernandes Fonseca - Av. Eptácio Pessoa, s/n - Torre - João Pessoa/PB - com 329,00m²; ART 63502 - execução de obra - Com X Construção e Proteção Radiológica - R. João Batista C. Moura, s/n - Bancários - João Pessoa/PB - com 318,70m²; ART 72583 - projeto estrutural de uma marquise - Marcos Vinícios Dias Marchi - R. Maximiano Figueiredo, 663 - Centro - João Pessoa/PB - com 12,00m²; ART 80973 - ampliação de uma residência - Marcos Vinício Dias Marchi - R. José Tavares Benevides, 201 - Bessa - João Pessoa/PB - com 14,26m². E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Agrônomo MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA, CREA nº 2630-D/PPB - Presidente. *****

João Pessoa, 15 de Abril de 1998

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB
Eng^a Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA 7009-D/PA - Matr. 142

Handwritten signature of Manoel Antonio de Almeida, Presidente, over a stamp of the Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) PB.





CON-X

CONSTRUÇÃO E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

Rua: João Teixeira de Carvalho, 599 Bairro dos Estados

C.G.C. 00.411.776/0004-02

Fone: 222-4596 / 983-5462

Este documento faz parte da Cópia de Escopo Técnico
Nº 0077/98, Expedido em 15/04/98
João Pessoa, 28 de Maio de 1998

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a Engenheira Civil Alba Lucia de Lacerda Brasileiro, CREA n.º 6417-D/PB, executou um prédio residencial com 318,70 m2, conforme a ART 63502, com os seguintes serviços assim discriminados abaixo:

• Alvenaria de 1/2 vez Tijolo de 8 f.....	522,45 m2
• Laje de Piso.....	144,82 m2
• Laje Pré-moldada p/ Forro.....	162,25 m2
• Laje de Impermeabilização.....	144,82 m2
• Piso cimentado.....	81,10 m2
• Piso em Granilite c/ regularização.....	182,16 m2
• Alvenaria de Pedra Argamassada.....	14,52 m3
• Concreto Ciclópico.....	6,72 m3
• Embasamento de Tijolo de 1vez.....	30,71 m2
• Concreto Magro p/regularização.....	2,60 m3
• Concreto Armado p/ Radier.....	8,90 m3
• Concreto Armado p/ Viga.....	11,22 m3
• Concreto Armado p/ Cinta de Amarração.....	7,85 m3
• Concreto Armado p/ Pilar.....	6,32 m3
• Elemento Vazado.....	29,03 m2
• Chapisco de Aderência 1/2 x 1/2 x 4.....	793,55 m2
• Emboço.....	384,24 m2
• Azulejo Branco 0,15 x 0,15 c/juntas a prumo.....	102,35 m2
• Azulejo Decorado 0,15 x 0,15 formando painéis.....	271,69 m2
• Massa única.....	268,00 m2
• Revestimento Texturizado p/ Garagem.....	24,61 m2
• Pintura Texturizada Interna.....	36,82 m2
• Reboco.....	409,55 m2
• Esquadrias em Alumínio.....	37,80 m2
• Grão de Ferro.....	25,36 m2
• Pintura Lavável sem massa.....	308,26 m2
• Pintura a óleo com 3 demãos.....	25,36 m2
• Pintura Lavável com massa.....	409,55 m2
• Pintura Sintética.....	11,05 m2
• Madeframento p/Telha Fibrocimento.....	144,62 m2
• Telha de Fibrocimento ondulada.....	144,62 m2
• Impermeabilização de Laje c/manja esfáltica.....	182,50 m2
• Forro de Gesso.....	106,90 m2
• Forro de Madeira.....	22,31 m2
• Pavimentação em Paralelepípedo em estacionamento.....	72,80 m2

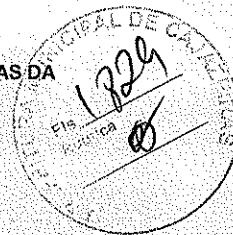
João Pessoa/PB, 12 de Março de 1998

Roberto Orjangeiro da Freitas
Sócio Garantido



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/04/2020 15:39:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1391942

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/11/2020 09:35:51 (hora local).

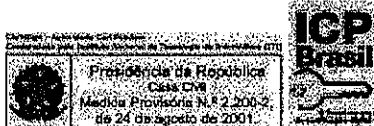
¹Código de Autenticação Digital: 16201211190821540207-1 a 16201211190821540207-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c2aa6648ec78c348fe71198efb66694f6d836b4ca77892966d3d7775a691df2806beafe154032a5b8
18e97b4420ad988bb07446caa1fede4266d4b33852587





**CREA - PB**
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
A SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS
Av. Dom Pedro I, 809 - Fone: (083) 241 2525 - Fax: (083) 221 3635 - Centro - João Pessoa/PB



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N° 0229/98

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o n° 2154/98, datada de 25.06.98, em que o Eng° Civil ALBA LUCIA LACERDA BRASILEIRO, carteira profissional 6417-D/PB, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatarei o referido profissional haver EXECUTADO as seguintes ART's: ART 27169 - execução da ampliação de unidade hospitalar com área de 1.560,00m² - Hospital Napoleão Laureano - Av. Capitão José Pessoa, s/n - Jaguaribe - João Pessoa/PB. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA n° 7009-D/PA, visto n° 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula n° 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Agrônomo **MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA**, CREA n° 2650-D/PB - Presidente.

João Pessoa, 25 de Junho de 1998

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB
Eng. Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA 7009-D/PA Matr. 142

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB
Eng. Manoel Antonio de Almeida
CREA 2650-D/PA Matr. 132

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 16.870-0
Rua Paraíba, 111 - Torre 20 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 55010-000 - Fone: (33) 3244-1111

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 16201313191109330976 - Data: 19/11/2019 11:13:21

Selo Digital de Fiscalização nº 00 Normal, Cód. Verif. de Segurança: 16201313191109330976

Valor Total do Documento: R\$ 42,00

Para conferir a autenticidade do documento acesse: <https://sicoajilapb.jus.br>



HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO



ATESTADO

Atestamos para quem possa interessar, que a Engenheira Civil Alba Lúcia da Lacerda Brasileiro, CREA n.º 6417-D/PB, concluiu com êxito nessa unidade hospitalar uma ampliação predial com cobertura de 1.560m² e serviços de limpeza na área externa, situada a Av. Capitão José Pessoa, s/n - Jaguaribe nesta capital, conforme ART n.º 27.160 de 30/03/1995 e discriminação abaixo relacionado:

2.025,00	m2	Alvenaria de 1/2 vez tijolo 8f
1.560,00	m2	Coberta em estrutura de alumínio
382,00	m2	Estrutura metálica de ferro
106,00	m3	Concreto armado FCK 150 kg/cm ²
7.366,00	m2	Pintura Apoxi
4.528,00	m2	Pintura sintética c/textura
9.663,00	m2	Revestimento em azulejo
1.416,00	m2	Esquadrias metálica e de madeira
2.680,00	m2	Pavimentação em paralelepípedo
01	und.	Reservatório de água de 120m ³ em estrutura de concreto
01	Serv.	Geral de remanejamento da subestação rebaixada de 112,5 KVA para 300 KVA completa, mudando a atual entrada de aérea para subterrâneo
485,00	m2	Piso monolítico
1.270,00	m2	Piso em Paviflex
427,00	m3	Alvenaria de pedra argamassa
320,00	m2	Elemento vazado de concreto de 9x19x19
102,00	m2	Porta de madeira
526,00	m	Rede hidráulica
650,00	m	Rede Sanitária
378,00	m	Rede de água pluvial
180,00	m	Rede de alimentação trifásica
297,00	m	Rede de alimentação monofásica
01	und.	Quadro de Barramento com proteção termo elétrica, eletromagnética, e de curto circuito
4.730,00	m2	Reboco (massa única)
385,00	m2	Vidros fixos simples 4mm
01	und.	Fossa séptica com sumidouro para 50 pessoas
600,00	m2	Captação
30,00	ton	Linha soleno resista em camilha basculante
400,00	m2	Jardimgramma
670,00	m2	Verniz

Atenciosamente,
 Alba Lúcia B. Simões
 Engenheira Civil, 25 de Maio de 1998

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA
 E AGRONOMIA - CREA - PB

Este documento fez parte da Carteira de Serviços Prestados

N.º 0229/98, Expedida em 25/06/1998

João Pessoa, 25 de Junho de 1998

Mário de Araújo Albuquerque

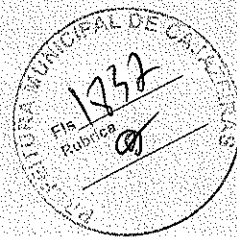
Eng.º MARIO DE ARAUJO ALBUQUERQUE
 CREA - PB - MATRÍCULA 142

Av. Capitão José Pessoa, 1140 Cep: 58015-170 Tel. (083) 221-01318 João Pessoa - Paraíba



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/04/2020 15:40:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1393160

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/11/2020 11:26:34 (hora local).

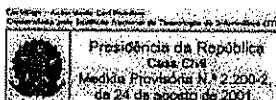
***Código de Autenticação Digital:** 16201311191109330976-1 a 16201311191109330976-2

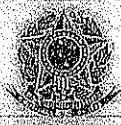
***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c2aa6648ec78c348fe71198efb6669465d2ce1eaa2aa1ee0e885037160b2f03806beafe154032a5b8
18e97b4420ad981104ccf1b933b2044ac465d26dc3e58b

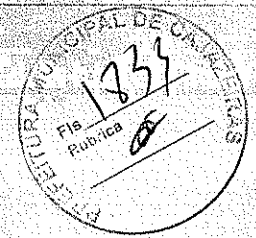




CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba
WEB - 12706 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO



CERTIDÃO : WEB - 12706 / 2010
PROTOCOLO : PRO0000461010
DATA DE EMISSÃO : 29/09/2010

Por delegação de poderes constante na(o) Decisão de Diretoria Número : 0021/2006, de 05/03/2006, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica(s) - ART(s) constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Nome do Profissional: ALBA LUCIA DE LACERDA BRÁSILEIRO
Carteira: 1605719279XXXX
CPF: 4682466472

Título(s)
Engenheira Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 161241
Profissional Vinculado:
Registrado em: 22/06/2002
Baixado em: 29/09/2010
Endereço da Obra: R. PROJETADA, CENTRO, CEP: COREMAS/PB
Proprietário: SUPLAN
Empresa: ALB ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Contratante: SUPLAN

Atividade(s)

REFORMA
ATUAÇÃO
EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS
Dimensão do Trabalho: 286,00 M2

EXECUCAO
ATUAÇÃO
EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS
Dimensão do Trabalho: 286,00 M2

AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOBEL VITA

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem da direito.

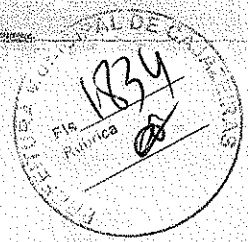
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Engº Civil Cinjese Dória dos Santos
CREA 1601368066 - Matr. 1554

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Engº Civil Mª Inez Damasceno Malta Cajú
CREA: 1600902999 - Matr. 1422





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de participação em concorrência Pública e de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº 2130/2010, que a firma **ALB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Francisco das Chagas de Almeida, nº 210 - Bancários, João Pessoa/PB. Inscrita no CNPJ nº 04.268.324/0001-66, Inscrição Estadual nº 16.130.399-4 representada neste ato pelo seu Responsável Técnico Eng^a Alba Lúcia de Lacerda Brasileiro, CREA 6.417-D/PB, executou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, observando as Especificações Técnicas.

OBRA: Ampliação e Reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental

Nobel Vita, em Coremas - PB.

CONTRATO P.JU: 112/02

ORDEM DE SERVIÇO: 104/02 - 18/04/02.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 DIAS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 237.264,55 (Valor Medido = R\$ 237.206,17)

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 12.100/2010, emitida em 29/10/10 excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 29 de Setembro de 2010.
Eng^a Civil M^{te} Iléz Damasceno Maia Cajú
RNP 1500602999 - Mat. 142-2

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: 1ª ETAPA REFORMA: SERVICOS

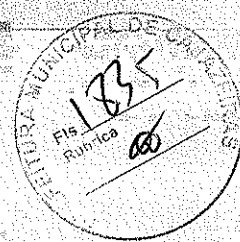
PRELIMINARES - Licenças e taxas - 1,00Vb; Instalação da obra - 1,00Vb; Placa indicativa da obra - 4,50m²; Corte de capoeira fina e foice - 2.228,32m²;

DEMOLICÃO: Retirada de aparelho de louça sanitária -18,00und; Remoção de esquadrias de madeira-34,38m²; Coberta em telha cerâmica sem aproveitamento - 808,80m²; Coberta em telha fibrocimento -33,00m²; Reboco -370,00 m²; Revestimento em azulejo-m²-114,40; Elemento vazado -61,49m²; Piso cimentado - 746,89m²; Piso cimentado (quadra) - 570,00 m² - Quadro de giz em formica -1,00 und; CONCRETO:

Concreto simples no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita granítica), para lastro de piso - 7,15 m³; ALVENARIA: Elemento vazado em concreto, de dimensões (19x19x9) cm - 2,00m³; Alamedado com tela galvanizada de 2", arame 12 e tubo de ferro galvanizado de 3" - h = 4,00m -93,43 m; Alvenaria de 1/2 vez c/ tijolos de 8 furos -104,03m³;

Rua Feliciano Clme, 326 - Jaguaribe
CEP: 58.015-270 - João Pessoa - PB.
Tel: 3218-5300 - Fax: 3218-5371
www.paraiba.pb.gov.br





ESQUADRIA: Porta almofadada em madeira de lei, com alizar, forra e ferragens - 18,48m²; Janela tipo veneziana em madeira de lei, inclusive ferragens e arço - 20,70m²; Glade de proteção em ferro - 26,52m²; Cadeado 35 mm - 3,00 und; Fechadura com maçaneta e cilindro - 9,00 und; Porta em chapa de ferro completa - 1,68 m²; **COBERTA:** Beire-bico - 169,90 m; Coberta em telha canal de 1º, inclusive capote - 350,88 m²; Coberta em telha fibrocimento do tipo KALHETÃO c/ inclinação de 3% - 33,00 m²; **REVESTIMENTO:** Cerâmica (10x10) em - 490,90 m²; Chapisco vertical - 453,14 m²; Emboço - 454,94 m²; Reboco vertical - 276,94 m²; **PINTURA:** Pintura a esmalte sintético em esquadrias de ferro, inclusive zarcão - 02 demãos - 171,64 m²; Pintura a esmalte sintético em esquadrias de madeira, com fundo branco fosco - 02 demãos - 189,16 m²; Pintura lavável a base de PVA, sem emassamento - 02 demãos - 251,6 m²; Pintura a cal - 3.657,49 m²; Pintura acrílica com textura sem massa externa - 135,42 m²; **PAVIMENTAÇÃO:** Piso cimentado, aspero, traço 1:4 (cimento e areia), esp. 2 cm - 3,88 m²; Recuperação de calçada de conformo com I = 0,50 m - 22,40 m; Laje de impermeabilização c/ brita granítica armada c/ malha de ferro 4,2mm (15x15)cm, e = 0,08m - 45,60 m²; Piso em granilite c/ regularização na cor natural formando quadrados de (1,0x 1,00)m, c/ junta plástica - 1.322,29 m²; Laje de impermeabil. no traço 1:4:8(cimento, brita e areia grossa) - 4,20m²; **INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:** Ralo sifonado de 100 mm em PVC - 9,00und; Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez, medindo (0,40x0,40x0,40) m, revestida internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 - 4,00und; Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez, medindo (0,60x0,60x0,60) m, revestida internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 - 4,00und; Bacia sanitária de louça vitrificada branca - 10,00und; Registro de gaveta de 1/2" - 4,00und; Registro de passagem de 1/2", com canopla - 4,00und; Caixa de descarga plástica, de sobrepôr - 9,00und; Papelina de louça - 12,00und; Balcão c/ tampo inox, apoiado em alvenaria, revestido internamente com azulejo e com portinholas em madeira formicada - 2,00und; Ponto hidráulico sem rede - 24,00Pt; Ponto sanitário sem rede - 24,00Pt; Rede hidráulica em PVC 3/4" com conexão - 30,00m; Rede sanitária em PVC de 100mm com conexão e escavação - 80,00m; Lavanderia em resiliña com 1,00m, colocada em alvenaria revestida com cerâmica (10 x 10)cm, inclusive torneira metálica - 1,00und; Bebedouro em concreto armado revestido de cerâmica (10 x 10)cm medindo (1,50m x 25 x 21 x 0,03), inclusive torneira metálica (três) - 1,00m; Mictório em concreto armado revestido de cerâmica (10 x 10)cm

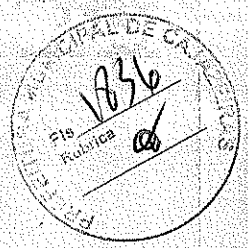
Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe
CEP: 58.015-270 - João Pessoa - PB.
Tel: 3218-8300 - Fax: 3218-5371
www.paraiba.pb.gov.br

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 12106/2010, emitida em 21/01/10 excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 21 de Setembro de 2010
Mauro Luiz Queiroz
Eng.º CIVIL, M.º Inez Damasceno Maia Cajú
RNP 1500602990 - Mat. 142-2



medindo (2,45m x 20 x 20 x 0,06) inclusive torneira metálica (uma) - 1,00m; Bancada em granito cinza Corumbá com três cubas (3,00m), inclusive torneira metálica, sifão plástico cromado, válvula e engate - 2,00und; Bancada em granito cinza Corumbá com duas cubas de louça (45 x 36)cm (1,20m), inclusive torneira metálica sifão plástico cromado, válvula e engate - 1,00und; Bancada em granito cinza Corumbá com uma cuba de louça (45 x 36)cm (1,00m), inclusive torneira metálica, sifão plástico cromado, válvula e engate - 2,00m; **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** Campanha escolar - 1,00und; Disjuntor monofásico de 10A a 30A - 1,00und; Luminária fluorescente tipo calha 1x20W, completa - 6,00und; Luminária fluorescente tipo calha 2x40W, completa - 16,00und; Nofuse de 40A - 1,00und; Nofuse de 70A - 1,00und; Ponto de luz sem rede - 11,00Pt; Ponto de tomada sem rede - 10,00Pt; Quadro de distribuição para 12 saídas - 1,00und; Quadro geral de medição, trifásico - 1,00und; Rede elétrica monofásica subterrânea - 294,00m; **DIVERSOS:** Demarcação de quadra com tinta aerossol - 320,00m; Suporte de fixação para vôleibol, com rede - 2,00und; Tabela de basquete, completa - 2,00und; Remoção de entulho - 76,25m³; **MOVIMENTO DE TERRA:** Escavação manual de vala em material de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00m de profundidade - 5,72m³; Aterro do caixão e/ aquisição de material, apiloado em camadas de 0,20m - 1,05m³; **FUNDAÇÃO:** Alvenaria de pedra de mão granítica argamassada - 2,72m³; Embasamento de 1 vez em tijolo cerâmico de 8 furos - 0,56m³; Concreto armado no traço 1:2,5:3,5 (cimento, areia e brita), p/ radier - 0,50m³; **ESTRUTURA:** Concreto armado para pilares, no traço 1:2,5:3,5 (cimento, areia e brita) - 0,05m³; Concreto armado para vigas, no traço 1:2,5:3,5 (cimento, areia e brita) - 0,12m³.

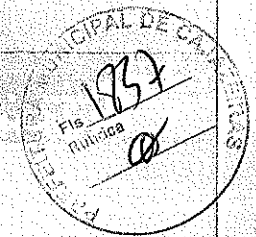
2ª ETAPA - AMPLIAÇÃO - SERVICOS PRELIMINARES: Locação da obra - 286,00m²; Limpeza do terreno - 640,00m²; **MOVIMENTO DE TERRA:** Escavação manual de vala em material de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00 m de profundidade - 55,27m³; Aterro do caixão com aquisição de material, apiloado em camadas de 0,20 m - 260,26m³; **FUNDAÇÃO:** Alvenaria de pedra de mão granítica argamassada - 38,04m³; Embasamento de 1 vez em tijolo cerâmico de 8 furos - 28,88m³; Concreto armado no traço 1:2,5:3,5 (cimento, areia e brita), para radier - 4,42m³; Concreto armado p/ fundação, no traço 1:3:4 (cimento, areia e brita) - 7,56m³; **ESTRUTURA:** Concreto armado no traço 1:2,5:3,5 (cimento, areia e brita), para cintas - 1,51m³; Concreto armado para pilares, no traço 1:2,5:3,5 (cimento, areia e brita) - 5,65m³; Concreto armado para vigas, no traço 1:2,5:3,5 (cimento, areia e brita) -



Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe
CEP: 58.015-270 - João Pessoa - PB.
Tel: 3218-5300 - Fax: 3218-5371
www.paraiba.pb.gov.br

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emissor, faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 12106/2010, emitida em 29/07/10 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 29 de Setembro de 2010
Eng.º CIVIL M.º Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP: 1500002999 - Matr. 142-2





10,54m²; **ALVENARIA:** Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 8 furos - 336,34m²; Elemento vazado em concreto, de dimensões (19x19x9) cm - 45,44m²; **ESQUADRIA:** Janela tipo veneziana em madeira de lei, inclusive ferragens e aro - 13,80m²; Fechadura com maçaneta e cilindro - 4,00und; Porta em chapa de ferro completa - 7,56m²; **COBERTA:** Madeiramento completo para telha fibrocimento, vão até 10,00 m - 101,23m²; Laje pré-moldada para cobertura - 293,76m²; Beiró-bico - 62,00m; Coberta em telha canal de 1% inclusive capote - 401,11m²; **REVESTIMENTO:** Cerâmica (10x10) cm - 170,40m²; Chapisco vertical - 1.307,73m²; Emboço - 170,40m²; Reboco vertical - 858,87m²; Chapisco horizontal - 293,76m²; Reboco horizontal - 293,76m²; **PINTURA:** Pintura a esmalte sintético em esquadrias de madeira, com fundo branco fosco - 02 demãos - 27,60m²; Pintura lavável a base de PVA, sem emassamento - 02 demãos - 170,40m²; Pintura a cal em 3 demãos - 834,56m²; Pintura a esmalte sintético em esquadria de ferro - 42,72m²; **PAVIMENTAÇÃO:** Laje de impermeabilização no traço 1:4:8 (cimento, brita e areia grossa) - 21,55m²; Calçada de contorno com I = 1,00 m - 75,40m; Piso em granilite c/ regularização na cor natural formando quadrados de (1,0x1,0)m com junta plástica - 274,06m²; **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** Disjuntor monofásico de 10 a 30A - 10,00und; Luminária fluorescente tipo calha 2x20W, completa - 7,00und; Luminária fluorescente tipo calha 2x40W, completa - 24,00und; Ponto de luz sem rede - 43,00Pt; Ponto de tomada sem rede - 4,00Pt; **DIVERSOS:** Quadro de giz em fórmica - 5,00und; Limpeza final da obra - vb - 1,00. Outrossim, atestamos que serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas.

João Pessoa/PB, 28 de setembro de 2010.

Engº Alberto da Mota Ribeiro
Diretor Técnico
CPLA - 1603324-9

Delson de Souza Javeros
Engº Civil CREA/PB 180190418-4
Chefe de OCE

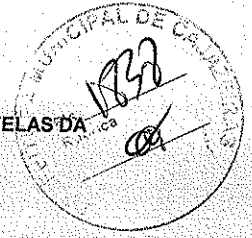
Este documento cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte do Acervo Técnico nº 005.12.106.1000, emitida em 28/09/10, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 28 de Setembro de 2010

Engº Civil M^{te} Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

Rua Felícioano Cirne, 326 - Jaguaribe
CEP: 58.015-270 - João Pessoa - PB.
Tel: 3218-5300 - Fax: 3218-5371
www.paraiba.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/04/2020 15:41:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1393177

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/11/2020 11:24:17 (hora local).

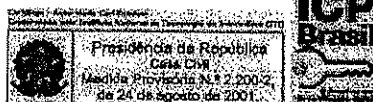
¹**Código de Autenticação Digital:** 16201311191118020610-1 a 16201311191118020610-5

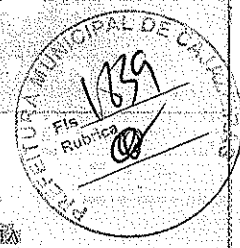
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c2aa6648ec78c348fe71198efb66694645f86befb8908f8901505980620fe87806beafe154032a5b81
8e97b4420ad980086d2ac27168644d3a09ff75111a84e





CREA-PB CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
A SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 132/2002

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição, protocolada sob o nº 1265/2002, datada de 15.03.2002 em que a Eng^o Civil ALBA LÚCIA DE LACERDA BRASILEIRO, Carteira Profissional 6.417-D/PB, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatarei a referida profissional haver EXECUTADO as seguintes ART's: ART 27169 - execução dos serviços reforma e ampliação - Hospital Napoleão Laureano - Av. Capitão José Pessoa, s/n - Jaguaribe - João Pessoa/PB - com 2.400,00m²; ART 166645 - execução dos serviços de reforma das enfermarias do Hospital Napoleão Laureano - R. Capitão José Pessoa - Jaguaribe - João Pessoa/PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma ALBA LÚCIA DE LACERDA BRASILEIRO, registro nº 3.641-BM/PB, é representado pelo acervo técnico da profissional acima mencionada, enquanto for sua responsável técnica. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÁ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Agrônomo MANOEL ANTÔNIO DE ALMEIDA, CREA nº 2650-D/PB - Presidente. *****

João Pessoa, 15 de março de 2002

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-PB
Res. de João Paulo Lopes de Sá
Eng^o Maria Inês Damasceno Mafra Cajá
CREA 7009-D/PA Matr. 142

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-PB
Eng^o Manoel Antônio de Almeida
CREA - 2650-D-PB
PRESIDENTE

[Handwritten signature and scribbles]

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB, Cep: 58.013-021
Fone: (0xx) 83 - 241-2525 - Fax: (0xx) 83 - 221-3695 CGC: 08.667.024/0001-00
Home page: www.creapb.org.br / e-mail: creapb@creapb.org.br





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Engenheira Civil Alba Lúcia de Lacerda Brasileiro, com registro no CREA 6.417-D/Pb, executou para o Hospital Napoleão Laureano-João Pessoa/Pb a seguinte obra:

Obra: Execução da Reforma e ampliação do Hospital Napoleão Laureano em João Pessoa/Pb

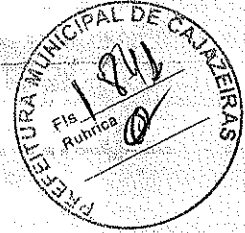
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01.00.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01.00	Licenças e taxas	vb	1,00
01.02.00	Instalação de obra	vb	1,00
01.03.00	Locação da obra	m²	960,63
01.04.00	Placa de identificação da obra	m²	6,00
01.05.00	Mobilização de equipamentos	vb	1,00
01.06.00	Limpeza do terreno	m²	1287,00
02.00.00	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01.00	Escavação manual de vala em material de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00m de profundidade	m³	195,12
02.02.00	Aterro do caixão com aquisição de material, apiloado em camadas de 0,20m	m³	646,29
03.00.00	FUNDAÇÃO		
03.01.00	Alvenaria em pedra de mão granítica argamassada	m³	193,25
03.02.00	Embasamento de 1 vez em tijolo cerâmico de 8 furos	m²	73,45
03.03.00	Concreto armado para radier, no traço 1:2,5:3,5 (cimento, areia e brita)	m³	14,37
03.04.00	Concreto armado para fundação, no traço 1:3:4 (cimento, areia e brita)	m³	28,90
03.05.00	Concreto simples para lastrado de piso, no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita)	m³	346,00
04.00.00	ESTRUTURA		
04.01.00	Concreto armado para cintas, no traço 1:2,5:3,5 (cimento, areia e brita)	m³	6,77
04.02.00	Concreto armado para pilares, no traço 1:2,5:3,5 (cimento, areia e brita)	m³	36,45
04.03.00	Concreto armado para vigas, no traço 1:2,5:3,5 (cimento, areia e brita)	m³	43,54
04.04.00	Concreto armado para vigas, no traço 1:2,5:3,5 (cimento, areia e brita)	m³	5,40
05.00.00	ALVENARIA		
05.01.00	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 8 furos	m²	2355,00
05.02.00	Elemento vazado em concreto com dimensões (19x19x9)cm	m²	325,00
05.03.00	Muro de contorno com 1,80m de altura em alvenaria de tijolo cerâmico, com colunas de concreto armado a cada 3,00 m e cinta superior (0,10x0,10)m, rebocado e pintado com tinta lavável	m	473,00

Av. Capitão José Pessoa, 1140 - João Pessoa - PB - CEP: 58015-170 - Tel: (83) 241.5858 - Fax: (83) 222.0900
E-mail: hlaureano@zaflex.com.br





Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 1.321/02, expedida em 15/03/2007, cuja exclusão (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.



João Pessoa, 15 de MARÇO de 2022.

Procurador Municipal Paulo R. de S. -
Eng. Civil Maria Inez Damasceno Mafra Galvão
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

Obra: Execução da Reforma e ampliação do Hospital Napoleão Laureano em João Pessoa/Pb

06.00.00 ESQUADRIAS			
06.01.00	Porta almofadada em madeira de lei inclusive forra e ferragens	m²	184,00
06.02.00	Janela tipo veneziana em madeira de lei	m²	3,50
06.03.00	Portão em tubo de ferro 3" com fechamento em chapa de ferro	m²	10,90
06.04.00	Fechadura com maçaneta e cilindro	und	54,00
06.05.00	Fechadura para WC	und	14,00
06.06.00	Ferroelétrico chato cromado 3"	und	55,00
06.07.00	Esquadria em alumínio anodizado cor natural com fechamento de vidro de 4mm	m2	134,00
06.08.00	Gradil de ferro com portão, com porta cadeado, contornando a casa da central de ar condicionado.	m2	14,00
07.00.00 COBERTA			
07.01.00	Laje pré-moldada para cobertura	m²	1.635,00
07.02.00	Estrutura de ferro para telha alumínio	m2	1.050,00
07.03.00	Telha em alumínio	m²	1.050,00
07.03.00	Tratamento de madeiramento com cumprilóida	m²	795,28
07.04.00	Madeiramento para telha em fibrocimento, vão até 10,00m	m²	675,00
07.05.00	Coberta em telha fibrocimento perfil ondulado, espessura de 6mm, com dimensões variadas	m2	675,00
08.00.00 REVESTIMENTO			
08.01.00	Cerâmica (15x15)cm	m²	976,00
08.02.00	Chapisco vertical	m²	6.039,40
08.03.00	Chapisco horizontal	m2	1.635,00
08.03.00	Emboço	m²	976,00
08.04.00	Massa única vertical	m²	6.039,00
08.05.00	Massa única horizontal	m2	1.635,00
09.00.00 PINTURAS			
09.01.00	Pintura latex com textura acrílica em paredes internas - 2 demãos	m²	145,00
09.02.00	Pintura a esmalte sintético em esquadrias de ferro, inclusive zarcão 2 demãos	m²	86,00
09.03.00	Pintura a esmalte sintético em esquadrias de madeira, com fundo branco fosco - 2 demãos	m²	205,00
09.04.00	Pintura lavável a base de PVA com emassamento	m²	4.563,00
09.05.00	Pintura Epóxi (sala de cirurgia)	m2	475,00
10.00.00 PAVIMENTAÇÃO			
10.01.00	Piso cerâmico (20x20)cm, com regularização	m²	426,00
10.02.00	Piso paviflex com regularização	m2	1.260,00
10.03.00	Piso monolítico 0,60x0,60 (sala de cirurgia) com regularização	m2	220,00
10.04.00	Piso cimentado queimado para depósito com junta plástica para dilatação		

João Batista R. Siqueira
Diretor Hospital Napoleão Laureano

Av. Capitão José Pessoa, 1140 - João Pessoa - PB - CEP 58015-170 - Tel. (83) 241.5858 - Fax (83) 222.0900
E-mail: nlaureano@zatek.com.br





Este documento faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 132/102 expedida em 15/03/162. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão;

João Pessoa, 15 de Março de 2012

Resumo de Nota de Emprego
Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Mafra Galú
CREA nº 7.009-D/Pa - Visto nº 2742



Obra: Execução da Reforma e ampliação do Hospital Napoleão Laureano em João Pessoa/PB			
	espessura: 1,5cm (formando quadrados de 1,00x1,00m)	m2	65,00
10.05.00	Calçada de contorno com l=0,60m	m	45,00
10.06.00	Calçada de contorno com l=1,00m	m	84,00
10.07.00	Piso em granilite, com regularização, formando quadrados 1,00x1,00m com junta plástica de 1,5cm de espessura	m2	126,00
10.08.00	Piso cimentado áspero traço 1:4 (cimento e areia) para a casa da central de ar condicionado	m2	75,00
11.00.00 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS			
11.01.00	Ponto hidráulico sem rede	pl	59,00
11.02.00	Reservatório elevado com capacidade para 12.000l com estrutura metálica	und	1,00
11.03.00	Reservatório subterrâneo com capacidade para 15.000l	und	1,00
11.04.00	Ponto sanitário sem rede	pl	63,00
11.05.00	Ralo sifonado de 100mm, em PVC	und	55,00
11.06.00	Rede em tubo PVC de 100mm com escavação de valas	m	145,00
11.07.00	Rede hidráulica em tubo de PVC de 3/4"	m	186,00
11.08.00	Rede sanitária em tubo de PVC 100mm	m	163,00
11.09.00	Caixa de gordura em alvenaria (0,40x0,40x0,40m)	und	4,00
11.10.00	Caixa de inspeção em alvenaria (0,60x0,60x0,60m)	und	10,00
11.11.00	Bacia sanitária com caixa acoplada de louça vitrificada branca com tampo duplo	und	26,00
11.12.00	Registro de gaveta de 1 1/4"	und	5,00
11.13.00	Registro de gaveta com canopla de 3/4"	und	10,00
11.14.00	Registro de passagem com canopla de 3/4"	und	15,00
11.15.00	Torneira de pressão cromada, para uso geral	und	20,00
11.16.00	Torneira de 3/4", cromada	und	8,00
11.17.00	Lavatório de louça branca sem coluna, com ferragens e sifão plástico, inclusive torneira	und	85,00
11.18.00	Bebidouro	und	6,00
11.19.00	Balcão com tampo inox, revestido internamente com azulejo e portinholas em madeira formicada	m	20,00
12.00.00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICA E LÓGICA			
12.01.00	Luminária tipo SPOT, com lâmpada eletrônica de 15W	und	14,00
12.02.00	Caixa de passagem em alvenaria (0,60x0,60x0,60m)	und	5,00
12.03.00	Disjuntor monofásico de 10A a 30A	und	30,00
12.04.00	Eletroduto de PVC de 25mm	m	135,00
12.05.00	Eletroduto de PVC de 32mm	m	95,00
12.06.00	Interruptor de corrente de embutir com 1 tecla	und	20,00
12.07.00	Interruptor de corrente de embutir com 2 teclas	und	35,00
12.08.00	Interruptor de corrente de embutir com 3 teclas	und	23,00
12.09.00	Luminária fluorescente tipo calha 1x 20W, completa	und	55,00
12.10.00	Luminária fluorescente tipo calha 1x 40W, completa	und	65,00
12.11.00	Luminária fluorescente tipo calha 2x 40W, completa	und	43,00
12.12.00	Nofuse de 70A	und	1,00
12.13.00	Ponto de luz sem rede	pl	125,00
12.14.00	Ponto de energia sem rede	pl	15,00

João Daltro P. Siqueira
Eng.º Hospital N. Laureano

Av. Capitão José Pessoa, 1140 - João Pessoa - PB - CEP 58075-170 - Tel. (83) 241.5858 - Fax (83) 222.0966
E-mail: hilaureano@zatelek.com.br





Obra: Execução da Reforma e ampliação do Hospital Napoleão Laureano em João Pessoa/PB			
12.15.00	Quadro de distribuição para 12 saídas	und	2,00
12.16.00	Quadro de distribuição para 20 saídas	und	2,00
12.17.00	Quadro geral de medição trifásico	und	1,00
12.18.00	Rede elétrica de distribuição com 03 fios de 1,5mm ² e eletroduto leve de 3/4"	m	1.250,00
12.19.00		und	65,00
12.20.00	Tomada de corrente simples de embutir	pl	20,00
12.21.00	Ponto para telefone completo	pl	5,00
12.22.00	Ponto para computador com rede	und	1,00
12.23.00	Sistema de interfone da central de enfermaria para centro cirúrgico		
13.00.00 DIVERSOS			
13.01.00	Banco vazado em concreto e alvenaria	m	13,00
13.02.00	Placa de bronze (0,60x1,00)m	und	3,00
13.03.00	Limpeza final da obra	vb	1,00

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 132/02, expedida em 15/03/02. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Batista B. Simões
Diretor Hospital N. Laureano

João Pessoa, 15 de MARÇO de 2002

Reinando Mendes Lopes de Sá
Engo Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajó
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

[Handwritten signature and scribbles]





Este documento faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 18144/02, expedida em 15/03/2002. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 15 de Maio de 2002

Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a firma Alba Lúcia de Lacerda Brasileiro, sobre a responsabilidade da Engenheira Civil Alba Lúcia de Lacerda Brasileiro, CPF 466.224.884-72 e registro no CREA 6.417-D/PB, executou para o Hospital Napoleão Laureano - João Pessoa/PB a seguinte obra:

Obra: Reforma das Enfermarias do Hospital Napoleão Laureano em João Pessoa/PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Licenças e Taxas	un	32,00
2.0	Demolições		
2.1	Remoção de massa única	m2	714,04
2.2	Remoção de lavatório com acessórios	un	32,00
2.3	Remoção de bacia sanitária em louça	un	32,00
2.4	Retirada de caixa de descarga	un	32,00
2.6	Remoção de piso cerâmico	m2	220,12
2.6	Remoção de toda a instal. Hidráulica em tubo galvanizado, inclusive registro de alimentação de cada WC	un	96,00
2.7	Remoção de ponto elétrico	un	64,00
2.8	Remoção de porta de madeira com ferrã	un	32,00
2.9	Remoção de placa de concreto na vertical	m2	67,20
2.10	Remoção de laje de piso	m2	109,12
2.11	Remoção de caixa de hidrante com mangueira para combate a incêndio	un	2,00
2.12	Retirada de telha em fibrocimento	m2	325,00
2.13	Retirada de madeiramento para cobertura com aproveitamento	m2	325,00
2.12	Bota-fora	m2	63,04
3.0	Coberta		
3.1	Tratamento de madeira com cupinicida	m2	110,00
3.2	Madeiramento para telha fibrocimento	m2	325,00
3.3	Coberta em telha de fibrocimento de 6mm	m2	325,00
4.0	Revestimento		
4.1	Chapisco	m2	714,24
4.2	Emboço	m2	714,24
4.3	Assentamento de azulejo (15x15) com fornecimento	m2	714,24
4.4	Fôrro de PVC com passagem	m2	109,12
6.0	Piso		
6.1	Laje pré-moldada para piso	m2	109,12
6.2	Regularização de piso para assentamento de piso cerâmico	m2	109,12
6.3	Assentamento de piso cerâmico com fornecimento	m2	109,12
6.4	Piso em granilite com junta de dilatação em PVC e regularização	m2	220,00

Av. Capitão José Pessoa, 1140 - João Pessoa - PB - CEP 58016-170 - Tel. (83) 241.5858 - Fax (83) 222.0800
E-mail: hlaureano@zatek.com.br

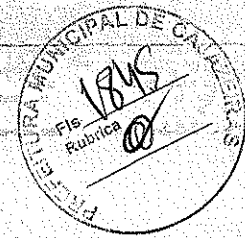




Este documento faz parte da Certidão de Acreditação nº 1.327/2012, expedida em 25/03/2012, cuja finalidade exclusiva é assegurar a qualidade dos serviços prestados, não compete (nem ao IS) Profissional (IS) em questão.

João Pessoa, 15 de Março de 2012.

Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Malta Cam
CREA nº 7009/D/Pa - Voto nº 2142



Obras: Reforma das Enfermarias do Hospital Napoleão Laureano em João Pessoa/PB

0.0	Esquadria		
6.1	Assent. de porta de madeira (pre-fabricada com fornecimento nas dimensões 0,80x2,10)	un	32,00
6.2	Esquadria em alumínio anodizado com vidro de 4mm	m2	64,00
7.0	Discriminação	UND.	QUANT.
7.0	Instalação Hidro-sanitária		
7.1	Ponto de água com rede	un	128,00
7.2	Ponto de esgoto com rede	un	128,00
7.3	Bacia sanitária com caixa acoplada da colif.	un	32,00
7.4	Lavatório em louça branca sem coluna	un	32,00
7.5	Chuveiro de plástico	un	32,00
7.6	Tomada para lavatório com rede	un	32,00
7.7	Sifão cromado p/ lavatório	un	32,00
7.8	Registro de gaveta 3/4"	un	32,00
7.9	Registro de pressão 3/4"	un	32,00
7.10	Kit de acessórios de metal	un	32,00
7.11	Espelho (60x60)	un	32,00
8.0	Instalação elétrica		
8.1	Ponto de luz	un	64,00
8.2	Ponto de tomada	un	32,00
8.3	Luminária tipo spot em alumínio	un	32,00
9.0	Instalação de Combate a Incêndio		
9.1	Rede com tubo galvanizado de 2 1/2" e conexões	m	130,00
9.2	Fornecimento e instalação de caixa com mangueira completa	un	2,00
9.3	Extintor de água pressurizada	un	2,00
9.4	Extintor de pó químico seco	un	2,00
10.0	Pintura		
10.1	Pintura em esmalte sintético em paredes	m2	1.831,68
10.2	Pintura lavável a base de PVA, com emassamento em 02 demãos	m2	782,72
10.3	Pintura a esmalte sintético em esquadrias de madeira, com fundo branco em 02 demãos	m2	94,08
11.0	Diversos		
11.1	Box em alumínio com fechamento em acrílico (1,50 x 1,80)m.	un	32,00
11.2	Limpeza geral	m2	708,24

Av. Capitão José Pessoa, 1140 - João Pessoa - PB - CEP 58015-170 - Tel. (83) 241.6858 - Fax (83) 222.0900.
E-mail: hlaureano@vallek.com.br

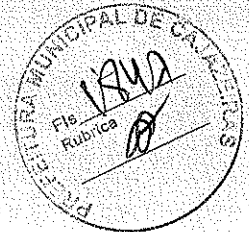




Handwritten scribbles and marks, including a large wavy line, a signature, and a scribble.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/04/2020 15:41:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1418846

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/12/2020 15:52:52 (hora local).

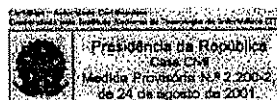
¹**Código de Autenticação Digital:** 16201912190818200929-1 a 16201912190818200929-7

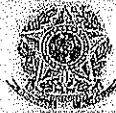
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c2aa6648ec78c348fe71198efb66694946cc1c330a68f3bdef0209d1a715384806beafe154032a5b818e97b4420ad980182cd233ddcd7b971e5393512470849



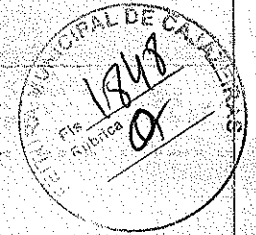


CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
WEB - 40195/2012

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 40195 / 2012
PROTOCOLO : PRO0001634012
DATA DE EMISSÃO : 11/06/2012



Por delegação de poderes constantes no (o) Declaração de Diretoria, Número: 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, em cumprimento ao disposto na resolução 4026, de 12/10/2009, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão de(s) obra(s) e/ou serviço(s) incluído(s) conforme descrito(s) abaixo:

Nome do Profissional: ALBA LÚCIA DE LACERDA BRASILEIRO
Carteira: 1605713279XXXX
CPF: 4692248072

Título(s)
Engenheira Civil

Rég. Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00016057132795008015 Tipo de ART: Normal
Registrada em: 22/06/2011
Baixada em: 06/06/2012
Endereço da Obra: RUA CAMALAU, CAMALAU, CEP: 66310000 CABEDELO/PB
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Empresa: ALB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES
Dimensão do Trabalho: 1.933,15 M2

EXECUCAO DOS SERVICOS DE RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO EM CAMALAU, NA CIDADE DE CABEDELO/PB, CONFORME CONTRATO DE Nº 258/2010, OBJETO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2010

E cada mês tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, qua val datada e assinada, por quem de direito.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA - CREA/PB

Antônio Carlos de Aragão
Eng.º Civil Antônio Carlos de Aragão - Matr. 229
CREA 1604914467 - Superintendente

Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia - CREA/PB

Márcia Inez Damasceno Matra Galú
Eng.º Civil Márcia Inez Damasceno Matra Galú
CREA 1600802999 - Gerente de Registros





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cabedelo – Comissão Permanente de Licitação, sediada à Rua João Pires de Figueiredo, s/nº – Centro – Cabedelo – Pb, atesta, para os devidos fins de comprovação técnica em Licitações Públicas, que a empresa **ALB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, Sediada na Rua: Francisco das Chagas de Almeida, nº 210 – Sala 01 – Bancários – João Pessoa inscrita no CNPJ sob o nº nº 04.268.324/0001-66, executou a obra de **“RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO EM CAMALAU, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO”**, tendo como engenheira responsável pela execução da obra, **ALBA LÚCIA DE LACERDA BRASILEIRO** – CREA nº 160571327-9, constituindo basicamente das seguintes características e Quantitativos e que a referida empresa atendeu a todos os nossos prazos, garantias e exigências:

1.0	DEMOLICOES	UND.	QUANT.
1.1	Limpeza do terreno com remoção e retirada de entulhos	m²	205,32
2.0	DEMOLICOES		
2.1	Demolição de alvenaria de 1/2 vez (WCS)	m²	28,02
2.2	Retirada de tela do alambrado de contorno da quadra	m²	369,85
2.3	Demolição de piso cimentado do pátio externo lateral da fachada sul e da calçada da fachada principal (leste)	m²	335,01
2.4	Retirada de placas lisas de fibro cimento de fechamento das fachadas leste e oeste do ginásio, que se encontram quebradas ou trincadas	und	85,00
2.5	Retiradas de portas de madeira lisas, inclusive forras	und	18,00
2.6	Demolição de pav. Com lajotas pré-moldadas de concreto inclusive empilhamento para reaproveitamento (piso externo da fachada leste)	m²	236,50
2.7	Demolição de reboco do muro lateral da fachada sul e reboco fofo das fachadas	m²	414,76
2.8	Retirada de aparelho de louça sanitária (vaso sanitário e lavatório)	und	25,00
2.9	Retirada de caixa de descarga plástica de sobrepôr	und	20,00
2.10	Retirada de todas as telhas metálicas da cobertura da área do primeiro vão da estrutura metálica do ginásio	m²	298,20
2.11	Retirada de esquadrias metálicas (boxes na fachada sul)	m²	68,25
2.12	Demolição de cobertura em telha fibrocimento	m²	144,40
3.0	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		
3.1	Escarificação manual, corte de concreto até 5cm de profundidade	m²	50,00
3.2	Limpeza de substrato com aplicação de jato de água fria	m²	50,00

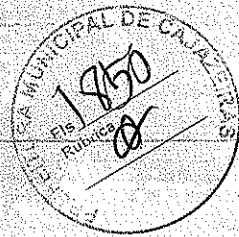
Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Verbo Técnico nº 0179/2019, emitida em 11 de 12 de 2019, pelo Engenheiro ALBA LUCIA DE LACERDA BRASILEIRO, inscrita no CREA nº 160571327-9, constituindo basicamente das seguintes características e Quantitativos e que a referida empresa atendeu a todos os nossos prazos, garantias e exigências.

João Pessoa, 11 de Junho de 2019

Eng.º Alba Lucia de Lacerda Brasileiro
R.º Francisco das Chagas de Almeida, nº 210 - Bancários - João Pessoa - PB

[Handwritten signatures and scribbles]





3.4	Proteção de armadura corroida por ação de cloretos, com tinta de alto teor de zinco	m	110,00
3.5	Reforço estrutural com emenda por transpasse, para reconstituição da seção da armadura	Kg	20,65
3.6	Reparo em estrutura de concreto (pilares e vigas) com gaute base epoxi, e=3 a 5cm	m³	4,20
3.7	Concreto armado para pilares de reforço de paredes e muro FCK = 25MPA	m³	2,15
4.0	ESTRUTURA METÁLICA		
4.1	Recuperação com substituição das peças corroidas pela ferragem de todos os pilares metálicos de sustentação da estrutura metálica da fachada sul, inclusive troca de cantoneiras de 2 x 2/16 e 7/8 e 1/8	unjd	10,00
4.2	Retirada e substituição de toda a estrutura metálica da cobertura do primeiro vão do ginásio (arcos e terças), com substituição de todas as terças e arcos estragados e corroidos com o fornecimento e colocação de arcos e terças metálicas novas, em perfil UDC	m²	298,20
4.3	Recuperação do restante da estrutura metálica da cobertura do ginásio (arcos e terças), com substituição de todas as terças e arcos estragados e corroidos com fornecimento e colocação de arcos e terças metálicas novas, com perfis e dimensões semelhantes às	m²	2.137,80
4.4	Retirada com substituição de estrutura metálica e telas corrugadas amadas 1" nos painéis laterais e frontais com tela	m²	106,44
4.5	Estrutura metálica confeccionada em arcos metálicos inclusive colunas e terças para o fechamento da fachada leste	m²	262,40
4.6	Retirada, fornecimento e assentamento das platibandas laterais, com perfis metálicos de 75 x 40 x 4,63mm e varão liso de 3/8 e 5/16 inclusive pintura	m²	464,00
4.7	Marquise com estrutura metálica, em perfis de Metalon galvanizado, com fechamento em telha de alumínio	m²	95,00
5.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.1	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos de 8 furos	m²	94,49
5.2	Fornecimento e colocação de alambrado em malha de ferro galvanizado com malha de 5x10cm, fio 13, revestida em PVC, fixa em estrutura de tubo de ferro galvanizado já existente no local	m²	369,85
5.3	Fornecimento e colocação de chapas lisas de fibrocimento 6mm para vedação das fachadas leste e oeste do ginásio fixadas na estrutura metálica já existente no local		25,00

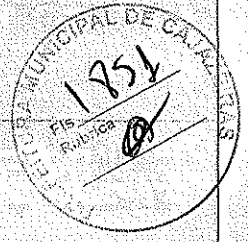
Este documento cujo teor e responsabilidade do autor é de inteira responsabilidade do autor, encontra-se em parte do Cartório de Ações Técnicas nº 40195/2012, emitida em 19/12/19, excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) do conhecimento do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 11 de Junho de 2017

Mauro José

Eng.º Civil nº 162.008.18200849 - Matr.º Cajá
 PNB 15008.2009 - Mal. 1-2-3





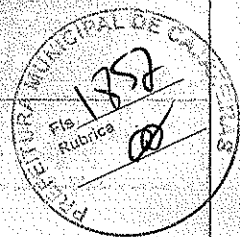
5.4	Fechamento de proteção dos corrimões das escadas das arquibancadas, com guardis de ferro com barra, modelo semelhante ao existente no local	m ²	25,20
5.5	Alvenaria de elementos vazados de cimento	m ²	16,20
6.0	COBERTA		
6.1	Fornecimento e colocação de telhas metálicas galvanizadas e=,7mm, no primeiro vão fixadas com acessórios apropriados com recobrimento de 1 onda	m ²	223,65
6.2	Colocação de telhas metálicas do primeiro vão com aproveitamento das telhas metálicas retiradas no local com fornecimento de acessórios de fixação novos	m ²	74,55
6.3	Revisão geral da cobertura em telhas metálicas dos demais vãos do ginásio com substituição de telhas estragadas e rasgadas por telhas metálicas semelhantes as existentes, com fornecimento de acessórios de fixação de novos onde se fizer necessário	m ²	2.137,80
6.4	Algeroz de concreto armado	m	38,00
6.5	Fornecimento e colocação de telhas metálicas galvanizadas e=,7mm, fixadas com acessórios apropriados no fechamento das fachadas leste, norte e sul	m ²	726,40
6.6	Impermeabilização com manta asfáltica aluminizada 4mm	m ²	45,60
6.7	Coberta com telhas onduladas de cimento amianto 6mm	m ²	190,00
7.0	REVESTIMENTO		
7.1	Chapisco 1:3	m ²	551,26
7.2	Emboço	m ²	191,17
7.3	Massa úpica	m ²	360,09
7.4	Fornecimento e colocação de cerâmica vitrificada, 20x20 ou 30x30cm na cor semelhante a existente no local em paredes nos WCs PNE e posto de enfermagem, assentes com argamassas colante - H = 1,50m	m ²	75,60
7.5	Fornecimento e colocação de cerâmica extra, 10x10cm, em paredes no Hall de entrada, sala de administração e sala dos professores, assentes com argamassa colante - H=1,50m	m ²	136,34
8.0	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	Recuperação do piso da quadra em assoalho de madeira, com substituição das peças estragadas e danificadas	m ²	722,00
8.2	Cimento 1:3 com junta de dilatação (pátio lateral fachada sul)	m ²	249,01

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 400/2012, emitida em 19/10/12 excluindo-se o(s) nome(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 11 de Junho de 2012

Mauro José Costa
 Eng.º Civil nº 1162 - OAB/Cat. - Matr. 1422





8.3	Pavimentação intertravado, em blocos de concreto coloridos, retangular e=6cm, vibroprensados, assentem sobre coleção de areia e pó pedra e rejuntados com areia fina (Piso de calçada de fachada principal - leste).	m²	322,50
8.4	Recuperação do piso da calçada lateral norte em placas de concreto 40x40cm, com substituições das peças estagiadas e danificadas, com reaproveitamento das placas retiradas da fachada principal	m²	53,04
8.5	Recuperação do piso do estacionamento da fachada lateral norte em paralelepípedos graníticos, inclusive rejunte com gorna de cimento	m²	190,32
8.6	Fornecimento e colocação de piso em cerâmica vitrificada, 20x20 ou 30x30cm, na cor semelhante a existente no local, nos WCS PNE, assentes com argamassa colante	m²	8,28
8.7	Recuperação do piso cimentado, liso, queimado na cor verde, dos sanitários, vestiários e salas	m²	218,28
8.8	Fornecimento e colocação de piso em assoalho de madeira de lei, IRE, fixado em tablado de base em madeira de lei, suspenso do cimento existente. (Sala de Balé)	m²	62,40
8.9	Laje de impermeabilização com bita granítica	m²	249,01
9.0	ESQUADRIAS		
9.1	Recuperação de 03 (três) portões metálicos deslizantes, com substituição de chapas corroídas, troca de roldanas inferiores, e substituição e instalação de trilhos	m²	18,40
9.2	Porta lisa prensada, semi-oca de boa qualidade (0,80x2,10)m, com forra, fechadura de cilindro cromado e ferragens	und	11,00
9.3	Porta lisa prensada, semi-oca de boa qualidade (0,70x2,10)m, com forra, fechadura de cilindro cromado e ferragens	und	3,00
9.4	Porta lisa prensada, semi-oca de boa qualidade (0,60x2,10)m, completa com forra, fechadura para wc e ferragens	und	3,00
9.5	Alça de apoio em Wc para PNE, em inox 1 1/2", com 0,6m, fixada na alvenaria com chapa em inox, parafusos e buchas	und	6,00
9.6	Barra em tubo de ferro galvanizado de 2", inclusive chapa de fixação, parafuso e buchas (Sala de Balé), inclusive pintura em esmalte sintético	m	6,00
9.7	Recuperação dos corrimões de ferro existentes no local e estrutura de suporte dos alambrados, inclusive serviço de soldagem e fixação no piso	m	270,20

Este documento cujo teor e de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 40196/2012, emitida em 11/06/12, excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 11 de Junho de 2012

Maria Izabel
Eng. Civil nº 1962 Emissão: Mafra/Caju
RNP 136633299 - Mafra

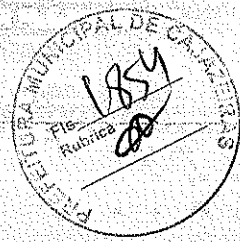




9.8	Porta lisa prensada, semi-oca de boa qualidade (0,60x1,50)m, completa com forra, fechadura para wc e ferragens	und	15,00
9.9	Porta lisa prensada, semi-oca de boa qualidade (0,90x1,50)m, completa com forra, fechadura para wc e ferragens (Wc's de portadores de necessidade especiais)	und	2,00
9.10	Porta lisa prensada, semi-oca de boa qualidade (0,90x2,10)m, com forra, fechadura de cilindro cromado e ferragens	und	1,00
9.11	Janela de ferro com ferragem e sem vidro, semelhante a existente no local	m ²	4,00
9.12	Gradil de ferro fixo tipo tijolinho ou losango fixo sem ferragem	m ²	7,36
10.0	INSTALACAO HIDROSSANITARIA		
10.1	Ponto água	und	4,00
10.2	Ponto de esgoto	und	4,00
10.3	Revisão e recuperação de toda a instalação hidráulica	und	30,00
10.4	Revisão e recuperação de toda a instalação de esgoto inclusive rede	und	30,00
10.5	Bacia sanitária de louça branca com tampo de plástico	und	20,00
10.6	Lavatório de louça branca sem coluna e ferragem tamanho médio	und	5,00
10.7	Torneira para lavatório tipo bico de pato em metal cromado	und	5,00
10.8	Cuba de louça vitrificada de embutir, redonda, tamanho pequeno, completa com ferragens (posto de enfermagem)	und	1,00
10.9	Torneira de metal cromado automática (de pressão) para cuba (posto de enfermagem)	und	1,00
10.10	Chuveiro plástico em Pvc	und	5,00
10.11	Registro de gaveta	und	2,00
10.12	Registro de pressão	und	5,00
10.13	Ralo sifonado com grelha de Pvc	und	2,00
10.14	Ralo seco de Pvc	und	11,00
10.15	Caixa de descarga plástica de sobrepôr	und	20,00
10.16	Cuba de aço inox, com válvula (cozinha)	und	1,00
10.17	Papeleira de inox	und	20,00
10.18	Cabide de inox	und	5,00
10.19	Caixa d'água fibra de vidro e 1.000l com acessórios	und	2,00
11.0	INSTALACAO ELETRICA		
11.1	Ponto de luz com rede embutida	und	50,00
11.2	Fornecimento e instalação de ponto de rede lógica, em eletroduto PVC roscaável, 25mm inclusive conexões, eq 01 cabo multitar, CAT-5E 24 AWG - 4P		

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emittente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 40195/2012, emitida em 11/10/12, excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 11 de Junho de 2012
 Eng.º Civil M.º In.º Di.º Roldão de Matos Cajó
 CNP 100027299 - Matr 142-2





11.3	Fornecimento e instalação de ponto de tomada com pino de terra para comportador, com rede elétrica de 2,5mm², (SNT), em eletroduto PVC rosqueável de 25mm, com conexões com disjuntor sem aterramento	und	4,00
11.4	Aterramento com haste tipo copperweld	und	2,00
11.5	Ponto de tomada monof. 2P + T	und	40,00
11.6	Ponto de tomada para condicionado de ar tipo SPLIT com rede embutida inclusive dreno	und	2,00
11.7	Quadro de distribuição	und	3,00
11.8	Luminária fluor. Tipo tubular 2x40w, completa	und	41,00
11.9	Luminária fluor. Tipo tubular 2x20w, completa	und	9,00
11.10	Luminária tipo tartaruga	und	2,00
11.11	Revisão com recuperação geral de toda instalação elétrica com substituição de fiação, tubulação, caixa cega, tomadas e interruptores que se encontrem estragados inclusive caixa de entrada e alimentação externa	und	1,00
12.0	PINTURA		
12.1	Pintura latex em paredes internas da administração, Bilheterias e wc's da administração- 2 demãos sem massa	m²	1.146,02
12.2	Massa corrida (PVA) em paredes internas 2 demãos	m²	1.146,02
12.3	Demarcação de quadra a base de tinta acrílica - faixas com e= 5,00cm	m²	490,73
12.4	Esmalte sintético em portões de ferro inclusive zarcão	m²	211,64
12.5	Pintura com esmalte sintético em corrimões e estruturas de sustentação dos alambrados em ferro, inclusive zarcão	m²	124,45
12.6	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira 2- demãos c/ fundo branco fosco	m²	117,90
12.7	Pintura á cal em paredes internas e tetos	m²	861,44
12.8	Pintura á cal em paredes externas (fachadas oeste e muros)	m²	339,58
12.9	Textura acrílica cor branca, sem corantes e/ selador (fachadas externas)	m²	447,00
12.10	Vitrificação de piso em assoalho de madeira inclusive lixamento, com aplicação de super sintético em pelo menos duas demãos (quadra e sala de balé)	m²	784,40
12.11	Pintura com tinta acrílica a base d'água para piso (pisos da aquibancadas, ginásio, circulações e rampas de acessibilidades (2- demãos)	m²	1.688,20
12.12	Pintura com esmalte sintético inclusive zarcão, em toda a estrutura metálica da coberta, pilares, fechamento das fachadas, cabos de aço e marquize da fachada	m²	2.960,80
12.13	Pintura em concretina nos elementos que o seu teor é de responsabilidade do emittente faz parte do Certificado de Aceite Técnico nº 1145 / 2012 emitida em 11/06/12 excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto:		

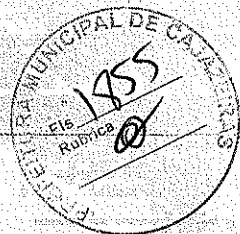
13.0 - DIVERSOS

João Pessoa, 11 de Junho de 2012

Marcos Vinícius
 Eng. Civil M.º Inez Damasceno Mairs Capu
 CNP 160932699 - Uai 1-2-2

(Handwritten signatures and scribbles)






13.1	Correção de fissuras com amarração em ferro de 4.0 em paredes dos Wc's	m	10,00
13.2	Bicicletário em tubo de ferro galvanizado de 2" e 1", fixados em chapa com 4 parafusos	und	5,00
13.3	Bancada em granito cruza andorinha com testeira enrustada na parede de 1,20 x 0,60m (posto de enfermagem)	m ²	0,72
13.4	Recuperação de caixas de inspeção e de passagem em alvenaria, inclusive a execução de tampas de concreto armado, existentes no pátio lateral da fachada sul	und	13,00
13.5	Fornecimento e assentamento de espelho em parede e=4mm, colado com manfa apropriada, ou fixadas com parafusos em inox (sala de balé)	m ²	13,50
13.6	Placa luminosa tipo night and day com o nome do ginásio	m ²	4,50
13.7	Recuperação de base existentes para os mastros, com recuperação da placa de concreto existentes, colocação de revestimento em cerâmica 10x10 ou 20x20cm no piso e nas laterais e pintura com textura na alvenaria de base	und	1,00
13.8	Bancada de granito, apoiada em alvenaria revestida com cerâmica (cozinha)	m ²	1,20
13.9	Limpeza para entrega da obra com remoção de entulhos	m ²	2.287,11


ELIOMAR DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Cabedelo, 27 de fevereiro de 2012

Este documento cujo teor e de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Aproveitamento Profissional nº 40195/2012, emitida em 11/02/12, excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no lado:

João Pessoa, 1^o de maio de 2012.


Manoel José

Eng^o Civil M^o Manoel José
RNP 1300332009 - Matr. 1482





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/04/2020 15:42:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1418847

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/12/2020 15:52:52 (hora local).

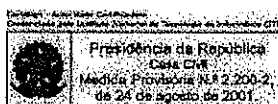
***Código de Autenticação Digital:** 16201912190818200849-1 a 16201912190818200849-8

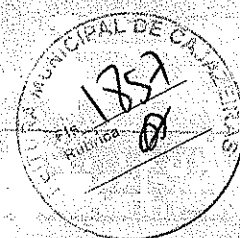
‡**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b6c2aa6648ec78c348fe71198efb666948717cd503da6e3c2b3f84c1f582b3df806beafe154032a5b818e97b4420ad9890c03ac62f23a954541c1baf4351a724





CREA-PB CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
E SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 3887/2001

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 2973/2001, datada de 04.09.2001 em que a Engª CIVIL ALBA LÚCIA DE LACERDA BRASILEIRO, Carteira Profissional 6.417-D/PB, requer seja verificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei a referida profissional haver EXECUTADO a seguinte ART: ART 163266 - execução da construção de um prédio com área de 104,04m², destinada a um laboratório de análise - Prefeitura Municipal de Coremas - R. Projetada, s/n - Centro - Coremas/PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma ALBA LÚCIA DE LACERDA BRASILEIRO, registro nº 3.641-EM/PB, é representado pelo acervo técnico da profissional acima mencionada, enquanto for sua responsável técnica. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil MARIA INEZ DAMASCENO MARRA CAJLI, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Agrônomo MANOEL ANTÔNIO DE ALMEIDA, CREA nº 2650-D/PB - Presidente.

João Pessoa, 4 de setembro de 2001

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-PB
Rua...
Eng. Maria Inez Damasceno Marra Cajli
CREA 7009-D/PA, Matr. 142

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-PB
Eng. Manóel Antônio de Almeida
CREA - 2650-D/PB
PRESIDENTE

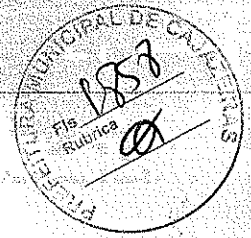
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB, Cep. 58.013-021
Fone: (0xx) 83 - 241-2525 - Fax: (0xx) 83 - 221-3635/GGC: 08.667.024/0001-00
Home page: www.creapb.org.br / e-mail: creapb@creapb.org.br





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

Rua Capitão Antônio Leite n. 13 - Centro - Coremas - PB - CEP. 58.770-000
 CNPJ: 08.939.936/0001



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Alma Lúcia de Lacerda Brasileiro, sobre a responsabilidade da Engenharia Alma Lúcia de Lacerda Brasileiro, CPF 488.224.884-72 e registro no CREA 8.417-D/Pb executou para a Prefeitura Municipal de Coremas -PB a seguinte Obra:

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA NA CIDADE DE COREMAS/PB

Item	Discriminação	Quant.	Unidade
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Licenças e taxas	1,00	un
1.2	Placa indicativa da obra	2,00	un
1.3	Limpeza do terreno	300,00	m2
1.4	Locação e marcação da obra	126,69	m2
1.5	Instalação do canteiro da obra	1,00	un
2.0	Movimento de terra		
2.1	Escavação	19,71	m3
2.2	Aterro	34,04	m3
3.0	Fundação		
3.1	Alvenaria de pedra argamassada	19,71	m3
3.2	Alvenaria de 1 vez para embasamento	24,65	m3
3.3	Radier em concreto armado sobre Embasamento	2,46	m3
3.4	Concreto ciclópico para fundação de pilares	2,30	m3
4.0	CONCRETO*		
4.1	para pilar	1,08	m3
4.2	Para cinta	1,97	m3
4.3	para viga	0,87	m3
5.0	Elevação		
5.1	Alvenaria de 1/2 vez	214,08	m2
5.2	Elemento vazado	4,40	m2
6.0	Coberta		
6.1	Medellamento serrado	141,24	m2
6.2	Telhamento cerâmico	141,24	m2
6.3	Laje de ferro	104,04	m2
7.0	Revestimento*		
7.1	Chapisco	428,16	m2
7.2	Massa única	428,16	m2
8.0	Fiso		
8.1	Laje de impermeabilização	8,92	m2

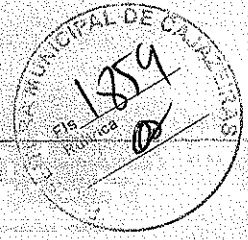
Alma Lúcia de Lacerda Brasileiro
 Eng. Civil

Este documento faz parte do Cadastro de Arquivo Técnico nº 083/2011, expedida em 04/10/2011. Fica (m) excluído (s) na entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 04 de Setembro de 2011

Márcia Ingrid Damasceno Maia Cajá
 Eng. Civil Márcia Ingrid Damasceno Maia Cajá
 CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

Rua Capitão Antônio L. eilen, 83 - Centro - Coremas - PB - CEP. 58.770-000
 CNPJ: 08.939.936/0001

8.2	Base para piso cerâmico	91,99	m2
8.3	Piso cerâmico	91,99	m2
8.2	Rodapé cerâmico	39,85	m2
9.0	Equadrias		
9.1	Porta pré-fabricada lisa	15,12	m2
9.2	Porta em madeira de lei tipo almoç. c/ aro e ferragem		
9.3	Janela em madeira de lei tipo veneziana	9,70	m2
10.0	Instalação elétrica		
10.1	Ponto de luz com rede	18,00	un
10.2	Ponto de tomada com rede	17,00	un
10.3	Quadro geral de medição c/ ramo de entrada trifásica	1,00	un
10.4	Quadro de distribuição p/ 06 disjuntores	1,00	un
10.5	Luminária tipo calha aberta p/ 01 lâmpada fluorescente de 40W completa	11,00	un
10.6	Luminária tipo calha aberta p/ 01 lâmpada fluorescente de 20W completa	6,00	un
10.7	Ponto de telefone com rede	1,00	un
11.0	Instalação Hidrossanitária		
11.1	Ponto de água com rede	12,00	un
11.2	Ponto sanitário com rede	14,00	un
11.3	Bacia sanitária	3,00	un
11.4	Caixa de descarga externa	3,00	un
11.5	Lavatório em louça s/ coluna com metais	3,00	un
11.6	Papeleira de louça	3,00	un
11.7	Caixa sifonada PVC 100mm	3,00	un
11.8	Caixa de água fibrocimento, capacidade 1000L	1,00	un
11.9	Caixa de gordura em alvenaria de 1/2 vez c/ acabamento cimentado 0,40x0,40x0,40	3,00	un
11.10	Fossa séptica c/ sumidouro cap. 50 pessoas	1,00	un
11.11	Balcão com tampo resili/rea revestido inter. c/ azulejo e portinhola em madeira formigada (inclusive cuba)	8,40	m
11.12	Chuveiro plástico	1,00	un
11.13	Ralo sifonado	1,00	un
12.0	Pintura		
12.1	Massa PVA em paredes internas	274,16	m2
12.2	Pintura lavável a base de PVA em paredes interna	274,16	m2
12.3	Massa PVA em paredes externas	120,6	m2
12.4	Pintura lavável a base de PVA em pared. Externa	120,6	m2
12.5	Pintura em esmalte em paredes c/ emassamento executado em duas demãos	100,62	m2

[Handwritten signature]
 Antônio Carlos de Jesus
 PREFEITO

Este documento faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 383 700 expedida em 04/07/2019. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cuja(s) atribuição não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 04 de Setembro de 2019

[Handwritten signature]
 Eng.º Civil Maria Izabel Damasceno Mafra (Cálculo)
 CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 26201912190818200762-3 - Data: 19/12/2019 08:21:56
 Confira os dados do ato em: https://sibcdigital.jpb.jus.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

Rua. Capitão Antônio Leite n. 81 - Centro - Coremas - PB - CEP: 58770-000
 CNPJ: 08.939.936/0001



12.6	Óleo em esquadria de madeira	55,94	m2
13.0	Diversos		
13.1	Calçada de contorno c/0,80m de largura	46,50	m
13.2	Banco em concreto e alvenaria	9,80	m
13.3	Prateleira em concreto c/ revest. Em azulejo	12,00	m2
13.4	Balcão em alv. e prateleiras em concreto para atendimento		
13.5	Limpeza final de obra	104,04	m2

Este documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 353/2004 expedida em 04/04/2004. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

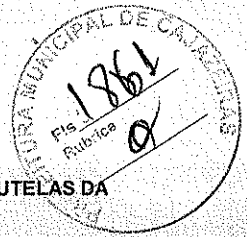
João Pessoa, 04 de Setembro de 2004

Eng.º Civil Maria Inês Damasceno Matra-Cello
 CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

Alfonsina Cavaleiro C. L. Jr
 B. B. B. L. T. J. -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/04/2020 15:43:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1418848

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/12/2020 15:52:52 (hora local).

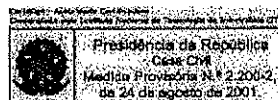
¹**Código de Autenticação Digital:** 16201912190818200762-1 a 16201912190818200762-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c2aa6648ec78c348fe71198efb66694084a18a565b4430360b9b1be95b5f81a806beafe154032a5b818e97b4420ad98dec868b6c99f0723de4338276b21cd88





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

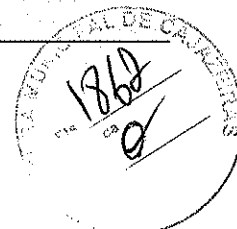
Nº 153512/2020
Emissão: 06/05/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: B26y2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES
 Registro: 1602944318
 CPF: 424.474.614-53
 Endereço: AVENIDA MAR DE BEHRING, 281, APT. 702, INTERMARES, CABEDELO, PB, 58102141
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 03/08/1987



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE MINAS
 Atribuição: ART 14 COMBINADO COM O 25 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: xx
 Data de Formação: 02/08/1986

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS
 Data de Formação: 18/08/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) confido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RCA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Registro: 0000338706

CNPJ: 08.766.483/0001-41

Data Início: 25/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (DAS 07:00 ÀS 11:00)

Empresa: DESMONTEC SERVIÇOS TÉCNICOS DE MINERAÇÃO LTDA - EPP

Registro: 0000337966

CNPJ: 06.036.357/0001-06

Data Início: 20/08/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 153512/2020
Emissão: 06/05/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: B26y2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04HS/DIA (12:00 ÀS 16:00HS).

Empresa: LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP

Registro: 0003449815

CNPJ: 23.572.690/0001-59

Data Início: 16/11/2018

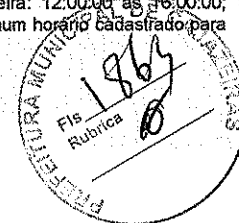
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Terça-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quarta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quinta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sexta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de Responsável Técnico com Vínculo de Emprego através de Contrato de Prestação de Serviços, Jornada de Trabalho de 4,00 horas/dia e Remuneração de 6,00 salários mínimos.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a Empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, com sede a Rua Raimundo Alves, 61, Sala 01, Santo Antônio, São José de Piranhas, Paraíba, CEP 58.940-000, telefone (83) 3552-1465, inscrita no CNPJ nº 15.233.791/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Empresária CLÉVIA DE ANDRADE LIRA e pelo outro lado o Sr. LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES, brasileiro, casado, com título profissional de ENGENHEIRO DE MINAS e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, com registro no CREA nº 1602944318, CPF nº 424.474.614-53, residente e domiciliado à Avenida Mar de Behring, 281, AP 702, Intermares, Cabedelo - PB, CEP 58.102-141, Telefone (83) 99155-2790, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA DE MINAS E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO pelo contratado, assim como, assumir Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 06 (seis) Salários mínimos vigentes no País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de 01 (um) mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior que 04 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O Prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias corridos.

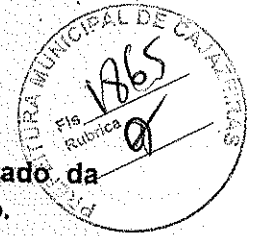


CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, no estado da PARAÍBA, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo numeradas.

João Pessoa, 25 de novembro de 2019.



Clevia de Andrade Lira

CONTRATANTE:
CLÉVIA DE ANDRADE LIRA
CPF: 486.903.764-53

[Signature]

CONTRATADO:
LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES
CPF: 424.474.614-53

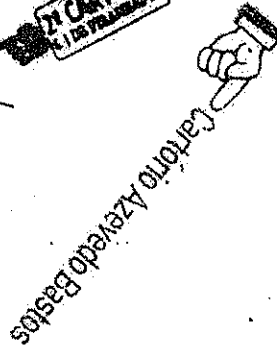
Analandia Gonçalves Villar Lira
TESTEMUNHA (NOME):

TESTEMUNHA (NOME):

2º TABELIONATO DE NOTAS	<input type="checkbox"/> Analandia Gonçalves Villar Lira - Testemunha
	<input type="checkbox"/> Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves - Contratado
ANOTAÇÕES	
Apresentando hoje, e prenotado no Protocolo <u>115</u> as fls <u>22</u> sob. o nº <u>1.875</u> em seguida registro no livro <u>932</u> as fls. <u>194</u> sob. o nº de ordem <u>185</u> o referido é verdade. Dou fé São José de Piranhas-PB <u>22 de 11 de 19</u>	
<u>Analandia Gonçalves Villar Lira</u>	

2º TABELIONATO NOTAS
Analandia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE

13/11/2019 - 5:51
Contrato registrado no site
e no sistema digital.tjpb.jus.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
R. Inácio Lira, 195 - Centro - São José de Piranhas - PB - CEP 53040-00 - Fone: (33) 3344-0000 - E-mail: cartorio@azevedobastos.pb.jus.br

Reconheço por autenticidade a assinatura de **LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES** a qual compareceu com o precatório registrado neste cartório, dou fé da verdade. Dou fé. São José de Piranhas de 25 de novembro de 2019.

Cartório Azevedo Bastos - Escritório - (33) 3344-0000 - Tópicos 127
Salto Digital de Fiscalização Tipo AUL93155-507W
Confira os dados do ato em: <https://seio.digital.tjpb.jus.br>

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Rua Inácio Lira, 195-Centro

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de **CLEVIA DE ANDRADE LIRA, CLEVIA DE ANDRADE LIRA e CLEVIA DE ANDRADE LIRA**. Em test. da verdade. Dou fé. São José de Piranhas-PB, 25/11/2019.

Analandia Gonçalves Villar Lira
ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA
Salto Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AUL86756-MLWL
Confira os dados do ato em <https://seio.digital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 9,91 FARPEN R\$: 2,29 FEPJ R\$: 1,98
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

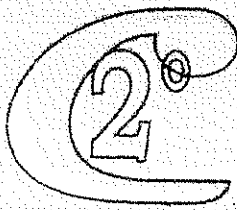
2º TABELIONATO NOTA
Analandia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
R. Inácio Lira, 195 - Centro - São José de Piranhas - PB - CEP 53040-00 - Fone: (33) 3344-0000 - E-mail: cartorio@azevedobastos.pb.jus.br

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 1020271191130450546-2; Data: 27/11/2019 11:33:46

Salto Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AUL59976-JHQO
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://seio.digital.tjpb.jus.br>



2º CARTÓRIO
CNPJ: 08.309.130/0001-12

Procurações, Escrituras, Protestos, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Reconhecimentos de Firma, Autenticações, Divórcio e Inventário amigável.
Rua Inácio Lira, 195, Centro – São José de Piranhas – PB CEP: 58940-000
e-mail: segundotabelionatonotas@yahoo.com.br Fone: (83) 9192-3226

Certidão

CERTIFICO haver registrado o (a) **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME) APRESENTANTE: CLEVIA DE ANDRADE LIRA**, brasileira, empresaria, portador do CPF: 486.903.764-53, residente na Rua Raimundo Alves, 61, Santo Antônio, nesta cidade. Prenotado no Protocolo nº. A – 5, às fis. 022, sob o nº. 2.835 em seguida Registrado no Livro nº. B-32, as fis. 194v sob o nº. de ordem 185, no livro de Registro Integral de Títulos e Documentos do Segundo (2º) Serviço Notarial e Registral, a meu cargo, em data de hoje.

O Referido é verdade e dou fé.

São José de Piranhas-PB, 27 de novembro de 2019.

Em testo  da verdade


ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

2º TABELIONATO NOTAS
Analandia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE





CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PE
Registro Crea PE
4952D PE

Nome
LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES

Data do Registro no Crea-PE
03/04/1987

Título Profissional
**ENGENHEIRO DE MINAS
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Registro Nacional
1602844318
Data de Emissão
05/02/2016

Presidência do CREA-PE

Este documento tem validade em todo o território nacional e tem PE Pública, conforme o § 2º do art. 36 da Lei nº 5.024 de 30/12/66 e Lei nº 6.009 de 07/09/76.

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PE

Nome
LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES

Filiação
**FRANCISCA DE VASCONCELOS CHAVES
LOURIVAL CHAVES**

Nascimento CPF Doc. de Identidade
24/09/1983 424.474.614-53 748768 SSP/PE

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
CAMPINA GRANDE PE

Tipo Sang. Título de Eleitor
O+ 013011561210

Assinatura do Profissional

Este documento tem validade em todo o território nacional e tem PE Pública, conforme o § 2º do art. 36 da Lei nº 5.024 de 30/12/66 e Lei nº 6.009 de 07/09/76.

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - RÁDIO CNJ DE ATD-D
R. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Edifício dos Lázios - Jd. São Paulo - CEP 13134-000 - Campinas/SP - Tel: (19) 3242-2444 - Fax: (19) 3145-3444

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 1620271191130450546-4; Data: 27/11/2019 11:33:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL05974-DEDC
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/06/2020 13:12:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

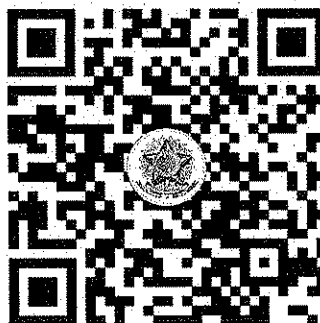
¹Código de Autenticação Digital: 16202711191130450546-1 16202711191130450546-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8aa4e208b67e17f781df9a5fee7551d3afda6d7d04f1ac1a1a8be7b62f8d404523352f3848a313a942a641899bc83920806beafe154032a5b818e97b4420ad98



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

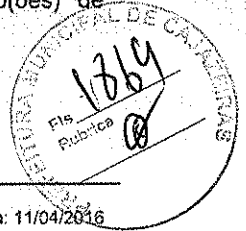
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

114240/2016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES**
 Registro: **1602944318PB** RNP: **1602944318**
 Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE MINAS**



Número da ART: **00016029443185009415** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **28/12/2012** Baixada em: **11/04/2016**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CONSERV - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO** CPF/CNPJ: **08.999.708/0001-00**
 Endereço do contratante: **R. RAIMUNDO NONATO PONCE LEON** Nº:
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **NAZAREZINHO** UF: **PB** CEP: **58817000**
 Contrato: **0** Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 355.505,44** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS LOCALIDADES** Nº: **0**
 Complemento: Bairro: **ZONA RURAL** UF: **PB** CEP: **58817000**
 Cidade: **NAZAREZINHO**
 Data de início: **12/11/2012** Conclusão efetiva: **12/02/2013**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO** CPF/CNPJ: **08.999.708/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 15 - EXECUÇÃO 13 UNIDADES:**

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE PERFURACAO E INSTALACAO DE 13.00 POCOS TUBULARES PROFUNDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE NAZAREZINHO/PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 114240/2016
18/04/2016
25Y00

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

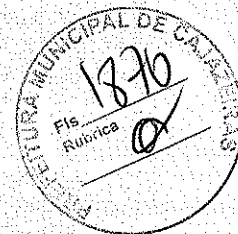
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **25Y00**





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO



ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a empresa **CONSERV - Construções e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ 05.219.643/0001-44, através de seu responsável técnico, o Engenheiro de Minas e Segurança do trabalho **Luís Eduardo de Vasconcelos Chaves**, CREA n. 1602944318, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO – PB, os serviços referente às Obras de 13 (treze) Sistemas de Abastecimento de Água na zona rural do município, conforme anotação registrada no CREA/PB, através de ART de número 00016029443185009415, e serviços abaixo relacionados:

ITEM	SERVIÇOS	UND.	QUANT.
A	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR		
1.0	PERFURAÇÃO		
1.1	LOCAÇÃO E RELATÓRIO TÉCNICO	UND	13,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PERFURATRIZ E COMPRESSOR E EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE PERFURAÇÃO	UND	26,00
1.3	PERFURAÇÃO ROTOPNEUMÁTICA EM CRISTALINO 8"	M	104,00
1.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REVEST. EM PVC GEOMECÂNICO NERVURADO REFORÇADO 6"	M	104,00
1.5	GRIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANULAR	M	104,00
1.6	PERFURAÇÃO ROTOPNEUMÁTICA EM 6"	M	546,00
1.7	DESENVOLVIMENTO E LIMPEZA (AIR-LIFT)	H	26,00
1.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TAMPA DO POÇO	UND	13,00
1.9	LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA DE POÇO	UND	13,00
1.10	TESTE DE VAZÃO	H	156,00
1.11	DESINFECÇÃO COM HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO	KG	325,00
1.12	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA	UND	13,00
	INSTALAÇÕES: ELETROBOMBA, CAIXA D'ÁGUA E ADUTORA		
1.0	CAPTAÇÃO		
1.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ELETROBOMBA SUBMERSA 1 CV	UND	13,00
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ABRAÇADEIRA PARA POÇO PROFUNDO	UND	13,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114240/2016, emitida em 18/04/2016



Certidão nº 114240/2016

25/11/2019, 10:35

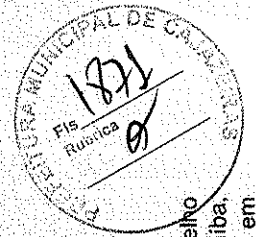
Chave de Impressão: 25Y00

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2016 e contém 4 folhas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO



1.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CURVA 90° ROSCA MACHO FG 1 1/2"	UND	39,00
1.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - UNIÃO ROSCA FG 1 1/2"	UND	13,00
1.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - LUVA ROSCA FG 1 1/2"	UND	104,00
1.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - NÍPEL ROSCA FG 1 1/2"	UND	26,00
1.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TUBO EDUTOR PVC GEOMECÂNICO ROSCÁVEL 1 1/2"	M	468,00
1.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CORDA DE SUSTENTAÇÃO EM NYLON 1/2"	M	494,00
1.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CABO ISOLAMENTO ANTICHAMA 3 X 10 MM	M	546,00
1.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CABO ISOLAMENTO ANTICHAMA 3 X 16 MM	M	546,00
1.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FIO RÍGIDO 10 MM	M	182,00
1.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO DE 3 M C/ CONECTOR	UND	13,00
1.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REGISTRO EM PVC ESFERA VS ROSCÁVEL 32 MM	UND	13,00
1.14	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE 1 1/2", PN 25	UND	13,00
1.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FITA ISOLANTE	UND	13,00
1.16	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO	UND	13,00
1.17	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FITA VEDA ROSCA	UND	13,00
1.18	CASA DE PROTEÇÃO DO CLORADOR (1,30 X 1,30 M) COM ALTURA DE 1,80 M		0,00
1.18.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CAT	M²	9,62
1.18.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M²	9,62
1.18.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO 1 VÉZ C/ TIJOLOS 8 FUROS	M²	17,94
1.18.4	ALVENARIA DE 1/2 VEZ C/ TIJOLOS 8 FUROS	M²	89,96
1.18.5	LAJE EM CONCRETO ARMADO FCK 15 MPA	M²	2,34
1.18.6	CHAPISCO	M²	179,92
1.18.7	EMBOIÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA)	M²	179,92
1.18.8	PINTURA A CAL EM TRÊS DEMÃOS	M²	179,92
1.18.9	PISO CIMENTADO LISO, E=3,0 CM, TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	M²	13,00
1.18.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PORTÃO EM FERRO C/ VARA 1 1/2" TIPO GRADIL 0,60 X 1,70 M	M²	17,58
1.18.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CADEADO DE AÇO GRAFITADO Nº 45	UND	13,00
2.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
2.1	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	M	1.320,00
2.1.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - POSTE DE CONCRETO DUPLO T - 150/9	UND	26,00
2.1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CABO TRIFILAR	M	1.320,00
2.1.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ISOLADOR DE PORCELANA TIPO PINO	UND	26,00
2.1.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - QUADRO DE MEDIÇÃO, PADRÃO CONCESSIONÁRIA	UND	13,00
2.1.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - DISJUNTOR 20 A	UND	13,00
2.1.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ELETRODUTO PVC ROSCA 1/2", S/ LUVA 20 MM	M	91,00
2.1.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CURVA PVC 90° P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL 1/2"	UND	65,00
2.1.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - LUVA PVC P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL 1/2"	UND	65,00
2.1.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PINO PARA ISOLADOR	UND	62,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114240/2016, emitida em 18/04/2016



Certidão nº 114240/2016

25/11/2019, 10:35

Chave de Impressão: 25Y00

O documento neste ato, registrado foi emitido em 18/04/2016 e contém 4 folhas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO



3.0	CHAFARIZ FIBERGLASS 5 M², BASE DE 2,10 M DE DIÂMETRO		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL P/ FUNDAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CAT.	M ²	17,16
3.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M ²	6,19
3.3	ATERRO INTERNO COMPACTADO MANUALMENTE P/ PISO	M ²	27,04
3.4	BASE DE SUSTENTAÇÃO: ANEL DE CONCRETO ARMADO FCK 15 MPA	M ²	2,60
3.5	ALVENARIA DE EMBASAMENTO 1 VEZ C/ TIJOLOS 8 FUROS	M ²	51,35
3.6	PISO MORTO (LISO), E=3,0 CM, TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	M ²	2,21
3.7	EMBOUÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA)	M ²	51,35
3.8	CALÇADA DE ENTORNO (PARTE DO CHAFARIZ)	M ²	17,16
3.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - RESERVATORIO EM FIBRA DE VIDRO DE 5.000 LITROS	UND	13,00
3.10	PINTURA A CAL EM TRÊS DEMÃOS	M ²	8,19
3.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ADAPTADOR COM FLANGE EM PVC DE 32 MM X 1"	UND	39,00
3.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ADAPTADOR COM FLANGE EM PVC DE 25 MM X 1/2"	UND	39,00
3.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TORNEIRA TIPO REGISTRO DE ESFERA EM PVC DE 1/2" CABEÇA QUADRADA C/ ROSCA	UND	39,00
3.14	UNIÃO PVC C/ ROSCA 1/2"	UND	26,00
4.0	ADUTORA - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
4.1	ADUTORA	M	1.170,00
4.1.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TUBOS PVC SOLDÁVEL DE 32 MM	M	1.170,00
4.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CAT.	M ²	234,00
4.1.3	REATERRO DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M ²	234,00
4.1.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - LUVA EM PVC SOLDÁVEL DE 40 MM X 1 1/4"	UND	26,00
4.1.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CURVA EM PVC SOLDÁVEL 90° DE 32 MM	UND	26,00
4.1.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ADAPTADOR EM PVC 40 MM X 1 1/4"	UND	13,00
4.1.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - NIPEL EM PVC C/ ROSCA DE 1 1/4"	UND	26,00
4.1.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - UNIÃO EM PVC DE 32 MM	UND	13,00
5.0	DESINFECÇÃO		
5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - HIPOCLORADOR/DOSADOR/BOMBA ANALÓGICA DE SOLUÇÕES COM REGULADOR	UND	13,00
5.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TUBOS PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	M	91,00
5.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TÊ EM PVC SOLDÁVEL DE 32 X 25 MM	UND	26,00
5.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - UNIÃO EM PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	UND	26,00
5.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - JOELHO EM PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	UND	78,00
5.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REGISTRO DE ESFERA EM PVC DE 25 MM	UND	26,00
5.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REGISTRO DE ESFERA EM PVC DE 32 MM	UND	13,00
5.8	CASA DE PROTEÇÃO DO CLORADOR (1,30 X 1,30 M) COM ALTURA DE 1,80 M		
5.8.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CAT	M ²	9,62
5.8.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M ²	9,62
5.8.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO 1 VEZ C/ TIJOLOS 8 FUROS	M ²	17,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114240/2016, emitida em 18/04/2016



Certidão nº 114240/2016

25/11/2019, 10:35

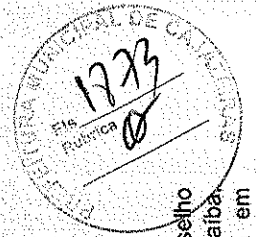
Chave de Impressão: 25Y00

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2016 e contém 4 folhas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

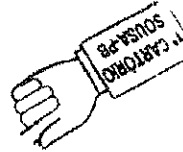


5.8.4	ALVENARIA DE 1/2 VEZ C/ TUAÇOS 8 FUROS	M²	89,96
5.8.5	LAJE EM CONCRETO ARMADO FCK 15 MPA	M²	2,34
5.8.6	CHAPISCO	M²	179,92
5.8.7	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA)	M²	179,92
5.8.8	PINTURA À CAL EM TRÊS DEMÕES	M²	179,92
5.8.9	PISO CIMENTADO LISO, E=3,0 CM, TRAÇO 1:3 (CIMENTO-AREIA)	M²	13,00
5.8.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PORTÃO EM FERRO C/ VARA 1 1/2" TIPO GRADIL 0,80 X 1,70 M	M²	17,68
5.8.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CADEADO DE AÇO GRAFITADO Nº 45	UND	13,00
6.0	APARELHAMENTO		
6.1	CERCAS DE PROTEÇÃO: A) DO POÇO E CASAS DE PROTEÇÃO DOS COMANDOS ELÉTRICOS E DO SISTEMA DE CLORAÇÃO E B) DO CHAFARIZ/CAIXA D'ÁGUA (5,00 X 5,00 M) COM 20 ESTACAS DE CONCRETO E 9 FIOS DE ARAME FARPADO; PORTÃO GRADILHADO E CADEADO	UND	26,00
6.1.1	ESCAVAÇÃO DE BURACOS EM MATERIAL DE 1ª CAT	M³	11,70
6.1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - MOURÃO DE CONCRETO RETO, SEÇÃO TRIANGULAR 12 CM, ALTURA 2,20 M	UND	520,00
6.1.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ARAME FARPADO GALVANIZADO 14 BWG, CLASSE 250	M	2.340,00
6.1.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ARAME GALVANIZADO 14 BWG, 2,10 MM - 27,20 GM	M	1.248,00
6.1.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PORTÃO EM FERRO C/ VARA 1 1/2" TIPO GRADIL 0,80 X 1,70 M (2 PORTÕES)	M²	35,36
6.1.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CADEADO DE AÇO GRAFITADO Nº 45	UND	26,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 114240/2016, emitida em 18/04/2016



Nazarezinho (PB), 04 de Abril de 2016.



Salvan Mendes Pedrosa
SALVAN MENDES PEDROSA

PREFEITO



FRANCISCO PEREIRA...
Serviço Geral de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Rua...
Certificado por assinatura eletrônica de...
SALVAN MENDES PEDROSA
Assinado eletronicamente em 04/04/2016 às 10:35:00
Data e hora de emissão: 04/04/2016 10:35:00
Assinado por: SALVAN MENDES PEDROSA
CNPJ: 08.250.259-15/07

Certidão nº 114240/2016
25/11/2019, 10:35

Chave de Impressão: 25Y00

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2016 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

106750/2015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

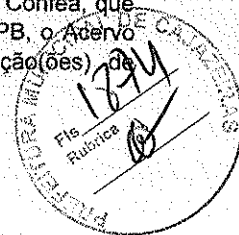
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES**

Registro: **1602944318PB**

RNP: **1602944318**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE MINAS**



Número da ART: **00016029443185008815** Tipo de ART: **ART**

Registrada em: **02/10/2012**

Baixada em: **20/05/2015**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **DESMONTEC SERVIÇOS TÉCNICOS DE MINERAÇÃO LTDA - EPP**

Contratante: **ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **13.558.309/0007-39**

Endereço do contratante: **AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 3213, SL 110, ED GOLDEN PLAZA**

Nº:

Complemento:

Bairro: **IGUATEMI**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **PB**

CEP: **40280000**

Contrato: **0**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 69.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS BAIRROS**

Nº: **0**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **PATOS**

UF: **PB**

CEP: **58700000**

Data de início: **24/09/2012**

Conclusão efetiva: **24/12/2012**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **13.558.309/0007-39**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #F1490 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MINERACAO 15 - EXECUÇÃO 3000 M3.**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESMONTE DE ROCHA PARA CONSTRUÇÃO DE CANAL DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, COM VOLUME PREVISTO DE 3.000,00 M3

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 106750/2015

25/05/2015

6YDC6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6YDC6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 26/11/2015 às 16:13





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **DESMONTEC SERVIÇOS TÉCNICOS DE MINERAÇÃO LTDA.** inscrita no Cnpj.: nº 06.036.357/0001-06, executou, para a **ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.**, com sede de filial na Rua Sebastião Calixto s/n, São Januário - Bodocongó - Campina Grande/PB, os serviços de **DESMONTE DE ROCHA COM UTILIZAÇÃO DE COMPRESSOR E EXPLOSIVOS, PARA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE MACRO DRENAGEM - CANAL DO FRANGO NO MUNICÍPIO DE PATOS / PARAÍBA**, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro de Minas o Srº Lúis Eduardo de Vasconcelos Chaves

01 - Dos Valores:

Do valor total dos serviços: R\$ 110.919,01 (cento e dez mil novecentos e dezenove reais e um centavos).

02 - Período de Execução:

Início: Outubro de 2012

Término: Julho de 2013

03 - Serviços Executados

Escavação em Material de 3ª Cat. (Rocha Dura) com Compressor e Explosivos. 12.883,86 m³

Declaramos que todos os serviços foram executados dentro dos melhores padrões técnicos de engenharia, tendo sido atendidas todas as especificações, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa na condição dos serviços executados até a presente data.

Patos (PB), 18 de agosto de 2013.



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
WANDRO LUIZ LIMA
Rua Vitor de Almeida, 70 - Centro - Campina Grande - PB - 57070-000-200
Fone/Fax: (31) 3333-3333 - 3333-3333 - 3333-3333

RECONHECIMENTO DE FIRMA
conheço por SEMELHANÇA a firma de 636.289.897-00 -
LYDSTON PEREIRA LEONE, Dou. fé. Campina Grande (PB) -
15/2016 - 10:38.

em testemunho Ademir de Siqueira da verdade.
Digitalizado por WANDRO LUIZ LIMA em 18/08/2013 às 10:38:00
E-mail: WANDRO LUIZ LIMA - Telefone: 3333-3333



Glaydston Pereira Leone
Eng.º Civil - Líder de Obras
CREA N.º 200580589-0

REGI
Documento protocolado
sob No. 159782, e
Campina Grande - PB
Maria Adélia Carne
Fica-se por R\$ 310,00
SELO DIGITAL - AB1
Confira a autenticidade

Matriz: Rua Gerardo Pfausino Gomes, nº 61 - Conjunto Comercial nº S2 Brooklin, CEP: 04575-060 - São Paulo - São Paulo
Filial: Rua Sebastião Calixto, nº 47, Bairro Serrado - São Januário, CEP: 58160-000 - Campina Grande - Paraíba
Filial: Avenida Barão de Mangueira, S/Nº, Lote 414, Quadra 105, Bairro Torre, CEP: 58090-331 - João Pessoa - Paraíba.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 106750/2015, emitida em 25/05/2015

Certidão nº 106750/2015
26/11/2019, 16:13
Chave de Impressão: 6YDC6
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2015 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138859/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

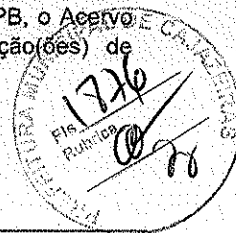
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES**

Registro: **1602944318PB**

RNP: **1602944318**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE MINAS**



Número da ART: **PB20170137199** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/07/2017** Baixada em: **27/11/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DESMONTEC SERVIÇOS TÉCNICOS DE MINERAÇÃO LTDA - EPP**

Contratante: **INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**

CPF/CNPJ: **19.420.845/0001-64**

Endereço do contratante: **RUA DO CRUZEIRO**

Nº: **1165**

Complemento: **SALA B**

Bairro: **SÃO MIGUEL**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: **63010485**

Contrato: **24/2017**

Celebrado em: **03/07/2017**

Valor do contrato: **RS 75.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SÍTIO SÍTIO DUTRA**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **Pedra Branca**

UF: **PB**

CEP: **58790000**

Data de início: **03/07/2017**

Conclusão efetiva: **03/01/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**

CPF/CNPJ: **19.420.845/0001-64**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1237 - ESCAVAÇÃO EM ROCHA COM USO DE EXPLOSIVOS 15 - EXECUÇÃO 5000.00 metro cúbico;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESMONTE DE ROCHA COM UTILIZAÇÃO DE EXPLOSIVOS NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DUTRA, EM PEDRA BRANCA/PB.

Número da ART: **PB20180198035** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/06/2018** Baixada em: **27/11/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DESMONTEC SERVIÇOS TÉCNICOS DE MINERAÇÃO LTDA - EPP**

Contratante: **INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**

CPF/CNPJ: **19.420.845/0001-64**

Endereço do contratante: **RUA DO CRUZEIRO**

Nº: **1165**

Complemento: **SALA B**

Bairro: **SÃO MIGUEL**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: **63010485**

Contrato: **16/2018**

Celebrado em: **20/06/2018**

Valor do contrato: **RS 250.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SÍTIO SERRA VELHA/CACIMBÃO**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **INGÁ**

UF: **PB**

CEP: **58380000**

Data de início: **20/06/2018**

Conclusão efetiva: **20/10/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**

CPF/CNPJ: **19.420.845/0001-64**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1237 - ESCAVAÇÃO EM ROCHA COM USO DE EXPLOSIVOS 15 - EXECUÇÃO 10000.00 metro cúbico;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESMONTE DE ROCHA COM USO DE EXPLOSIVOS NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO CACIMBÃO, NO MUNICÍPIO DE INGÁ/PB.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 25/11/2019, às 10:20.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138859/2019

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 138859/2019
01/02/2019, 14:10
yZWB0



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

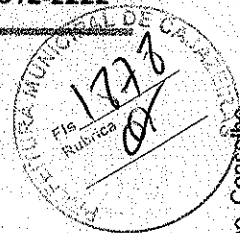
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yZWB0



NOVA Construções e Empreendimentos EIRELI-ME

PJ: 19.420.845/0001-64, ENDEREÇO: Rua do Cruzeiro, N° 1165, Sala 'B', Bairro São Miguel, CEP: 63.010-212, JUAZEIRO DO NORTE-CE.
CONTATOS: Email: inova_ce@yahoo.com.br FONE/FAX.: (88) 3512-1578 / CEL.: (88) 9812-2222



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa DESMONTAGEM DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MINERAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.420.845/0001-06, com registro no Crea/PB sob o nº 337966-PB, portadora do Certificado de Registro Profissional Brasileiro nº. 20.732 SFPC/7ª RM, executou para a INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ: nº. 19.420.845/0001-64, os serviços técnicos de desmonte de rocha com utilização de explosivo, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Minas e Segurança Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, CREB nº. 160294434-3, de acordo com o ART nº. PB20180198035, conforme dados abaixo:

- 1 - Tipo de Serviço: Desmonte de rocha com utilização de explosivos em área de terreno na Obra de Construção do Açude Público Osmar, no município de Inga, no estado da Paraíba.
- 2 - Volume desmontado:
 - 2.1 - Desmonte de rocha em área de terreno: 9.652,50 m³
- 3 - Valor total dos serviços: R\$ 241.312,50 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos)
- 4 - Período de Execução: 05/08/2018 a 27/09/2018
- Equipamentos utilizados: Compressor de ar portátil XAS 420 e perfuratriz sobre carreta PW 5000, ambos móveis.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DÍMES DE A. ALVES
Procuradora
RG: 1.173.605
CPF: 632.377.504

JOSÉ ROBERTO QUEIROGA G. SEGUNDO
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
RNP: 161666571-3
CPF: 046.361.354-66



Rua Pernambuco, 100 - Juazeiro do Norte - Ceará
10000-000 - Fone: (88) 3512-1578 - Fax: (88) 3512-2222
www.decarlinto.com.br

DECLARANTE: MARIA DO SOCORRO DÍMES DE ALVES
CPF: 632.377.504
Data: 16/11/2019
Assinatura: [assinatura]



JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ



Rua Pernambuco, 100 - Juazeiro do Norte - Ceará
10000-000 - Fone: (88) 3512-1578 - Fax: (88) 3512-2222
www.decarlinto.com.br

DECLARANTE: JOSÉ ROBERTO QUEIROGA G. SEGUNDO
CPF: 046.361.354-66
Data: 16/11/2019
Assinatura: [assinatura]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138859/2019, emitida em 01/02/2019

Certidão nº 138859/2019
25/11/2019, 10:20

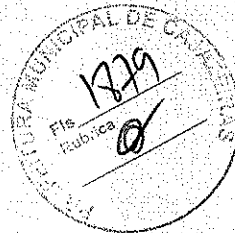
Chave de Impressão: YZWB0
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2019 e contém 1 folhas



NOVA Construções e Empreendimentos EIRELI-ME

PJ: 19.420.845/0001-64, ENDEREÇO: Rua do Cruzeiro, Nº 1165, Sala 'B', Bairro São Miguel, CEP: 63.010-212, JUAZEIRO DO NORTE-CE.
CONTATOS: Email: inova_ce@yahoo.com.br FONE/FAX.: (88) 3512-1578 / CEL.: (88) 9812-2222

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa DESMONTAGEM DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MINERAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.000.000/0001-00, com registro no Crea/PB sob o nº 337966-PB, portadora do Certificado de Registro Profissional Brasileiro nº 20.732 SFPC/7ª RM, executou para a INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: nº 19.420.845/0001-64, os serviços técnicos de desmonte de rocha com utilização de explosivos, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Minas e Segurança do Trabalho, inscrito de Vasconcelos Chaves, CREA nº. 160294431, em acordo com a ART nº. PB20170018, conforme dados abaixo:

- 1 - Tipo de Serviço: Desmonte de rocha com utilização de explosivos em obra de terreno na Obra de Construção do Açude Público de Pedra Branca, Açude da Paraíba.
- 2 - Volume desmontado:
 - 2.1 - Desmonte de rocha em obra de terreno: 5.000,00 m³
- 3 - Valor total dos serviços: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
- 4 - Período de execução: 07/07/2017 à 30/08/2017
- 5 - Equipamentos utilizados: Compressor de ar, máquina XAS 420 e perfuratriz sobre carreta PW 7000; paiol móvel.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de novembro de 2018

MARIA DO SOCORRO DE A. ALVES
Procuradora
RG: 1.173.608 - 634-97
CPF: 632.377.30-02

JOSÉ ROBERTO QUEIROGA G. SEGUNDO
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
RNP: 151668571-8
CPF: 046.361.354-86

Decarlinto
10º Ofício



Decarlinto
Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim América
João Pessoa - PB - CEP: 53005-020 - Fone: (51) 3333-1111
www.decarlinto.com.br
Trabalhe conosco em qualquer lugar



JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ



Decarlinto
Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim América
João Pessoa - PB - CEP: 53005-020 - Fone: (51) 3333-1111
www.decarlinto.com.br
Trabalhe conosco em qualquer lugar



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138859/2019, emitida em 01/02/2019

Certidão nº 138859/2019
25/11/2019, 10:20

Chave de Impressão: YZWB0

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

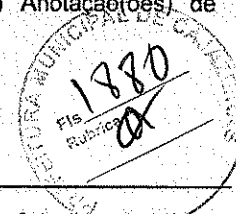
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

96105/2014

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES**
Registro: **1602944318PB** RNP: **1602944318**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE MINAS**



Número da ART: **00816029443185008915** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **10/10/2012** Baixada em: **02/04/2014**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSERV - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP** CPF/CNPJ: **09.123.027/0001-46**
Endereço do contratante: **RUA FELICIANO CIRNE, 50** Nº:
Complemento: **Bairro: JAGUARIBE**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58015570**
Contrato: **0** Celebrado em:
Valor do contrato: **RS 262.426,58** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS** Nº: **0**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **PITIMBU** UF: **PB** CEP: **58324000**
Data de início: **08/10/2012** Conclusão efetiva: **08/01/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP** CPF/CNPJ: **09.123.027/0001-46**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 15 - EXECUÇÃO 2 UNIDADES;**

Observações

EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE PERFURACAO E INSTALACAO DE 02 POCOS TUBULARES PROFUNDOS COM 150,0 M DE PROFUNDIDADE, NO SEDIMENTO, NO MUNICIPIO DE PITIMBU/PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 96105/2014
02/05/2014
Y50ZY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y50ZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



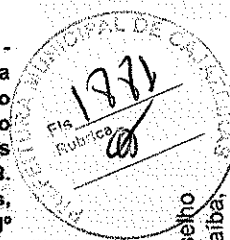
CREA-PB

Impresso em: 25/11/2014 às 10:21

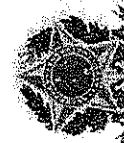


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Concorrência Pública e Acervo Técnico que a CONSERV - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.219.643/0001-44, executou para a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, a obra de Perfuração e Instalação de 02 (dois) poços tubulares com 150m de profundidade, perfuração em 12 3/4" Revestimento DN 150 Geomecânico Filtros em aço galvanizado de 6", destinados ao abastecimento d'água das empresas BRENNAND CIMENTOS S/A e MINERAÇÃO NACIONAL S/A, Município de Pitimbu /PB, objeto do Contrato 014/2012 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro de Minas, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Luiz Eduardo de Vasconcelos Chaves CREA Nº 1602944318 - PB, conforme ART Nº 00016029443185008915 de acordo com os serviços relacionados abaixo.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 96105/2014, emitida em 02/05/2014



ITENS	DISCRIMINAÇÃO	Und	Contratado
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.03	Abrigo Provisório		
01.03.01	Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétrico	m²	12,00
01.04	Mobilização e desmobilização de equipamentos		
01.04.01	Mobilização, transporte, instalação e desmobilização do equipamento Sond. Rotativa em qualquer tipo de rocha. (Região do interior até 150km)	und	1,00
01.05	Placa da obra		
01.05.01	Confecção e Colocação de Placa em chapa galvanizada	m²	6,00
02.00	INSTALAÇÃO DO POÇO - 01		
02.01	Perfuração e reabertura com sonda rotativa em rocha sedimentar.		
02.01.01	Perfuração em rocha sedimentar calcário e arenito em 8 3/4"	m	150,00
02.01.02	Reabertura do furo para 12 3/4"	m	150,00
02.01.03	Fornecimento e instalação de revestimento geomecânico diametro 6" com rosca trapezoidal paralela fêmea/macho.	m	120,00
02.01.04	Fornecimento e instalação de filtro de aço GALVANIZADO 6", abertura 0,75mm	m	28,00
02.01.05	Cap. Geomecânico de 6	und	2,00
02.01.06	Fornecimento e instalação de pre-filtro marinho granulom. 1,5 a 3,0mm.	m²	6,00
02.01.07	Bombeamento para limpeza usando o desenvolvimento pelo sistema air lift, com um compressor.	h	20,00
02.01.08	Aplicação de desefloculante	kg	30,00
02.01.09	Desenvolvimento e plugueamento	h	12,00
02.01.10	Teste de vazão, determinando: Vazão, nível estático, nível dinâmico, rebaixamento, capacidade específica. (s/ grupo gerador)	h	24,00
02.01.11	Recuperação de nível.	h	6,00
02.01.12	Desinfecção com aci	und	1,00
02.01.13	Cimentação para proteção sanitária	sc	10,00
02.01.14	Análise físico química	und	1,00
02.01.15	Bomba submersa em ferro fundido com rotores em broze para vazão 50m³/h altura manométrica 83.1 m.c.a , com motor de 25HP e tensão de 220/380 trifásica com frequência 60Hz.	und	1,00
02.01.16	Fornecimento e instalação de tubo de ferro galvanizado DIN 2440 de 3", com rosca na estreimidade, para descida de bombas de grande parte.	und	120,00
02.01.17	Eletrodos de nível	und	3,00
02.01.18	Abraçadeira de 3"	und	1,00
02.01.19	Fornecimento e instalação de quadro de comando com chave de partida direta, padrão APC, composto de: Contator p/ rede; contator p/ partida; Autotransformador; Relê Térmico; Voltímetro; Amperímetro; Fusível p/ Rede; Fusível p/ controle; Relê de Nível; Sinaleiro; Comutador (M-O-A); Relê falta de fase.	und	1,00
02.01.20	Relatório técnico final	und	1,00

CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Luíza Regina de S. Vasconcelos
 Diretora de Operações

Certidão nº 96105/2014
 25/11/2019, 10:21

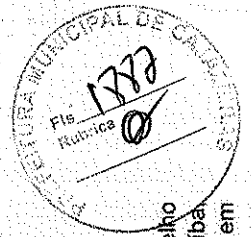
Chave de Impressão: Y50ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2014 e contém 2 folhas





Atestamos para fins de Concorrência Pública e Acervo Técnico que a CONSERV - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.219.643/0001-44, executou para a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, a obra de Perfuração e Instalação de 02 (dois) poços tubulares com 150m de profundidade, perfuração em 12% " Revestimento DN 150 Geomecânico Filtros em aço galvanizado de 6", destinados ao abastecimento d'água das empresas BRENNAND CIMENTOS S/A e MINERAÇÃO NACIONAL S/A, Município de Pitimbu /PB. Objeto do Contrato 014/2012 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro de Minas, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Luiz Eduardo de Vasconcelos Chaves CREA Nº 1602944318 - PB, conforme ART Nº 00016029443185008915 de acordo com os serviços relacionados abaixo.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 96105/2014, emitida em 02/05/2014



Certidão nº 96105/2014
25/11/2019, 10:21
Chave de Impressão: Y50ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2014 e contém 2 folhas

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	Und	Contratado
02.02	Cabos elétricos		
02.02.01	Forn. e Instalação de Cabo trifilar flexível 3 x 10mm ²	m	120,00
02.02.02	Cabo elétrico de ligação dos eletrodos com quadro de comando 3 x 1,00m ² (cabinho) cabo PP ou trifilar	m	120,00
03.00	INSTALAÇÃO DO POÇO - 02		
03.01	Perfuração e reabertura com sonda rotativa em rocha sedimentar.		
03.01.01	Perfuração em rocha sedimentar calcário e arenito em 8 3/4"	m	140,00
03.01.02	Reabertura do furo para 12 3/4"	m	140,00
03.01.03	Fornecimento e instalação de revestimento geomecânico diâmetro 6" com rosca trapezoidal paralela fêmea/macho.	m	98,00
03.01.04	Fornecimento e instalação de filtro de aço GALVANIZADO 6", abertura 0,75mm	m	28,00
03.01.05	Cap. Geomecânico de 6	und	2,00
03.01.06	Fornecimento e instalação de pre-filtro marinho granulom. 1,5 a 3,0mm.	m ²	5,60
03.01.07	Bombeamento para limpeza usando o desenvolvimento pelo sistema air lift, com um compressor.	h	20,00
03.01.08	Aplicação de desefloculante	kg	30,00
03.01.09	Desenvolvimento e plugueamento	h	12,00
03.01.10	Teste de vazão, determinando: Vazão, nível estático, nível dinâmico, rebaixamento, capacidade específica. (s/ grupo gerador)	h	24,00
03.01.11	Recuperação de nível.	h	6,00
03.01.12	Desinfecção com ácido	und	1,00
03.01.13	Cimentação para proteção sanitária	sc	10,00
03.01.14	Análise físico química	und	1,00
03.01.15	Bomba submersa em ferro fundido com rotores em brnze para vazão 60m ³ /h altura manométrica 83,1 m c a . com motor de 25HP e tensão de 220/380 trifásica com frequência 60Hz.	und	1,00
03.01.16	Fornecimento e instalação de tubo de ferro galvanizado DIN 2440 de 3 ", com rosca na extremidade, para descida de bombas de grande parte.	und	84,00
03.01.17	Eletrodos de nível	und	3,00
03.01.18	Abraçadeira de 3"	und	1,00
03.01.19	Fornecimento e instalação de quadro de comando com chave de partida direta, padrão APC, composto de: Contator p/ rede; contator p/ partida; Autotransformador; Relê Térmico; Voltímetro; Amperímetro; Fusível p/ Rede; Fusível p/ controle; Relê de Nível; Sinaleiro; Comutador (M-O-A); Relê falta de fase.	und	1,00
03.01.20	Relatório técnico final	und	1,00
03.02	Cabos elétricos		
03.02.01	Forn. e Instalação de Cabo trifilar flexível 3 x 10mm ²	m	90,00
03.02.02	Cabo elétrico de ligação dos eletrodos com quadro de comando 3 x 1,00m ² (cabinho), cabo PP ou trifilar	m	90,00

Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente obedecendo as normas técnicas determinadas.

João Pessoa, 26 de Março de 2014

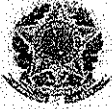
Gerente Executivo Chefe Departamento

José Nivaldo de Melo
Gerência Executiva
CREA 10114/2014

Directora de Operações

CREA - Companhia de Desenvolvimento de Paraíba
Ericka Regina de S. Vasconcelos
Diretora de Operações





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

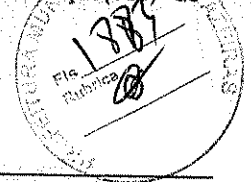
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

105947/2015

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES**
Registro: **1602944318PB** RNP: **1602944318**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE MINAS**



Número da ART: **00016029443185007915** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **13/06/2012** Baixada em: **23/04/2015**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSERV - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENORIO** CPF/CNPJ: **01.612.649/0001-26**
Endereço do contratante: **RUA 14 DE AGOSTO, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TENORIO** UF: **PB** CEP: **58665000**

Contrato: **0** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 515.464,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS** Nº: **0**
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA** UF: **PB** CEP: **58665000**

Data de início: **03/04/2012** Conclusão efetiva: **03/11/2012**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENORIO** CPF/CNPJ: **01.612.649/0001-26**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 15 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #F1490 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MINERACAO 15 - EXECUÇÃO 591.02 M3;**

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE PERFURACAO E INSTALACAO DE 01 (UM) POCO TUBULAR PROFUNDO E DESMONTE DE ROCHA COM UTILIZACAO DE EXLOSIVOS NA OBRA DE CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO DE TENORIO/PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **105947/2015**
28/04/2015
WZ6Bc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93; expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **WZ6Bc**



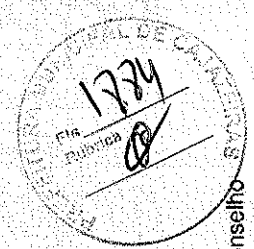


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **CONSERV - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.219.643/0001-46, através de seus responsáveis técnicos, o Engenheiro Civil **EDINILSON QUEIROGA DA SILVEIRA**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 16010758-2 e o Engenheiro de Minas/Segurança do Trabalho **LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 1602944318, executou a Construção do Abastecimento de Água e os serviços de Perfuração e Instalação de 01 (Um) Poço Tubular no Município de Tenório/PB, conforme Contrato Administrativo nº 0010/2012, ART nº 00016010758125019015 e ART nº 00016029443185007915, tendo concluído os seguinte serviços:

ITEM	SERVIÇOS	UND.	QUANT.
A	INSTALAÇÕES: ELETROBOMBA, CAIXA D'ÁGUA E ADUTORIA		
1.0	CAPTAÇÃO		
1.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ELETROBOMBA SUBMERSA 1,5 CV	UND	1,00
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ABRAÇADEIRA PARA POÇO PROFUNDO	UND	1,00
1.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CURVA 90º ROSCA MACIO PG 1 1/2"	UND	3,00
1.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - UNIÃO ROSCA 1 1/2"	UND	1,00
1.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - LULA PG 1 1/2"	UND	0,00
1.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - NOPEL PG 1 1/2"	UND	2,00
1.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TUBO EDUTOR EM PVC 1 1/2"	M	36,00
1.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FERRAGALHA DE SUSTENTAÇÃO EM NYLON 6"	M	20,00
1.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CABO ISOLAMENTO ANTICRAMA 3 X 10 MM	M	42,00
1.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CABO ISOLAMENTO ANTICRAMA 3 X 16 MM	M	42,00
1.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO DE 3 M C/ CONECTOR	M	1,00
1.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REGISTRO EM PVC ESPESSA VS ROSCÁVEL 32 MM	UND	1,00
1.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE 1 1/2", PN 25	UND	1,00
1.14	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FITA ISOLANTE	UND	1,00
1.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FITA ISOLANTE AUTO POSAD	UND	1,00
1.16	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FITA VEDA ROSCA	UND	1,00
1.17	CONSTRUÇÃO DE CASA DE PROTEÇÃO BUIS COMANDOS ELÉTRICOS (1,30 X 1,30) COM ALTURA DE 1,80 M	UND	
1.18.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CAT	M³	1,34
1.18.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	1,04
1.18.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO 1 VEZ C/ TIOLOS E FURDS	M³	1,56
1.18.4	ALVENARIA DE 1/2 VEZ C/ TIOLOS E FURDS	M³	5,74
1.18.5	LAJE EM CONCRETO ARMADO FCK 15 MPA	M³	0,18
1.18.6	CHAPISCO	M²	11,48
1.18.7	EMBOIÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA)	M²	11,48
1.18.8	PINTURA A CAL EM TRÊS DEMÃOS	M²	11,48
1.18.9	PISO CIMENTADO LISO, E=3,3 CM, TIAÇO 1:1 (CIMENTO AREIA)	M²	1,00
1.18.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PORTÃO EM FERRO TIPO GRADIL 0,80 X 1,70 M	M²	1,36
1.18.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CADEADO DE AÇO GRAFITADO Nº 15	UND	1,00
1.19	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PAINEL DE COMANDO E PROTEÇÃO COMPLETO, COMPATÍVEL COM RELES DE NÍVEL E SOBRECARGA, CONTACTORES, BOTOEIRAS LIGA/DESLIGA, PROTEÇÃO CONTRA QUEDA DE FASE E TENSÃO E LÂZ DE PAINEL	UND	1,00
2.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 105947/2015, emitida em 28/04/2015

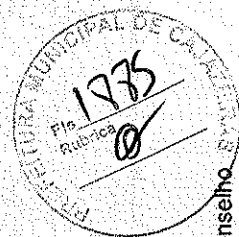


Certidão nº 105947/2015
25/11/2019, 10:33
Chave de Impressão: WZ66c
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2015 e contém 4 folhas



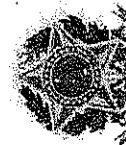


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO



2.1	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	M	2,00
2.1.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PÓSTE DE CONCRETO TIPO T - 150/9	UND	-
2.1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CABO TRIPULAR/MULTIPLEX 3x16MM	M	2,00
2.1.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ISOLADOR TIPO PINO	UND	-
2.1.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FIO RÍGIDO 10MM	M	14,00
2.1.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - QUADRO DE MEDIÇÃO, PADRÃO CONCESSIONÁRIA	UND	1,00
2.1.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 20 A	UND	1,00
2.1.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ELETRODUTO PVC 20MM - 1 1/4" S/LHVA	M	7,00
2.1.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - LUVA PVC P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL - 1 1/4"	UND	4,00
2.1.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CURVA 90° P/ ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL - 1 1/4"	UND	3,00
2.1.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PINO PARA ISOLADOR	UND	2,00
5.0	DESINFECÇÃO		
5.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - HIPOCLORADOR/CLORADOR/DOSADOR COMPLETA	UND	1,00
5.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TUBOS PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	M	7,00
5.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - JO EL EM PVC SOLDÁVEL DE 32 X 25 MM	UND	2,00
5.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - UNIÃO EM PVC SOLDÁVEL DE 1/4"	UND	2,00
5.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - JOELHO EM PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	UND	8,00
5.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REGISTRO DE ESPERA EM PVC DE 25 MM	UND	2,00
5.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REGISTRO DE ESPERA EM PVC DE 32 MM	UND	1,00
5.8	CONSTRUÇÃO DE CASA DE PROTEÇÃO DO CLORADOR (1,30 X 1,30 M) COM ALTURA DE 1,80 M		
5.8.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CAT	M³	1,04
5.8.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M²	1,04
5.8.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO 1 VEZ C/ TIJOLOS 8 FUROS	M²	1,56
5.8.4	ALVENARIA DE 1/2 VEZ C/ TIJOLOS 8 FUROS	M²	5,74
5.8.5	LAJE EM CONCRETO ARMADO FCK 15 MPa	M²	0,18
5.8.6	CHAPISCO	M²	11,48
5.8.7	MASSA ÚNICA	M²	11,48
5.8.8	PINTURA A CAL EM TRÊS DEMÃOS	M²	11,48
5.8.9	PISO CIMENTADO	M²	1,00
5.8.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PORTÃO EM FERRO TIPO GRADIL 0,80 X 1,70 M	M²	1,36
5.8.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CADERÃO Nº 45	UND	1,00
6.0	APARELHAMENTO		
6.1	CERCAS DE PROTEÇÃO (5,00 x 5,00 M: A) DO POÇO E CASAS DE PROTEÇÃO DOS COMANDOS ELÉTRICOS E DO SISTEMA DE CLORACÃO E B; CASA D'ÁGUA/DO CHAPARIZ COM 2 FIOS DE ARAME FARPADO E PORTÃO GRADILADO E CADERÃO	UND	1,00
6.1.1	ESCAVAÇÃO DE BURACOS EM MATERIAL DE 1ª CAT	M³	0,31
6.1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - MOURÃO DE CONCRETO REPU 10X15 CM ALTURA 2,30 M	UND	20,00
6.1.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ARAME FARPADO GALVANIZADO 16 BWS CLASSE 230	M	180,00
6.1.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ARAME GALVANIZADO 14 BWS 2,10 MM - 27,20 G/M	M	72,00
6.1.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PORTÃO EM FERRO TIPO GRADIL 0,80 X 1,70 M	UND	1,36
6.1.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CADERÃO Nº 45	UND	1,00
B	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
1.0	CAPTAÇÃO		
1.1	Perfuração de poço artesiano em rocha cristalina - profundidade até 100M	UND	1,00
2.0	ADUÇÃO		
	MATERIAIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 105947/2015, emitida em 28/04/2015



Certidão nº 105947/2015

25/11/2019, 10:33

Chave de Impressão: WZ68C

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2015 e contém 4 folhas



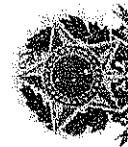


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO



2.1	Aquisição e assentamento de tubo de PVC PBA 1E DN 75 mm para descarga da adutora	M	10,00
2.2	Adaptador de PVC PBA ponto rosca para registro DN 75 mm	UND	6,00
2.3	Lava de Correr PVC PBA DN 75	UND	280,00
2.4	Curva 45° em PVC PBA DN 75	UND	5,00
2.5	Junção em PVC DN 75	UND	1,00
2.6	Registro de Caixa de 2"	UND	2,00
2.7	Curva 90 PVC PBA 1E CL - 15, rom. anéis DN 75	UND	2,00
SERVIÇOS			
2.8	Locação e nivelamento	M	1.676,60
2.9	Placa da obra	M²	8,00
2.10	Escavação de vala em rocha até 2,00 metros	M³	190,83
2.11	Escavação de vala mecanizada em 1ª Categoria até 2,00 metros	M³	422,50
2.12	Escavação de vala mecanizada em 2ª Categoria até 2,00 metros	M³	190,83
2.13	Nota fora de material não aproveitado até 6 Km	M³	140,83
2.14	Celchão de areia para assentamento da tubulação (esp=0,20m)	M²	48,24
2.15	Aquisição e assentamento de tubo de PVC DN 75 inclusive conexões	M	1.676,60
2.16	Teste de incha com tomada de vazamento	M	1.676,60
2.17	Reaterro apilado sem aproveitamento de material	M³	281,66
2.18	Reaterro apilado com aproveitamento de material	M³	295,75
RESERVAÇÃO - 100m³			
MATERIAIS			
3.1	R. G. de Polio BB DN 75, com anéis	UND	2,00
3.2	Curva 90 1G 12 FL 19 DN 75	UND	1,00
3.3	Extremidade de Polio Flange/Boisa 3" X Junta Elástica DN 75	UND	2,00
3.4	Tubo de Polio Flange/Pont. DN 75x 0,50 m	UND	2,00
3.5	Tubo de Ferro Galvanizado 3"	M	40,00
3.6	Lava de Ferro Galvanizado 3"	UND	12,00
3.7	Curva 90 Ferro Galvanizado 3"	UND	3,00
SERVIÇOS			
3.8	Construção do reservatório em concreto armado com capacidade para 100 m³, conforme especificação abaixo:		
3.8.1	Limpeza do terreno	M²	400,00
3.8.2	Locação da obra	M²	150,00
3.8.3	Escavação manual em material de 1ª Categoria	M³	54,00
3.8.4	Reaterro apilado com aproveitamento de material	M³	46,00
3.8.5	Leatro em concreto simples	M²	1,43
3.8.6	Concreto armado para sapatas	M³	5,40
3.8.7	Concreto armado FCK = 30 Mpa	M³	29,81
3.8.8	Revestimento em impermeabilizante	M²	182,08
3.8.9	Emprego e retoco de traço 1:1	M²	364,16
3.8.10	Chapisco de aderência	M²	364,16
3.8.11	Pintura a cal em duas demãos	M²	400,50
3.8.12	Caixa de registro em alvenaria medindo 1,00 m x 1,00 m x 1,00 m	UND	1,00
3.8.13	Instalação e conexões	UND	1,00
3.8.14	Geixa de proteção em estacas de concreto com ponta virada a cada 2,50 metros, mureta em alvenaria até 0,50 metros chanfurada, com arame farolado e calha fl. 10 m.	M	90,00
3.8.15	Instalação e aquisição de para-raio	UND	1,00
3.8.16	Escada tipo marinho	M	13,00
3.8.17	Aquisição e instalação da ponte de ferro medindo 4,00 m x 2,00 m	M²	8,00
3.8.18	Limpeza da obra	UND	1,00
4.0. REDE DE DISTRIBUIÇÃO			
MATERIAIS			
4.1	Curva 90° em PVC PBA DN 50 CL-15	UND	4,00
4.2	Tê de PVC PBA DN 50 CL-15	UND	27,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 105947/2015, emitida em 28/04/2015



Certidão nº 105947/2015

25/11/2019, 10:33

Chave de Impressão: WZ85C

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2015 e contém 4 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO



4.3	Curva 45 em PVC PBA DN 50 CL-15	UND	8,00
4.4	Linha de Carrer PVC PBA DN 50 CL-15	UND	706,00
4.5	Linha de Carrer PVC PBA DN 75 CL-15	UND	40,00
4.6	Registro de Sareta DN 3"	UND	1,00
4.7	TC PVC PBA de redução DN 75 x 50	UND	5,00
4.8	Cap em PVC PBA DN 50 CL-12	UND	31,00
SERVÍCIOS			
4.9	Locação e nivelamento da rede de distribuição	M²	4.597,50
4.10	Retirada e reposição de calçamento	M²	2.758,50
4.11	Escavação de vala em rocha até 2,00 metros	M³	386,19
4.12	Escavação de vala mecanizada em 1ª Categoria até 2,00 metros	M³	1.158,57
4.13	Escavação de vala mecanizada em 2ª Categoria até 2,00 metros	M³	386,19
4.14	Locação e Nivelamento	M²	772,38
4.15	Colchão de areia para assentamento da tubulação (esp=0,20m)	M³	229,68
4.16	Aquisição e assentamento de tubo de PVC DN 50 inclusive conexões	M	4.360,20
4.17	Aquisição e assentamento de tubo de PVC DN 75 inclusive conexões	M	237,30
4.18	Teste de linha com tomada de vazamento	M	4.597,50
4.19	Resterto aplicado sem aproveitamento de material	M²	772,38
4.20	Resterto aplicado com aproveitamento de material	M²	811,00
LIGAÇÕES DOMICILIARES			
MATERIAIS			
5.1	Colar de tomada PVC com travas de 60 mm x 1/2"	UND	102,00
5.2	Tubo PVC soldável EB-592 Fúquia fria predial DN 20mm (média 10,80 p/ ligação)	M	816,00
5.3	Janelo PVC soldável 20 mm	UND	204,00
5.4	Linha soldável c/ rosca de 20 mm x 1/2"	UND	102,00
5.5	Adaptador soldável curto sem bolsa e rosca para registro 20 mm x 1/2"	UND	204,00
5.6	Tomreira de passagem com bolsa rosca de 1/2" em latão	UND	392,00
5.7	Jelina soldável c/ rosca de 20 mm x 1/2"	UND	102,00
5.8	Adesivo plástico em frasco de 1000 cm³	M	19,30
SERVÍCIOS			
5.9	Escavação de vala em rocha até 2,00 metros	M³	64,00
5.10	Escavação de vala manual em 1ª Categoria	M³	195,20
5.11	Escavação de vala manual em 2ª Categoria	M³	64,00
5.12	Assentamento de tubo de 20 mm, inclusive conexões.	UND	816,00
5.13	Retirada e reposição de calçamento	M²	204,00
5.14	Retirada e reposição de calçada	M²	102,00
5.15	Resterto aplicado sem aproveitamento de material	M²	138,00
5.15	Resterto aplicado com aproveitamento de material	M²	134,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 105947/2015, emitida em 28/04/2015



Tenório (PB), 12 de Janeiro de 2014.

Evilázio de Araújo Souto

Evilázio de Araújo Souto
Prefeito Constitucional

09.501.439/0001-1
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
RUA HENRIQUE MOTA, 165
CENTRO - CEP 50000-000
TENÓRIO - PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA Rua Henrique Mota, 165 Centro - CEP 50000-000 Tenório - PB	Reconheço a(s) Firmas de
	<i>Evilázio de Araújo Souto</i>
	com <i>semelhança</i>
	Tenório <i>28 Janeiro 2015</i>
Em Teste	<i>Carminem Lúcia Dantas Pimenta</i> da vardada.
	Carminem Lúcia Dantas Pimenta - Oficial

SELO DIGITAL: 4492266-5300
emitido em 12 de Janeiro de 2015
Documento nº 105947/2015

Certidão nº 105947/2015
25/11/2019, 10:33

Chave de Impressão: WZ6Bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2015 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

94976/2014

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES**

Registro: **1602944318PB**

RNP: **1602944318**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE MINAS**



Número da ART: **00016029443185009815** Tipo de ART: **ART**

Registrada em: **08/03/2013**

Baixada em: **09/08/2013**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSERV - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUN. ARARA**

CPF/CNPJ: **08.778.755/0001-23**

Endereço do contratante: **RUA GAMA ROSA, S/S**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ARARA**

UF: **PB**

CEP: **58396000**

Contrato: **0**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 6.540.364,41**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS**

Nº: **0**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **ARARA**

UF: **PB**

CEP: **58396000**

Data de início: **05/03/2013**

Conclusão efetiva: **25/06/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUN. ARARA**

CPF/CNPJ: **08.778.755/0001-23**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #F1490 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MINERACAO 15 - EXECUÇÃO 5000 M3:**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESMONTE DE ROCHA COM UTILIZAÇÃO DE EXPLOSIVOS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ARARA/PB

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 94976/2014

09/04/2014

22zb4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

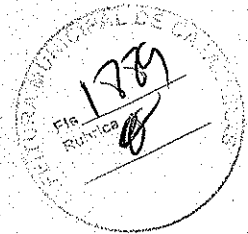
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.silac.com.br/publico/>, com a chave: 22zb4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525. E-mail: creapb@creapb.org.br





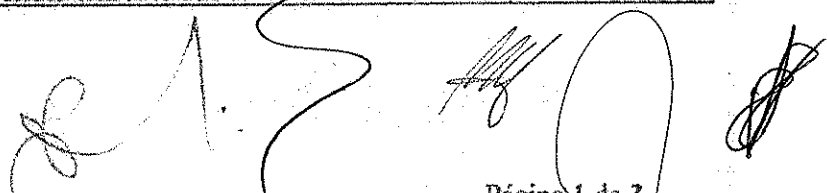
**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**



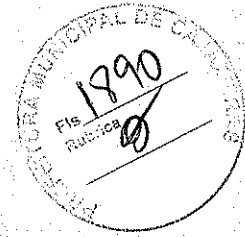
ATESTADO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **CONSERV - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.218.843/0001-44, através de seus responsáveis técnicos o engenheiro civil **EDINILSON QUEIROGA DA SILVEIRA**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 1601075812, o engenheiro civil **ANTÔNIO ROBERTO PAULINO DE LIMA**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 1600798624, o engenheiro de minas e segurança do trabalho **LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 1602944318, o engenheiro sanitarista e ambiental **ANTÔNIO HENRIQUE ARAÚJO COSTA**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 1609348533, está executando para essa prefeitura os serviços de **CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARA/PB, CONFORME CONTRATO 071/2012-CPL ART Nº 00016010758125014715, ART Nº 1000000000021624, ART Nº 0001602443185009815, ART Nº 00016092455335010515** tendo concluído até a presente data os seguintes serviços:

Item	Descrição	Unid	QUANTIDADE
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra padrão MS-FUNASA	m²	8,00
1.2	Administração local	unid	1,00
1.3	Locação e nivelamento da rede com gabarito	m	16.333,59
2	CADASTRO E SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA		
2.1	Cerca de sinalização em tábuas de madeira, incluindo confecção, transporte, instalação, com suporte metálico, baldes e base de concreto, sem iluminação	m	1.897,54
2.2	Cerca de sinalização noturna em tábuas de madeira, incluindo confecção, transporte, instalação, com suporte metálico, baldes e base de concreto, com iluminação, incluindo baldos e base de concreto com iluminação e instalação elétrica	m	1.497,42
2.3	Placa de sinalização e advertência em madeira compensada de 8 a 10mm nas dimensões de 1,00m x 0,50m, inclusive remoção para outro espaço da obra	unid	
2.4	Passadiço com prancha de madeira para pedestres	m²	162,00
2.5	Escoramento para implantação de valas (descontínuo)	m²	240,00
2.6	Escoramento para implantação de valas (contínuo)	m²	120,00
2.7	Travessia metálica para veículos em aço 1.020 - 7-8", 175kg/m³	unid	
2.8	Escoramento em pranchas metálicas até 3,00 metros de profundidade com reaproveitamento	m	546,33
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	Retirada e reposição de calçamento	m²	10.918,20
3.2	Escavação mecanizada em valas em 1ª Categoria	m³	9.575,93
3.3	Escavação manual de vala, a frio, em material de 2ª categoria (moído ou rocha decomposta) até 1,50m.	m³	4.064,05
3.4	Escavação de valas em rocha dura com explosivos	m³	9.300,83
3.5	Nivelamento de fundo de valas	m²	14.854,38
3.6	Reaterro manual sem aquisição de material	m³	9.575,93
3.7	Reaterro com aquisição de material com compactação mecanizada (95% PN)	m³	15.860,94
3.8	Encamisamento de tubo PVC VINILPORT	m²	
4	COLCHÃO DE AREIA		
4.1	Colchão de areia para assentamento de tubulação	m³	1.468,67
5	BOTA-FORA		
5.1	Bota-fora de material escavado até 6km	m³	14.830,55
6	TUBULAÇÃO		
6.1	Fornecimento e assentamento de tubo PVC Vinilport JE DN N°150	m	15.172,69
6.2	Fornecimento e assentamento de tubo PVC Vinilport JE DN N°200	m	1.181,00
7	POÇOS DE VISITA		
7.1	Poço visita 600x600 anel conc. pré-mold prof=1,50m chapão H tipo médio (ed)=60cm 125kg/desluzia firmejuntamento de anéis revest. iso caixa interna C/ arg cim/areia 1:4. Base/banqueta em concreto fck=10MPa	unid	205,00



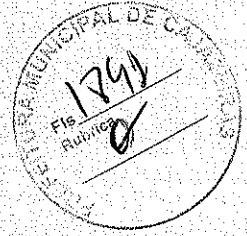
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Epitácio Paulo, 141 - Centro, Arara - Paraíba - CEP 58200-000 www.azvedobastos.com.br - Tel: (35) 344-3211 - Fone: (35) 344-3444
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 1620271191130430254-2; Data: 27/11/2019 11:33:42
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A.JL5966-MKQ7.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

7.2	Poço visita esg sanit anel conc pre-mold prof=2,00m c/tampão ff tipo médio(ad)j=60cm. 125kg/degraus ff/rejuntamento de anéis/revest liso caixa interna c/ arg cir/areia 1:4. Base/banqueta em concreto fck=10MPa	unid	35,00
7.3	Poço visita esg sanit anal conc pre-mold prof=2,00m c/tampão ff tipo médio(ad)j=60cm. 125kg/degraus ff/rejuntamento de anéis/revest liso caixa interna c/ arg cir/areia 1:4. Base/banqueta em concreto fck=10MPa	unid	13,00
7.4	Poço visita esg sanit anel conc pre-mold prof=2,00m c/tampão ff tipo médio(ad)j=60cm. 125kg/degraus ff/rejuntamento de anéis/revest liso caixa interna c/ arg cir/areia 1:4. Base/banqueta em concreto fck=10MPa	unid	5,00
8	CADASTRO TÉCNICO		
8.1	Cadastro técnico do sistema de esgotamento sanitário	m	3.241,39
9	CONSTRUÇÃO DE LINHA DE RECALQUE 01		
9	SERVIÇOS PRELIMINARES		
9.1	Locação e nivelamento	m	331,40
9.2	Cadastro de adutora (A1-ABNT)	m	
9.3	Sinalização aberta sem iluminação	m	331,40
9.4	Placa de sinalização e advertência em madeira compensada de 8 a 10mm nas dimensões de 1,00m x 0,50m.	unid	1,00
9.5	Travessia metálica para veículos em aço 1.020 - 7-5 ^o 175kg/m ²	unid	1,50
10	MOVIMENTO DE TERRA		
10.1	Escavação mecanizada em valas em 1ª Categoria	m ³	136,23
10.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA	m ³	58,64
10.3	Escavação em rocha	m ³	136,23
10.4	Reaterro de material com reaproveitamento	m ³	136,23
10.5	Reaterro de material sem reaproveitamento	m ³	184,87
10.6	Nivelamento de fundo de valas	m ²	298,76
10.7	Coelhão de areia para assentamento de tubulação	m ²	29,81
11	BOTA-FORA		
11.1	Bota-fora de material não reaproveitado	m ³	184,87
12	MATERIAIS		
12.1	Tubo PVC VINIFER 1MPa DN 150 (incluso ve anéis de borracha)	m	331,40
12.2	C 90 JE DN 150	unid	2,00
13	CONSTRUÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL SIMPLES COM CALÇAMENTO - (com 8,00m de tubo)		
13	MOVIMENTO DE TERRA		
13.1	Retirada e reposição de calçamento (7,00 x 0,80)	m ²	5.807,20
13.2	Retirada e reposição de passeio (1,00 x 0,80)	m ²	829,60
13.3	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m, excluindo esgotamento/escoramento (41,12%)	m ²	1.628,05
13.4	Escavação manual de vala, a frio, em material de 2ª categoria (moledo ou rocha decomposta) até 1,50m (17,7%)	m ²	705,16
13.5	Escavação de valas em rocha (8,00m x 0,60m x 0,80m) (41,15%)	m ²	1.838,46
14	BOTA-FORA		
14.1	Bota-fora de material não reaproveitado	m ³	2.343,62
15	COLCHÃO DE AREIA		
15.1	Colchão de areia para assentamento de tubulação (8,00m x 0,20m x 0,80m)	m ²	1.327,36
16	TUBULAÇÃO E CONEXÕES		
16.1	Fornecimento e assentamento de tubo VINILFORT DN 100	m	8.256,00
16.2	Fornecimento e assentamento de gelim 90 elast. VINILFORT DN 150 X 100	unid	1.037,00
16.3	Fornecimento e assentamento de curva VINILFORT DN 100	unid	1.037,00
17	CAIXA DE INSPEÇÃO - C.I.		
17.1	Fornecimento de caixa pré-moldada em argamassa de cimento e areia (tapaço 1.0)	unid	1.000,00
18	CADASTRO TÉCNICO		
18.1	Cadastro técnico	unid	1.037,00
19	REATERRO DE VALAS		
19.1	Reaterro com material aproveitado	m ³	1.828,09
19.2	Reaterro sem material aproveitado	m ³	2.343,82
20	CONSTRUÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL SIMPLES SEM CALÇAMENTO - (com 8,00m de tubo)		
20	REATERRO DE VALAS		
20.1	Retirada e reposição do passeio (1,00 x 0,80)	m ²	
20.2	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m, excluindo esgotamento/escoramento (41,12%)	m ²	188,48
20.3	Escavação manual de vala, a frio, em material de 2ª categoria (moledo ou rocha decomposta) até 1,50m (17,7%)	m ²	81,68
20.4	Escavação de valas em rocha (8,00m x 0,60m x 0,80m) (41,15%)	m ²	189,80
21	BOTA-FORA		
21.1	Bota-fora de material não reaproveitado	m ³	271,24
22	COLCHÃO DE AREIA		
22.1	Colchão de areia para assentamento de tubulação (8,00m x 0,18m x 0,60m)	m ²	76,80
23	TUBULAÇÃO E CONEXÕES		
23.1	Fornecimento e assentamento de tubo VINILFORT DN 100	m	800,00
23.2	Fornecimento e assentamento de gelim 90 elast. VINILFORT DN 150 X 100	unid	128,00





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

29.3	Fornecimento e assentamento de curva VINILFORT DN 100	unid	120,00
30	CAIXA DE INSPEÇÃO (C.I.)		
30.1	Fornecimento de caixa pré-moldada em argamassa de cimento e areia (traço 1:3)	unid	-
31	CADASTRO TÉCNICO		
31.1	Cadastro técnico	unid	120,00
32	REATERRO DE VAZAS		
32.1	Reaterro com material aproveitado	m³	188,40
32.2	Reaterro sem material aproveitado	m³	271,20
43	LIGAÇÕES INTRA DOMICILIARES		
43.1	Ligações intradomiciliares	unid	45,00

Arara(PB), 28 de fevereiro de 2014.

Eraldo Fernandes de Azevedo
Eraldo Fernandes de Azevedo
Prefeito

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
ARARA - PARAIBA
M. do Socorro Reis Caldeira
OFICIAL

Cartoria do Registro Civil
Serviço Registral de Arara/PB
Rua. Solon da Luzena, nº 49 Centro Tel. (33) 3362 3124
Maria do Socorro Reis Caldeira
Oficial do Registro Civil
Reconheço firma por autenticidade de: Eraldo
Fernandes de Azevedo, dou fé.
Arara, 07 de março de 2014.
Maria do Socorro Reis Caldeira
Maria do Socorro Reis Caldeira - CPF 161.878.6-4-72

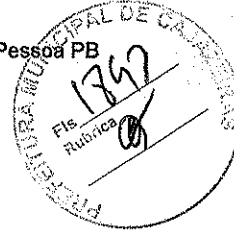
[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 16202711191130430254-4; Data: 27/11/2019 11:33:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JL58967-A5DN
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2020 13:26:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 16202711191130430254-1 16202711191130430254-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8aa4e208b67e17f781df9a5fee7551d38dc5263290003ee216c71a6ee8bb0c522803f32b0db8395ed260c
c261b40771e806beafe154032a5b818e97b4420ad98

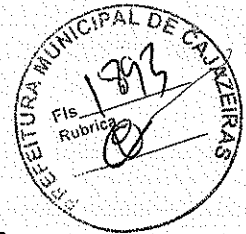


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO - CONCORRÊNCIA

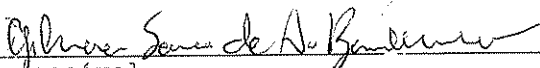
CONCORRÊNCIA N°. 00001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 200513CR00001

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
Prefeitura Municipal de Cajazeiras

OBJETO:
Contratação de empresa para execução dos serviços implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais (ADUTORA DE ENGENHEIRO ÁVIDOS) no município de Cajazeiras- PB; CONVÊNIO FUNASA N° CV 6374/17; / PROPOSTA N°: 103111/2017.

TERMO DE ENCERRAMENTO - VOLUME 03

Neste ato encerra-se o 3° volume dos autos do Processo Administrativo n° 200513CR00001, tendo como assunto a Concorrência n° 00001/2020 em epígrafe; iniciando no número 01 e as folhas seguintes numeradas sequencialmente, findando no n° 1893, esta folha.


Responsável

